



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XIX**  
**Nº 1426 - 7 de março de 2025**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup>. Carolina Moutinho Duque de Pinho

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>CONSEPE .....</b>	<b>5</b>
<b>REITORIA .....</b>	<b>12</b>
<b>PROAP .....</b>	<b>17</b>
<b>PROEC .....</b>	<b>106</b>
<b>PROGRAD .....</b>	<b>223</b>
<b>PROPG .....</b>	<b>236</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>250</b>
<b>SECRETARIA GERAL .....</b>	<b>295</b>
<b>CCNH .....</b>	<b>298</b>
<b>COMISSÕES .....</b>	<b>303</b>



**CONSEPE**  
**CONSELHO DE**  
**ENSINO, PESQUISA E**  
**EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 297/2025 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.004749/2025-38**

**Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2025.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária de 2025 do ConSEPE, ocorrida em 25 de fevereiro de 2025,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) 2024, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 27/02/2025 15:20)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **297**, ano: **2025**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **a9aaf52643**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 298/2025 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.004852/2025-88**

**Santo André-SP, 27 de fevereiro de 2025.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a IV sessão ordinária da Comissão de Especialização (CoE), realizada em 19 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do ConsePE de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a revisão do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias, a conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2025, sendo que o PPC aprovado pelo Ato Decisório ConsePE nº 219/2022 somente poderá ser utilizado pelas turmas anteriores ao presente Ato Decisório.

***(Assinado digitalmente em 27/02/2025 15:19)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 299/2025 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.004859/2025-08**

**Santo André-SP, 27 de fevereiro de 2025.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a IV sessão ordinária da Comissão de Especialização (CoE), realizada em 19 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do ConsePE de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a revisão do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação, a conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2025, sendo que o PPC aprovado pelo Ato Decisório ConsePE nº 221/2022 somente poderá ser utilizado pelas turmas anteriores ao presente Ato Decisório.

**(Assinado digitalmente em 27/02/2025 15:19)**

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2025**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **a7447fbdfd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 36/2025 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.004751/2025-15**

**Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2025.**

No Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, anexo do Ato Decisório ConsePE nº 256/2023, aprovado na II sessão ordinária de 2023, realizada em 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1242, de 12 de maio de 2023, considere (m)-se a(s) retificação(ões) listada(s) a seguir:

<b>Onde se lê:</b>	<b>Página</b>	<b>Leia-se:</b>
As disciplinas obrigatórias para o curso de LCNE e, também, para a LIMA são mostradas na Tabela 6, organizadas pelos Grupos da Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, perfazendo o total de 80 créditos (960 horas).	34	As disciplinas obrigatórias para o curso de LCNE e, também, para a LIMA são mostradas na Tabela 6, organizadas pelos Grupos da Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, perfazendo o total de 82 créditos (984 horas).
As disciplinas obrigatórias para a LIMA são mostradas na Tabela 7, organizadas pelos Grupos da Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, perfazendo o total de 72 créditos (864 horas).	35	As disciplinas obrigatórias para a LIMA são mostradas na Tabela 7, organizadas pelos Grupos da Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, perfazendo o total de 76 créditos (912 horas).
	52	Tabela 10: Cinco módulos de estágio supervisionado com respectiva carga horária  <b>Estágios da LCNE:</b>  LCT1001-19 - Estágio I no Ensino Fundamental - 80h  LCT1002-19 - Estágio II no Ensino Fundamental - 80h

Tabela 10: Cinco módulos de estágio supervisionado com respectiva carga horária [ILEGÍVEL]	LCT1003-19 - Estágio III no Ensino Fundamental - 80h  <b>Estágios da LIMA:</b>  MCLM004-23 - Estágio I no Ensino Médio em Matemática - 80h  MCLM005-23 - Estágio II no Ensino Médio em Matemática - 80h  <b>Total:</b>  400h
--	--

**(Assinado digitalmente em 27/02/2025 15:20)**

DACIO ROBERTO MATHEUS

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **3b3dce3cf9**

# REITORIA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4769 / 2025 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004923/2025-42**

**Santo André-SP, 27 de fevereiro de 2025.**

Designa os servidores para comporem a Comissão de Seleção para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Sênior para a área Educação, subárea Fundamentos da Educação, nos termos do **Edital nº 43, de 17 de Dezembro de 2024**.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante sênior para a área Educação, subárea Fundamentos da Educação, nos termos do **Edital nº 43, de 17 de Dezembro de 2024**.

**I - Titulares:** Danusa Munford, SIAPE 1371962, Fernanda Franzolin, SIAPE 2044591, e Evonir Albrecht, SIAPE 1054677;

**II - Suplentes:** Adriana Pugliese Netto Lamas, SIAPE 2265513, e Marco Antonio Bueno Filho, SIAPE 1802150.

Parágrafo único. A presidência será exercida por Danusa Munford e, na sua ausência, por Fernanda Franzolin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2025.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:07 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4769**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **6dc92b9b5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4770 / 2025 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004963/2025-94**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre aplicação da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) às ações financiadas com recursos de emendas parlamentares ou Termos de Execução Descentralizada.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni Nº 159, de 26 de outubro de 2015, que "dá novas regras à Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) incidente sobre desenvolvimento de projetos e prestação de serviços pela UFABC", ou outra normativa que venha a substituí-la; e

CONSIDERANDO o aumento dos recursos recebidos pela UFABC nos últimos exercícios orçamentários, por meio de emendas parlamentares individuais e de termos de execução descentralizada, destinados à realização de ações específicas de ensino, pesquisa e extensão, bem como os custos operacionais institucionais necessários para a sua execução,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incidirá a Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) de 18% (dezoito por cento) sobre o valor recebido por meio de emendas parlamentares ou termos de execução descentralizada para financiamento de ações específicas de ensino, pesquisa ou extensão.

§1º Nos casos em que a execução da ação ocorra por meio de fundação de apoio, a TRI aplicada será de 18% (dezoito por cento) subtraído o percentual a ser pago à fundação contratada.

§2º A pessoa responsável pela coordenação da ação deverá prever o desembolso da TRI na elaboração do orçamento do projeto.

Art. 2º Ficam dispensados da TRI apenas os casos previstos em lei, em normas específicas dos Conselhos Superiores da UFABC ou quando expressamente vedados pelo agente financiador.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:07 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4775 / 2025 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004993/2025-09**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

Altera o anexo da PORTARIA Nº 3017/2022 - REIT, de 26 de dezembro de 2022, que autorizou a flexibilização de jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais dos servidores em exercício na Assessoria Administrativa do Gabinete da Proap (Seção de Bolsas Socioeconômicas).

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a servidora Nivalda Marlene da Silva Figueira 1659355, da "Jornada de Trabalho em Regime de Turnos" por motivo de remoção da área de Lotação/Exercício, nos termos da Portaria de Pessoal nº 1304/2023, Boletim de Serviço nº 1292, de 10 de novembro de 2023.

Art 2º Incluir a servidora Claudia Oliveira da Silva, SIAPE 1549712, na "Jornada de Trabalho em Regime de Turnos" dos servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, com exercício na Divisão de Assistência Estudantil.

Art. 3º Incluir o servidor Kaio Barbosa Laurentino, SIAPE 3298392, na "Jornada de Trabalho em Regime de Turnos" dos servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, com exercício na Divisão de Assistência Estudantil.

Art. 4º Alterar o Anexo da **PORTARIA Nº 3017, de 26 de Dezembro de 2022**, publicado no Boletim de Serviço nº 1207, de 30 de dezembro de 2022, conforme segue:

ID	SERVIDOR	SIAPE
1	CAROLINE DE SOUZA UMBELINO	2283976
2	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	1549712
3	DENISE ANDREA ALVES SAVIOLI	1668042
4	EVELYN CELOTO DE SOUZA BORGES	2091920
5	KAIO BARBOSA LAURENTINO	3298392
6	LUANA ROCHA DA SILVA MOURA	2018524
7	RICARDO SOARES LIMA	2876306
8	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	2379017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:07 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4775**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **813d9586c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 213 / 2025 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004966/2025-28**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor GABRIEL MEJER TENENBOJM, SIAPE 2122523, para a função gratificada de Chefe da Seção de Gestão de Portfólio da InovaUFABC, código FG-4, a contar de 07 de março de 2025.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:07 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **854fadea4c**

**PROAP**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS**  
**COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS**  
**AFIRMATIVAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 1/2025 - PROAP (11.01.13)**

**Nº do Protocolo: 23006.005226/2025-17**

**Santo André-SP, 06 de Março de 2025**

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 17:30 )***

**ROSANA DE CARVALHO DIAS**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1629384*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **931535eb0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913  
proap@ufabc.edu.br

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS**

*Dispõe sobre Processo Seletivo do Programa de Auxílios Socioeconômicos para Estudantes da Graduação – pessoas veteranas e ingressantes – referente ao ano letivo de 2025.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS (PROAP) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designada pela Portaria da Reitoria N.º 1.121, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) N.º 221, de 14 de novembro de 2022, Seção 2, página 33, no uso de suas atribuições legais,

### **1. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS**

**1.1.** O Processo de Seleção e os documentos necessários para participação no Programa de Auxílios Socioeconômicos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) são regidos em conformidade com a Lei N.º 14.914, de 03/07/2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pela Resolução ConsUni N.º 208, de 25/01/2021 ou outra que venha a substituí-la.

### **2. DO OBJETIVO**

**2.1.** O Programa de Auxílios Socioeconômicos tem por objetivo ampliar as condições de permanência e conclusão de curso na instituição de estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e econômica.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

**3.1.** Pessoas estudantes regularmente matriculadas em curso de graduação da UFABC, conforme critérios e prazos fixados neste Edital.

### 4. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIOS

**4.1.** Nos termos deste Edital estão previstas as seguintes modalidades de Auxílios:

**a) Auxílio-Permanência:** Consiste em depósito financeiro, fornecido mensalmente, destinado aos gastos relacionados às necessidades básicas das pessoas estudantes, objetivando prover as condições mínimas necessárias para que seja possível a adaptação e dedicação à sua formação acadêmica em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**b) Auxílio-Moradia:** Consiste em depósito financeiro, fornecido mensalmente, destinado às despesas de aluguel da moradia estudantil para aqueles que necessitem morar fora de seu domicílio familiar de origem para estudar na UFABC. Por tratar-se de subsídio, este auxílio não necessariamente cobrirá o valor total dos gastos com moradia;

**I - Pessoas estudantes que residem fora da Região Metropolitana de São Paulo, terão prioridade alta** de atendimento.

**II - Pessoas estudantes que residem até 50 km do campus de Santo André** serão atendidas de acordo com o **Anexo I**.

**III -** A distância entre o domicílio familiar e o campus da UFABC de Santo André será calculada utilizando a ferramenta *Google Maps*, rota a pé, considerando uma variação tolerável de 5%.

**c) Auxílio-Alimentação Tipo I:** Consiste na concessão mensal de 15 créditos no Restaurante Universitário (RU);

**d) Auxílio-Alimentação Tipo II:** Consiste em concessão mensal de 20 créditos no Restaurante Universitário (RU);

**e) Auxílio-Alimentação Tipo III:** Consiste em concessão mensal de 25 créditos no Restaurante Universitário (RU);

**f) Auxílio-Alimentação Tipo IV:** Consiste em concessão mensal de 30 créditos no Restaurante Universitário (RU);

**g) Auxílio-Alimentação Tipo V:** Consiste em concessão mensal de 35 créditos no Restaurante Universitário (RU);

**h) Auxílio-Alimentação Tipo VI:** Consiste em concessão mensal de 40 créditos no Restaurante Universitário (RU);



**i) Auxílio-Alimentação Infantil:** Consiste em concessão mensal de 20 créditos no Restaurante Universitário (RU) para filha ou filho, com até onze anos e onze meses, de pessoa estudante mães ou pais e que sejam beneficiárias do Auxílio-Alimentação;

**j) Auxílio-Creche:** Consiste em depósito financeiro, fornecido mensalmente, destinado à pessoa estudante que tenha filhas ou filhos em idade pré-escolar (zero a cinco anos e onze meses) para despesas com creche ou outras relacionadas à manutenção infantil, enquanto desempenha suas atividades acadêmicas, não sendo admissível a concessão de mais de um auxílio referente à mesma criança.

**Parágrafo único** - Caso a mesma pessoa estudante possua mais de uma filha ou filho em idade elegível para esta modalidade de auxílio, será concedido um auxílio para cada criança.

**4.2.** Os auxílios financeiros são subsídios que visam contribuir para a garantia dos direitos conforme item 2.1. e não necessariamente custearão as despesas integrais das pessoas estudantes atendidas pelo presente edital.

**4.3.** Os auxílios para cada modalidade serão concedidos de acordo com a Avaliação Socioeconômica e os perfis de acesso descritos no item 9.2.

**4.4.** A quantidade de auxílios e cada modalidade e valores segue a tabela abaixo:

QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR MENSAL DO AUXÍLIO
784	Auxílio-Permanência	R\$ 700,00 (setecentos reais)
247	Auxílio-Moradia	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
27	Auxílio-Alimentação Tipo I	Subsídio integral de 15 (quinze) refeições mensais no Restaurante Universitário
80	Auxílio-Alimentação Tipo II	Subsídio integral de 20 (vinte) refeições mensais no Restaurante Universitário
95	Auxílio-Alimentação Tipo III	Subsídio integral de 25 (vinte e cinco) refeições mensais no Restaurante Universitário
110	Auxílio-Alimentação Tipo IV	Subsídio integral de 30 (trinta) refeições mensais no Restaurante Universitário

<b>160</b>	Auxílio-Alimentação Tipo V	Subsídio integral de 35 (trinta e cinco) refeições mensais no Restaurante Universitário
<b>55</b>	Auxílio-Alimentação Tipo VI	Subsídio integral de 40 (quarenta) refeições mensais no Restaurante Universitário
<b>50</b>	Auxílio-Alimentação Infantil	Subsídio integral de 20 (vinte) refeições mensais no Restaurante Universitário para criança de até 11 anos e 11 meses, filha ou filho de pessoa estudante mãe ou pai, que seja beneficiária do Auxílio-Alimentação
<b>17</b>	Auxílio-Creche	R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais) por filha ou filho

**4.4.1.** O número de vagas total de cada modalidade de auxílio no presente edital obedece ao disposto no § 1º do Art. 1º da Resolução ConsUni 238, Diretrizes Orçamentárias de 2025: “Em se tratando dos auxílios e bolsas, destacados como prioridade no inciso I, observa-se que no lançamento dos editais em 2025 buscar-se-á, no mínimo, a preservação do quantitativo de bolsas e valores equivalentes aos de 2024, visando assegurar o funcionamento inclusivo e com excelência da universidade”.

**4.4.2.** Em caso de vagas não preenchidas ou ociosas, o recurso orçamentário poderá ser remanejado para outra modalidade prevista neste Edital, ou conforme o Artigo 14 da Resolução ConsUni N.º 208, ou em outra que venha a substituí-la.

**Parágrafo único** - Havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser ofertado maior número de vagas de auxílios, respeitando as normas deste edital.

**4.5.** Os auxílios dispostos neste edital são financiados com recursos provenientes de políticas públicas específicas do Ministério da Educação (MEC), como a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), de acordo com as disponibilidades orçamentárias anuais da instituição.

**4.6.** O período de vigência da concessão dos Auxílios Permanência, Creche, Alimentação e Moradia previstos neste Edital é de **dois anos**, podendo ser prorrogado, de acordo com disponibilidade orçamentária.

**4.6.1.** Os períodos de vigência das modalidades citadas no item 4.4. respeitará o prazo máximo de atendimento por pessoa estudante, conforme previsto na Resolução ConsUni N.º 208 ou outra que venha a substituí-la.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** A solicitação passará por Processo de Avaliação Socioeconômica, que considerará critérios de vulnerabilidade socioeconômica, conforme o **Anexo II** deste Edital.

**5.2.** A Avaliação Socioeconômica é o instrumento utilizado para identificar o perfil de cada pessoa estudante solicitante.

**5.2.1.** A agilidade do processo de avaliação socioeconômica e de ativação no sistema de concessão depende da celeridade e organização de cada pessoa estudante solicitante no cumprimento dos prazos estabelecidos por este edital, bem como pelos e-mails enviados pela Divisão de Assistência Estudantil.

**5.2.2.** Para o recebimento dos auxílios é necessária conta corrente ativa no Banco do Brasil de titularidade da pessoa estudante.

**5.3.** A avaliação socioeconômica poderá utilizar como metodologia, além da análise documental, a realização de entrevistas individuais, discussão de casos em equipe, visitas domiciliares, contatos telefônicos com familiares e contato com outros serviços com os quais a pessoa estudante tenha vínculo.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL REGULAR

**6.1.** O Processo Seletivo é composto pelas seguintes etapas:

**a)** Inscrição:

I - Preenchimento do Formulário Eletrônico a ser disponibilizado **na página da ProAP:** <http://proap.ufabc.edu.br>.

II - Convocação das pessoas estudantes de graduação da UFABC com vínculo ativo para entrega da documentação **na página da ProAP:** <http://proap.ufabc.edu.br>.

III - Entrega Digital da Documentação no SIGAA.

IV - Homologação das Inscrições **na página da ProAP:** <http://proap.ufabc.edu.br>.

**b)** Avaliação Socioeconômica;

**c)** Resultado Preliminar **na página da ProAP:** <http://proap.ufabc.edu.br>;

**d)** Interposição de Recursos no SIGAA;

**e)** Resultado após interposição de recurso **na página da ProAP:** <http://proap.ufabc.edu.br>;

**f)** Assinatura do Termo de Outorga no SIPAC;

**g)** Envio dos dados bancários no SIGAA;

**h)** Envio da documentação comprobatória referente ao Auxílio Moradia no SIGAA;

**i)** Concessão dos Auxílios.

**6.2.** É de responsabilidade da pessoa estudante acompanhar todas as etapas e respeitar todos os prazos estabelecidos referentes ao processo seletivo, que serão publicadas **exclusivamente na página da ProAP**: <http://proap.ufabc.edu.br>, sob pena de ter os auxílios negados.

### **6.3. Da Inscrição**

**6.3.1.** Para se inscreverem no processo seletivo para auxílios socioeconômicos, as pessoas candidatas precisam atender a um dos seguintes critérios:

I - ser egresso da rede pública de educação básica;

II - ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;

III - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a [Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012](#);

IV - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal *per capita* de até 1 (um) salário mínimo.

V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;

VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;

VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais;

IX - ser estudante estrangeiro em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou refugiado.

**6.3.1.1.** É vedada a inscrição de pessoas estudantes bolsistas em programa de Pós-Graduação da UFABC.

**6.3.1.2.** Pessoas estudantes da pós-graduação não bolsistas poderão se inscrever neste edital, desde que estejam matriculadas também em curso de graduação e atendam aos demais requisitos deste Edital.

### **6.3.2. Preenchimento do Formulário Eletrônico**

**6.3.2.1.** O preenchimento do formulário eletrônico, se dará pelo link a ser disponibilizado no site da ProAP.

**6.3.2.2.** Cada pessoa estudante deverá ter ciência do conteúdo do presente Edital antes do preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

**6.3.2.3.** Todos os auxílios que a pessoa estudante pretende solicitar devem ser indicados no formulário eletrônico.

**6.3.2.4.** A pessoa estudante só poderá solicitar uma inscrição por chamada. Em caso de mais de uma solicitação, será considerada a primeira inscrição efetuada, sendo as demais canceladas.

**6.3.2.5.** Eventuais erros ou omissões no preenchimento do formulário, ou ainda, alterações na situação do grupo familiar após o preenchimento do formulário devem ser informadas **imediatamente a Divisão de Assistência Estudantil** para que a situação seja reavaliada, pelo e-mail: [proap.bolsas@ufabc.edu.br](mailto:proap.bolsas@ufabc.edu.br).

**6.3.2.6.** Cada pessoa estudante é responsável pelas informações declaradas no preenchimento do formulário eletrônico e deve estar ciente de que tais informações irão amparar a etapa de convocação para entrega de documentação digital comprobatória. Caberá à Divisão de Assistência Estudantil avaliar possíveis solicitações de retificação ou alteração.

**6.3.2.7.** O preenchimento do formulário não garante o deferimento dos auxílios solicitados. O deferimento de cada auxílio dependerá de avaliação socioeconômica, que considerará a pontuação da pessoa estudante gerada através do IVS (Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica), conforme disposto no **Anexo II**, assim como de disponibilidade orçamentária.

### **6.3.3. Convocação de pessoas estudantes aptas para entrega da documentação**

**6.3.3.1.** Somente serão convocadas para entrega de documentação as pessoas estudantes que atenderem aos critérios de participação no processo seletivo, conforme disposto no item 6.3.1. deste Edital.

### **6.3.4. Entrega Digital de Documentação**

**6.3.4.1.** A entrega da documentação digital, listada no **Anexo III**, será realizada **exclusivamente** pelo SIGAA - <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa>, conforme prazo estipulado no Cronograma disposto no item 7, apenas para pessoas estudantes convocadas.

**6.3.4.2.** Não será aceita documentação incompleta, ininteligível e ilegível, que contenha rasuras ou ausência de assinaturas ou ainda assinaturas coladas/copiadas, bem como documentos entregues fora do prazo ou arquivo em branco, tendo por consequência a desclassificação da solicitação no processo seletivo do referido programa, em caso de não correção dentro do prazo estabelecido por e-mail.

**6.3.4.3.** Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF.

**6.3.4.4.** Todos os documentos devem conter a identificação clara da pessoa titular e das informações apresentadas. **Prints de telas de aplicativos que não possuam identificação não serão considerados.**

**6.3.4.5.** As **declarações** devem ser devidamente preenchidas, datadas e assinadas, de acordo com o documento de identificação apresentado, podendo ser realizadas, **preferencialmente**, de forma eletrônica. Após a assinatura, as declarações devem ser digitalizadas em formato PDF, seguindo os modelos disponibilizados no **Anexo IV** deste Edital.

a) Não serão aceitas declarações de outros editais ou fora dos padrões estabelecidos pelo Anexo IV;

b) Não será aceita assinatura colada ou copiada, devendo as declarações ser assinadas uma a uma de forma manual ou de forma eletrônica, exclusivamente pelo portal Gov.br - disponível em:

[https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica?gad\\_source=1&gclid=Cj0KCQiAx9q6BhCDARIsACwUxu5KpaIdfQSVT6dJYYuxCCbfuiudu\\_90uxFNax7jGhj8O4uSBI5UyUaAk\\_xEALw\\_wcB](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica?gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAx9q6BhCDARIsACwUxu5KpaIdfQSVT6dJYYuxCCbfuiudu_90uxFNax7jGhj8O4uSBI5UyUaAk_xEALw_wcB).

**6.3.4.6.** A equipe técnica poderá solicitar documentos complementares que não estejam elencados no presente edital, sempre que julgar necessário. A conclusão da análise estará condicionada à sua entrega **dentro do prazo estipulado**.

**6.3.4.7.** A não entrega de toda a documentação exigida resultará na exclusão da pessoa estudante desta chamada. No entanto, ela será automaticamente incluída na próxima chamada do edital vigente, podendo anexar os documentos no SIGAA dentro do prazo estabelecido no cronograma.

### **6.3.5. Homologação das Inscrições**

**6.3.5.1.** Somente serão homologadas as inscrições de pessoas estudantes matriculadas na graduação da UFABC, que preencheram o formulário eletrônico, entregaram toda a documentação e que cumpriram todas as etapas descritas no item 6.1, subitem a.

**6.3.5.2.** Para as inscrições não homologadas por documentação insuficiente, a pessoa estudante será convocada na próxima chamada para entrega de documentação.

**6.3.5.3.** A lista com as inscrições homologadas será publicada no site da ProAP.

### **6.4. Da Avaliação Socioeconômica**

**6.4.1.** Só serão analisados os processos das inscrições homologadas.

**6.4.2.** A análise socioeconômica será realizada pela equipe técnica, formada por Assistentes Sociais da Divisão de Assistência Estudantil, responsáveis pela execução do edital de auxílios socioeconômicos, e poderá ser complementada por análise econômica, realizada pelo setor de contabilidade da Universidade, para os casos em que a pessoa estudante ou algum outro membro do seu grupo familiar seja sócio e, ou pessoa proprietária de empresa constituída com CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ou MEI (Microempreendedor Individual).

**6.4.3.** Para o cálculo da renda:

a) Será considerado como grupo familiar de origem aquele formado pelas pessoas com quem a pessoa estudante reside ou residiu, antes de ingressar na UFABC, independentemente de vínculos consanguíneos. Esse grupo pode incluir membros que estejam temporariamente

morando em outros locais, desde que suas despesas sejam custeadas pela unidade familiar e que tenham como referência principal de moradia o mesmo domicílio;

**b)** Serão considerados todos os rendimentos brutos do grupo familiar, provenientes de atividade informal, microempresa, empresa, microempreendedor, aposentadoria, auxílios previdenciários (pensão por morte previdenciária, auxílio doença, auxílios indenizatórios, etc.) e outros rendimentos como locação de imóveis e investimentos, pensão alimentícia, e trabalho assalariado (inclusive horas extras, comissões, gratificações, adicionais, prêmios, participação nos lucros - proporcionalmente aos meses avaliados - e outros ganhos eventuais, **com exceção** de 13º salário, 1/3 de férias, auxílio-transporte e seguro desemprego);

**c)** Não serão considerados na renda familiar os subsídios provenientes de Benefícios e, ou Auxílios da Assistência Social, tais como Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem, dentre outros, **com exceção** do Benefício de Prestação Continuada (BPC, LOAS, Amparo Social à pessoa com Deficiência ou ao Idoso);

**d)** Não serão descontados do cálculo de renda: gastos, dívidas e despesas fixas, bem como não haverá dedução de gastos com saúde;

**e)** A renda *per capita* é calculada mediante a soma de todos os rendimentos, conforme os itens a e b, de 6.4.3., dividido pelo número de pessoas do grupo familiar de origem.

**6.4.4.** A avaliação socioeconômica irá considerar a renda *per capita* familiar, a condição de moradia da família, os bens patrimoniais, a existência de membro do grupo familiar ou estudante com deficiência, situações de saúde física e mental, situação de trabalho do grupo familiar, situações de violência e outras situações de vulnerabilidade e, ou risco social que poderão ser identificadas ou mencionadas durante a análise.

#### **6.4.5. Das Pessoas Estudantes Independentes**

**6.4.5.1.** Pessoas estudantes serão consideradas independentes quando, comprovadamente, sustentar-se sozinha, demonstrando a procedência de seus rendimentos e despesas referentes aos dois últimos anos, ou seja, sem o auxílio de terceiros (parentes consanguíneos ou não), bem como comprovar já residir fora do domicílio familiar, antes do ingresso na UFABC.

**6.4.5.2.** Não será considerada, para fins de avaliação, a declaração da pessoa estudante como única integrante do grupo familiar quando seu principal ou único rendimento forem os auxílios e, ou benefícios da Assistência Estudantil, Assistência Social ou programas de transferência de renda municipal, estadual ou federal. Nestes casos, deverá ser apresentada a documentação do grupo familiar de origem.

**6.4.5.3.** As pessoas estudantes que se declaram independentes não estão desobrigadas de apresentarem a documentação de sua família de origem. Os documentos da família de origem serão solicitados caso não seja comprovada a independência.

**6.4.5.4.** Na análise documental, serão observados diversos fatores que contribuem para o estudo da análise socioeconômica da pessoa estudante e/ou de seu grupo familiar de origem.

## 6.5. Resultado Preliminar

**6.5.1.** Após avaliação socioeconômica, o Resultado Preliminar do processo seletivo para o Programa de Auxílios Socioeconômicos será divulgado, conforme cronograma disposto no item 7.

**6.5.2.** A concessão dos auxílios priorizará o atendimento das pessoas estudantes classificadas como sendo de **Perfil I**, de alta vulnerabilidade.

**6.5.3.** Serão indeferidas as inscrições que estiverem enquadradas em quaisquer das seguintes situações:

- a)** Apresentar incompatibilidade de valores entre receitas, patrimônio e despesas financeiras declaradas;
- b)** Apresentar documentos oficiais adulterados;
- c)** Apresentar documentação incompleta ou não enviar a documentação solicitada dentro dos prazos estipulados;
- d)** Ser bolsista em programa de Pós-Graduação da UFABC (pessoas estudantes da pós-graduação não bolsistas poderão manter os auxílios socioeconômicos, desde que estejam matriculadas também em curso de graduação e atendam aos demais requisitos deste Edital);
- e)** Apresentar inconsistência entre as informações e declarações prestadas e os documentos enviados.

## 6.6. Da Interposição de Recursos

**6.6.1.** Está prevista a interposição de recurso quanto aos Resultados, conforme cronograma disposto no item 7 do presente Edital.

**6.6.2.** O recurso deverá ser apresentado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA (<https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/>), conforme orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.

**6.6.3. Não serão aceitos recursos por documentação incompleta**, uma vez que a entrega de toda a documentação comprobatória deverá seguir estritamente os prazos previamente estipulados através dos meios de comunicação oficiais da UFABC, sendo estes: site oficial e e-mails institucionais da Divisão de Assistência Estudantil.

**Parágrafo Único:** O grupo de *WhatsApp* da Divisão de Assistência Estudantil é uma ferramenta de apoio e não substitui os canais oficiais de comunicação. Seu propósito é exclusivamente responder a dúvidas gerais e divulgar informações relacionadas ao processo seletivo, sem caráter formal ou oficial.

**6.6.4.** Não serão aceitos recursos nos casos dos itens 6.3.4.1. ao 6.3.4.6.

## 6.7. Do Resultado após interposição de recurso



**6.7.1.** Após análise dos recursos interpostos, o Resultado será divulgado por lista em ordem de classificação, conforme data prevista no cronograma.

**6.7.2.** Os critérios Renda e Tempo de Atendimento (pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos) serão aplicados para fins de desempate na seguinte ordem:

**a)** Será considerada a menor renda *per capita* familiar;

**b)** Persistindo o empate, será considerada a pessoa estudante com menor tempo de atendimento total pelo Programa de Auxílios Socioeconômicos.

**6.7.3.** Não serão aceitos pedidos de revisão da análise pós-recurso, exceção feita somente no caso de alegação de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes a esse Edital e demais normas e legislações.

## **6.8. Da Assinatura Do Termo de Outorga**

**6.8.1.** O recebimento dos auxílios socioeconômicos está condicionado à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio pela pessoa estudante solicitante.

**6.8.2.** O Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio é o documento que autoriza e oficializa a concessão dos auxílios que nele consta, sendo que o **não cumprimento dos prazos** estabelecidos para assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Auxílio **acarreta no não recebimento da modalidade de auxílio** ao qual foi contemplada, sendo a responsabilidade do acompanhamento do Processo Seletivo, exclusivamente da pessoa estudante.

## **6.9. Da Concessão dos Auxílios**

**6.9.1.** Será possível acumular auxílios somente quando for verificada a pertinência entre a natureza do auxílio, a solicitação de cada pessoa estudante e o seu perfil socioeconômico, bem como a disponibilidade orçamentária.

**6.9.2.** Para receber os auxílios, a pessoa estudante deverá se manter matriculada em, no mínimo, duas disciplinas durante os quadrimestres regulares.

**6.9.3.** Pessoas estudantes contempladas com o Auxílio-Moradia e que não apresentarem documentação comprobatória no prazo de noventa dias, terão essa modalidade de auxílio cancelada.

**6.9.4.** Pessoas estudantes que obtiverem a concessão de auxílios deverão encaminhar os dados bancários, conforme descrito no **Anexo III**, para o endereço eletrônico [proap.bolsas@ufabc.edu.br](mailto:proap.bolsas@ufabc.edu.br), discriminando o assunto "Dados Bancários - Edital 2025 - Nome do estudante".

**6.9.5.** O recebimento dos auxílios, exceto do Auxílio-Alimentação, ocorrerá em conta corrente ativa de titularidade da pessoa estudante solicitante do auxílio, **exclusivamente** em agências do Banco do Brasil, não sendo aceitas contas correntes de outros bancos.

**Parágrafo único.** A efetivação do crédito na conta corrente individual da pessoa estudante ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte, respeitado o período estabelecido pelo Termo de Outorga que a pessoa estudante selecionada deverá assinar junto à instituição.

**6.9.6. Não serão aceitas contas poupança, contas de depósito, contas salário, e nem quaisquer outras contas que não sejam de titularidade única e exclusiva da pessoa estudante solicitante do auxílio.**

**6.9.7.** A não apresentação dos dados bancários inviabiliza a efetivação do crédito dos auxílios, sendo necessária a regularização da situação para que o depósito bancário seja realizado.

**Parágrafo único.** Ressalta-se que não haverá pagamento retroativo referente ao período anterior à regularização.

**6.9.8.** Havendo disponibilidade orçamentária e de vagas poderá ocorrer a convocação de pessoas estudantes da lista de espera para a entrega dos dados bancários e assinatura do Termo de Outorga, obedecida a ordem de classificação final.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**7.1.** O presente edital terá 5 (cinco) chamadas, conforme o cronograma abaixo:

Chamada	Período	Etapa
1ª	10 a 16/03/2025	Inscrição via formulário eletrônico <b>apenas para pessoas estudantes veteranas não bolsistas</b>
	17/03/2025	Convocação de pessoas estudantes aptas para entrega da documentação
	17 a 23/03/2025	Entrega da Documentação Comprobatória
	24/03/2025	Homologação das Inscrições
	25/04/2025	Resultado Preliminar

		<b>28 a 30/04/2025</b>	Interposição de Recurso
	<b>MAIO</b>	<b>07/05/2025</b>	Resultado após interposição de recurso
		<b>09 a 15/05/2025</b>	Assinatura dos Termos de Outorga
		<b>Até o dia 15/05/2025</b>	Prazo para envio dos dados bancários
	<b>JUNHO</b>	<b>Até o 10º dia útil de junho/2025</b>	Efetivação do crédito em conta corrente
	<b>AGOSTO</b>	<b>Até 07/08/2025</b>	Prazo final para envio da documentação comprobatória de moradia estudantil, para pessoa estudante contemplada com o Auxílio-Moradia

<b>Chamada</b>	<b>Período</b>		<b>Etapa</b>
<b>2ª</b>	<b>ABRIL</b>	<b>14 a 24/04/2025</b>	Inscrição via formulário eletrônico
		<b>29/04/2025</b>	Convocação das pessoas estudantes aptas para entrega da documentação
	<b>MAIO</b>	<b>30/04/2025 a 11/05/2025</b>	Entrega da Documentação Comprobatória
		<b>13/05/2025</b>	Homologação das Inscrições

	<b>JUNHO</b>	<b>05/06/2025</b>	Resultado Preliminar
		<b>06 a 09/06/2025</b>	Interposição de Recurso
		<b>12/06/2025</b>	Resultado após interposição de recurso
		<b>13 a 17/06/2025</b>	Assinatura dos Termos de Outorga
		<b>Até o dia 17/06/2025</b>	Prazo para envio dos dados bancários
	<b>JULHO</b>	<b>Até o 10º dia útil de julho/2025</b>	Efetivação do crédito em conta corrente
	<b>SETEMBRO</b>	<b>Até 12/09/2025</b>	Prazo final para envio da documentação comprobatória de moradia estudantil, para pessoa estudante contemplada com o Auxílio-Moradia

<b>Chamada</b>	<b>Período</b>	<b>Etapa</b>	
<b>3ª</b>	<b>JUNHO</b>	<b>09 a 19/06/2025</b>	Inscrição via formulário eletrônico
		<b>24/06/2025</b>	Convocação das pessoas estudantes aptas para entrega da documentação
	<b>JULHO</b>	<b>25/06/2025 a 06/07/2025</b>	Entrega da Documentação Comprobatória

		<b>07/07/2025</b>	Homologação das Inscrições
	<b>AGOSTO</b>	<b>01/08/2025</b>	Resultado Preliminar
		<b>02 a 05/08/2025</b>	Interposição de Recurso
		<b>11/08/2025</b>	Resultado após interposição de recurso
		<b>12 a 15/08/2025</b>	Assinatura dos Termos de Outorga
		<b>Até o dia 15/08/2025</b>	Prazo para envio dos dados bancários
	<b>SETEMBRO</b>	<b>Até o 10º dia útil de setembro/2025</b>	Efetivação do crédito em conta corrente
	<b>NOVEMBRO</b>	<b>Até 11/11/2025</b>	Prazo final para envio da documentação comprobatória de moradia estudantil, para pessoa estudante contemplada com o Auxílio-Moradia

<b>Chamada</b>	<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
<b>4ª</b>	<b>04 a 14/08/2025</b>	Inscrição via formulário eletrônico
	<b>19/08/2025</b>	Convocação das pessoas estudantes aptas para entrega da documentação
	<b>20 a 31/08/2025</b>	Entrega da Documentação Comprobatória

	<b>SETEMBRO</b>	<b>02/09/2025</b>	Homologação das Inscrições
		<b>24/09/2025</b>	Resultado Preliminar
		<b>25 a 28/09/2025</b>	Interposição de Recurso
	<b>OUTUBRO</b>	<b>02/10/2025</b>	Resultado após interposição de recurso
		<b>03 a 12/10/2025</b>	Assinatura dos Termos de Outorga
		<b>Até o dia 12/10/2025</b>	Prazo para envio dos dados bancários
	<b>NOVEMBRO</b>	<b>Até o 10º dia útil de novembro/2025</b>	Efetivação do crédito em conta corrente
	<b>JANEIRO/2026</b>	<b>Até 02/01/2026</b>	Prazo final para envio da documentação comprobatória de moradia estudantil, para pessoa estudante contemplada com o Auxílio-Moradia

<b>Chamada</b>	<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
<b>5ª</b>	<b>01 a 08/10/2025</b>	Inscrição via formulário eletrônico
	<b>10/10/2025</b>	Convocação dos estudantes aptos para entrega da documentação
	<b>11 a 19/10/2025</b>	Entrega da Documentação Comprobatória

		<b>20/10/2025</b>	Homologação das Inscrições
	<b>NOVEMBRO</b>	<b>05/11/2025</b>	Resultado Preliminar
		<b>06 a 09/11/2025</b>	Interposição de Recurso
		<b>12/11/2025</b>	Resultado após interposição de recurso
		<b>13 a 17/11/2025</b>	Assinatura dos Termos de Outorga
		<b>Até o dia 17/11/2025</b>	Prazo para envio dos dados bancários
	<b>DEZEMBRO</b>	<b>Até o 10º dia útil de dezembro/2025</b>	Efetivação do crédito em conta corrente
	<b>FEVEREIRO/2026</b>	<b>Até 12/02/2026</b>	Prazo final para envio da documentação comprobatória de moradia estudantil, para pessoa estudante contemplada com o Auxílio-Moradia

**7.3.** Havendo necessidade, o cronograma poderá sofrer alterações.

## **8. DA COMPOSIÇÃO DOS ÍNDICES E INDICADORES**

**8.1.** Os índices e indicadores e suas respectivas definições utilizadas neste processo seletivo encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

## **9. DO PERFIL PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**9.1.** A classificação ocorrerá de acordo com o grau de vulnerabilidade identificado na análise dos documentos entregues, e as pessoas classificadas serão agrupadas em perfis de atendimento.

**9.2.** Havendo disponibilidade de vagas, será chamada a Lista de Espera, conforme modalidade de auxílio disponível, solicitação da pessoa estudante e disponibilidade orçamentária.

Perfil	Descrição	Faixa de classificação
I	Estudantes com alta vulnerabilidade, podendo ocorrer atendimento em até quatro modalidades de auxílios.	Maior que 86,01
II	Estudantes com média vulnerabilidade, podendo ocorrer atendimento em até três modalidades de auxílios.	De 43,01 a 86,00
III	Estudantes com baixa vulnerabilidade, podendo ocorrer atendimento em até duas modalidades de auxílios.	De 0,01 a 43,00
IV	Estudantes sem perfil de acesso ao Programa de Auxílios Socioeconômicos da UFABC.	0,00

**9.3.** Pessoas estudantes beneficiárias do Auxílio-Alimentação, pais ou mães de crianças de até 11 anos e 11 meses, poderão ser atendidas com o Auxílio-Alimentação Infantil, além das modalidades a que tem direito pelo Perfil.

**9.4.** A distribuição do Auxílio Alimentação observará a classificação de acordo com o grau de vulnerabilidade, levando-se em consideração a modalidade Auxílio Alimentação de maior valor/quantidade, solicitado pela pessoa estudante, e a faixa de classificação por índice de vulnerabilidade, identificada após a análise socioeconômica, distribuindo-se os auxílios da seguinte forma:

**a)** Perfil I: Pessoas estudantes identificadas nessa faixa de classificação serão contempladas com as modalidades de Auxílio Alimentação Tipo V ou Auxílio Alimentação Tipo VI, de acordo a solicitação da pessoa estudante, bem como a quantidade de auxílios disponíveis;

**b)** Perfil II: Pessoas estudantes identificadas nessa faixa de classificação serão contempladas com as modalidades de Auxílio Alimentação Tipo III ou Auxílio Alimentação Tipo IV, de acordo a solicitação da pessoa estudante, bem como a quantidade de auxílios disponíveis;

**c)** Perfil III: Pessoas estudantes identificadas nessa faixa de classificação serão contempladas com as modalidades de Auxílio Alimentação Tipo I ou Auxílio Alimentação Tipo II, de acordo a solicitação da pessoa estudante, bem como a quantidade de auxílios disponíveis.

**9.5.** Caso o perfil da pessoa estudante não permita o atendimento em todas as modalidades solicitadas, os auxílios serão concedidos seguindo a seguinte ordem de prioridade: Permanência, Moradia, Creche e Alimentação.



## 10. DOS DEVERES DAS PESSOAS ESTUDANTES ATENDIDAS PELOS AUXÍLIOS

### 10.1. Da Comprovação do Auxílio-Moradia

**10.1.1.** As pessoas estudantes atendidas com o Auxílio-Moradia terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do Resultado, para apresentar a documentação comprobatória de sua moradia estudantil. **A não entrega da documentação comprobatória de moradia, dentro do prazo estipulado, implicará no cancelamento do Auxílio-Moradia.**

**10.1.2.** A entrega da documentação referente ao Auxílio Moradia deverá ocorrer pela plataforma SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), disponível no link: <https://sig.ufabc.edu.br/>.

**10.1.3.** As orientações específicas para esse procedimento estão disponibilizadas no site da ProAP, no link Orientações quanto à documentação de moradia estudantil.

**10.2.** Manter-se em acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital.

**10.3.** Comprovar matrícula em pelo menos 2 (duas) disciplinas por quadrimestre, inclusive disciplinas de integralização de cursos.

**Parágrafo único.** Cabe à equipe técnica de Assistentes Sociais da Divisão de Assistência Estudantil, [responsáveis pela execução do edital de auxílios socioeconômicos](#), a análise das justificativas de situações excepcionais de saúde e de vulnerabilidade ou risco social.

**10.4.** Manter-se frequente nas disciplinas de matrícula, estando sujeito à análise retroativa e considerando todo o período de concessão do Auxílio em questão, e podendo apresentar reprovação, por quadrimestre, de acordo com os critérios a seguir:

- a)** Se a pessoa estudante estiver matriculada em duas disciplinas, não poderá apresentar reprovação por frequência;
- b)** Se a pessoa estudante estiver matriculada em três a cinco disciplinas, poderá ter até uma reprovação por frequência;
- c)** Se a pessoa estudante estiver matriculada em seis ou mais disciplinas, poderá ter até duas reprovações por frequência.

**10.4.1.** Quando a reprovação por frequência tiver sido lançada no sistema de conceitos por erro da pessoa docente, será exigido um comunicado desta, por escrito ou por correio eletrônico, confirmando o equívoco e o pedido de mudança do conceito junto à Pró-Reitoria de Graduação.

**10.5.** Não repassar nenhum auxílio à outra pessoa, incluindo os créditos do auxílio alimentação, sob pena de suspensão ou cancelamento dos auxílios.

**10.6.** Comunicar imediatamente qualquer alteração da situação socioeconômica, incluindo a participação em programas de estágio remunerado ou o recebimento de bolsas acadêmicas, sejam internas da UFABC, sejam de agências de fomento.

**10.7.** Comunicar quaisquer alterações de telefones, de endereços residenciais e eletrônicos, de moradia estudantil, de composição familiar, de renda familiar e quaisquer outras alterações que vierem a ocorrer no período de vigência do auxílio.

**10.8. Atender às convocações da ProAP relacionadas ao Programa de Auxílios Socioeconômicos e às ações de acompanhamento.**

**10.9.** Em caso de desistência, solicitar por e-mail o cancelamento dos auxílios.

**10.10. Acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo e manutenção dos auxílios**, quais sejam: reprovações por frequência, convocações para possíveis prorrogações, convocações para assinaturas de documentos e demais convocações que se fizerem necessárias.

**10.11.** Ter ciência do conteúdo da **Resolução ConsUni N.º 208, de 25/01/2021**, ou outra que venha a substituí-la, que trata dos Programas de Apoio para estudantes de graduação da UFABC.

**10.12.** Atender à convocação, a qualquer tempo, para passar por nova análise socioeconômica.

**10.13.** O não atendimento aos itens 10.1. a 10.12. pode implicar no cancelamento dos auxílios e devolução dos valores recebidos.

## **11. DO CANCELAMENTO DOS AUXÍLIOS**

**11.1.** O cancelamento dos auxílios se dará quando a pessoa estudante se enquadrar em algum dos itens entre 11.1.1. a 11.1.10.

**11.1.1.** Desligar-se do quadro de discentes da UFABC, por qualquer que seja o motivo, inclusive pelo processo de desligamento por decurso do prazo para integralização, definido conforme a regulamentação vigente dos cursos de graduação da UFABC.

**11.1.2.** Incorrer nas sanções disciplinares, de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC.

**11.1.3.** Descumprir os deveres previstos nos itens 10.1. a 10.12. do presente Edital.

**11.1.4.** Realizar trancamentos de matrículas, cabendo à equipe técnica de Assistentes Sociais da Divisão de Assistência Estudantil, responsáveis pela execução do edital de auxílios

socioeconômicos, a análise das justificativas de situações excepcionais de saúde e de vulnerabilidade ou risco social.

**11.1.6.** A pessoa estudante atendida com Auxílio-Moradia, além dos motivos acima mencionados, terá o auxílio cancelado nas seguintes situações:

- a)** Não entregar em até 90 dias, a contar da data da publicação do resultado, a documentação comprobatória de Moradia Estudantil;
- b)** Sair da moradia estudantil para residir com seu grupo familiar de origem;
- c)** Apresentar outras irregularidades, a serem avaliadas pela equipe técnica de Assistentes Sociais da Divisão de Assistência Estudantil responsáveis pela execução do edital de auxílios socioeconômicos, juntamente com a equipe gestora da PROAP.

**11.1.7.** O Auxílio-Creche será cancelado na data em que a criança completar 6 (seis) anos de idade.

**11.1.8.** Pessoas estudantes atendidas com o Auxílio-Alimentação previstos neste edital poderão ser chamadas a rever o Auxílio caso consumam menos que 50% (cinquenta por cento) das refeições a que têm direito, com exceção dos períodos de recesso, férias ou afastamento por motivo de saúde.

**11.1.9.** Os auxílios poderão ser cancelados se a pessoa estudante apresentar alteração na situação socioeconômica, a qual deixe de cumprir quaisquer critérios para a manutenção dos auxílios.

**11.1.10.** Mediante a constatação de irregularidades, inadequações nas informações prestadas ou omissões de informações poderão ocorrer o cancelamento imediato dos auxílios adquiridos, bem como a respectiva apuração da responsabilidade civil, administrativa e criminal, cabendo ainda a devolução dos valores recebidos indevidamente, mediante emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A concessão do auxílio depende da disponibilização de recursos orçamentários do Governo Federal para a UFABC.

**12.2.** A inscrição da pessoa estudante neste processo implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**12.3.** A solicitação de inscrição dos auxílios regulados por este Edital não garante o seu deferimento, pois dependerá de análise socioeconômica, assim como de disponibilidade orçamentária.

**12.4.** Será possível a pessoa estudante, em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, o atendimento com mais de uma modalidade de auxílio, observada a disponibilidade orçamentária e a situação de vulnerabilidade socioeconômica identificada pela equipe.

**12.4.1.** É vedada a concessão de dois auxílios da mesma modalidade para a mesma pessoa estudante, exceto para o Auxílio Creche e para o Auxílio alimentação-infantil, nos casos em que a pessoa solicitante tiver mais de um filho ou filha em idade elegível.

**12.5.** A concessão dos auxílios não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e a pessoa atendida.

**12.6.** Fica facultado à UFABC o direito de suspender o depósito dos auxílios na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

**12.7.** A omissão ou falsidade de informações pertinentes à solicitação resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis, em consonância com o Art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940) que define como crime: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

**Parágrafo único: Em caso de comprovação dos casos citados no Art. 299, a pessoa estudante fica impedida de participar de processos de seleção para auxílios nos 2 (dois) anos seguintes à comprovação dos fatos.**

**12.8.** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados inicialmente pela ProAP, podendo ser levados à Comissão de Políticas Afirmativas (CPAF).

**12.9.** A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas é a responsável pela coordenação geral desta ação.

**12.10.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 06 de março de 2025.

**Rosana de Carvalho Dias**

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

## **ANEXOS**

**Anexo I** - Lista de municípios referente ao Auxílio-Moradia

**Anexo II** - Tabela de pontuação para classificação geral

**Anexo III** - Relação de documentos

**Anexo IV** - Declarações diversas

**Anexo V** - Declarações do Auxílio-Moradia

**Anexo VI** – Receitas e Despesas – CNPJ Ativo

**Anexo VII** - Formulário de solicitação de recurso

**ANEXO I - LISTA DE MUNICÍPIOS REFERENTE AO AUXÍLIO MORADIA**

MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO SEGUNDO PRIORIDADE DE ATENDIMENTO, EXCLUINDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO, SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E RIBEIRÃO PIRES

<b>Município</b>	<b>Prioridade de Atendimento</b>
Diadema	Muito baixa prioridade
Mauá	Muito baixa prioridade
São Caetano do Sul	Muito baixa prioridade
Arujá	Baixa prioridade
Barueri	Baixa prioridade
Caieiras	Baixa prioridade
Carapicuíba	Baixa prioridade
Cotia	Baixa prioridade
Embu das Artes	Baixa prioridade
Embu-Guaçu	Baixa prioridade
Ferraz de Vasconcelos	Baixa prioridade
Franco da Rocha	Baixa prioridade
Guarulhos	Baixa prioridade
Itapecerica da Serra	Baixa prioridade
Itaquaquecetuba	Baixa prioridade
Jandira	Baixa prioridade
Mairiporã	Baixa prioridade
Mogi das Cruzes	Baixa prioridade
Osasco	Baixa prioridade
Poá	Baixa prioridade
Rio Grande da Serra	Baixa prioridade

<b>Município</b>	<b>Prioridade de Atendimento</b>
Santana de Parnaíba	Baixa prioridade
Suzano	Baixa prioridade
Taboão da Serra	Baixa prioridade
Biritiba Mirim	Média prioridade
Cajamar	Média prioridade
Francisco Morato	Média prioridade
Guararema	Média prioridade
Itapevi	Média prioridade
Juquitiba	Média prioridade
Pirapora do Bom Jesus	Média prioridade
Salesópolis	Média prioridade
Santa Isabel	Média prioridade
São Lourenço da Serra	Média prioridade
Vargem Grande Paulista	Média prioridade

**DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SEGUNDO PRIORIDADE DE ATENDIMENTO**

<b>Subprefeitura</b>	<b>Distrito</b>	<b>Prioridade de atendimento</b>
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO	ARICANDUVA	Muito baixa prioridade
	CARRÃO	Muito baixa prioridade
	VILA FORMOSA	Muito baixa prioridade

<b>Subprefeitura</b>	<b>Distrito</b>	<b>Prioridade de atendimento</b>
BUTANTÃ	BUTANTÃ	Baixa prioridade
	MORUMBI	Baixa prioridade
	RAPOSO TAVARES	Baixa prioridade
	RIO PEQUENO	Baixa prioridade
	VILA SÔNIA	Baixa prioridade
CAMPO LIMPO	CAMPO LIMPO	Baixa prioridade
	CAPÃO REDONDO	Baixa prioridade
	VILA ANDRADE	Baixa prioridade
CAPELA DO SOCORRO	CIDADE DUTRA	Baixa prioridade
	GRAJAÚ	Baixa prioridade
	SOCORRO	Baixa prioridade
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA	Baixa prioridade
	CASA VERDE	Baixa prioridade
	LIMÃO	Baixa prioridade



CIDADE ADEMAR	CIDADE ADEMAR	Baixa prioridade
	PEDREIRA	Baixa prioridade
CIDADE TIRADENTES	CIDADE TIRADENTES	Baixa prioridade
ERMELINO MATARAZZO	ERMELINO MATARAZZO	Baixa prioridade
	PONTE RASA	Baixa prioridade
FREGUESIA-BRASILÂNDIA	BRASILÂNDIA	Baixa prioridade
	FREGUESIA DO Ó	Baixa prioridade
GUAIANASES	GUAIANASES	Baixa prioridade
	LAJEADO	Baixa prioridade
IPIRANGA	CURSINO	Muito baixa prioridade
	IPIRANGA	Muito baixa prioridade
	SACOMÃ	Muito baixa prioridade

ITAIM PAULISTA	ITAIM PAULISTA	Baixa prioridade
	VILA CURUCA	Baixa prioridade
ITAQUERA	CIDADE LÍDER	Muito baixa prioridade
	ITAQUERA	Baixa prioridade
	JOSE BONIFACIO	Baixa prioridade
	PARQUE DO CARMO	Muito baixa prioridade
JABAQUARA	JABAQUARA	Baixa prioridade
JACANA-TREMEMBE	JACANA	Baixa prioridade
	TREMEMBÉ	Baixa prioridade
LAPA	BARRA FUNDA	Baixa prioridade
	JAGUARA	Baixa prioridade
	JAGUARÉ	Baixa prioridade
	LAPA	Baixa prioridade
	PERDIZES	Baixa prioridade
	VILA LEOPOLDINA	Baixa prioridade
M'BOI MIRIM	JARDIM ÂNGELA	Baixa prioridade
	JARDIM SÃO LUÍS	Baixa prioridade

MOOCA	ÁGUA RASA	Muito baixa prioridade
	BELÉM	Baixa prioridade
	BRAS	Baixa prioridade
	MOOCA	Muito baixa prioridade
	PARI	Baixa prioridade
	TATUAPÉ	Muito baixa prioridade
PARELHEIROS	MARSILAC	Baixa prioridade
	PARELHEIROS	Baixa prioridade
PENHA	ARTUR ALVIM	Muito baixa prioridade
	CANGAÍBA	Baixa prioridade
	PENHA	Baixa prioridade
	VILA MATILDE	Muito baixa prioridade
PERUS	ANHANGUERA	Baixa prioridade
	PERUS	Baixa prioridade

PINHEIROS	ALTO DE PINHEIROS	Baixa prioridade
	ITAIM BIBI	Baixa prioridade
	JARDIM PAULISTA	Baixa prioridade
	PINHEIROS	Baixa prioridade
PIRITUBA-JARAGUÁ	JARAGUÁ	Baixa prioridade
	PIRITUBA	Baixa prioridade
	SÃO DOMINGOS	Baixa prioridade
SANTANA-TUCURUVI	MANDAQUI	Baixa prioridade
	SANTANA	Baixa prioridade
	TUCURUVI	Baixa prioridade
SANTO AMARO	CAMPO BELO	Baixa prioridade
	CAMPO GRANDE	Baixa prioridade
	SANTO AMARO	Baixa prioridade
SÃO MATEUS	IGUATEMI	Muito baixa prioridade
	SÃO MATEUS	Muito baixa prioridade
	SÃO RAFAEL	Muito baixa prioridade

SÃO MIGUEL	JARDIM HELENA	Baixa prioridade
	SÃO MIGUEL	Baixa prioridade
	VILA JACUÍ	Baixa prioridade
SAPOPEMBA	SAPOPEMBA	Muito baixa prioridade
SÉ	BELA VISTA	Baixa prioridade
	BOM RETIRO	Baixa prioridade
	CAMBUCI	Muito baixa prioridade
	CONSOLAÇÃO	Baixa prioridade
	LIBERDADE	Baixa prioridade
	REPÚBLICA	Baixa prioridade
	SANTA CECÍLIA	Baixa prioridade
	SE	Baixa prioridade
VILA MARIANA	MOEMA	Baixa prioridade
	SAÚDE	Muito baixa prioridade
	VILA MARIANA	Baixa prioridade

VILA MARIA-VILA GUILHERME	VILA GUILHERME	Baixa prioridade
	VILA MARIA	Baixa prioridade
	VILA MEDEIROS	Baixa prioridade
VILA PRUDENTE	SÃO LUCAS	Muito baixa prioridade
	VILA PRUDENTE	Muito baixa prioridade

BAIRROS DE SANTO ANDRÉ SEGUNDO PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Bairro	Prioridade de Atendimento
Vila Sacadura Cabral	Muito baixa prioridade
Vila Alzira	Muito baixa prioridade
Vila João Ramalho	Muito baixa prioridade
Jardim Santo André	Muito baixa prioridade
Vila América	Muito baixa prioridade
Parque do Pedroso	Muito baixa prioridade
Miami / Riviera	Muito baixa prioridade
Vila Alpina	Muito baixa prioridade
Vila Lutécia	Muito baixa prioridade
Parque Gerassi	Muito baixa prioridade
Vila Linda	Muito baixa prioridade
Vila Guiomar	Muito baixa prioridade
Vila Guarani	Muito baixa prioridade
Jardim Marek	Muito baixa prioridade

<b>Bairro</b>	<b>Prioridade de Atendimento</b>
Vila Helena	Muito baixa prioridade
Vila Bastos	Muito baixa prioridade
Jardim Utinga	Muito baixa prioridade
Santa Terezinha	Muito baixa prioridade
Cata Preta	Muito baixa prioridade
Jardim Stella	Muito baixa prioridade
Jardim Las Vegas	Muito baixa prioridade
Vila Progresso	Muito baixa prioridade
Bangú	Muito baixa prioridade
Vila Homero Thon	Muito baixa prioridade
Vila Suíça	Muito baixa prioridade
Sítio dos Vianas	Muito baixa prioridade
Jardim Cipreste	Muito baixa prioridade
Jardim Telles de Menezes	Muito baixa prioridade
Vila Alice	Muito baixa prioridade
Vila Metalúrgica	Muito baixa prioridade
Cidade São Jorge	Muito baixa prioridade
Vila Aquilino	Muito baixa prioridade
Paraíso	Muito baixa prioridade
Jardim Alvorada	Muito baixa prioridade
Vila Vitória	Muito baixa prioridade
Vila Camilópolis	Muito baixa prioridade
Jardim Bela Vista	Muito baixa prioridade
Pinheirinho	Muito baixa prioridade
Waisberg I	Muito baixa prioridade

<b>Bairro</b>	<b>Prioridade de Atendimento</b>
Vila Junqueira	Muito baixa prioridade
Jardim das Maravilhas	Muito baixa prioridade
Jardim Santo Antônio	Muito baixa prioridade
Campestre	Muito baixa prioridade
Vila Luzita	Muito baixa prioridade
Jardim Irene	Muito baixa prioridade
Vila Valparaíso	Muito baixa prioridade
Vila Pires	Muito baixa prioridade
Casa Branca	Muito baixa prioridade
Jardim Guarará	Muito baixa prioridade
Parque Oratório	Muito baixa prioridade
Santa Maria	Muito baixa prioridade
Jardim Santo André CDHU	Muito baixa prioridade
Vila Palmares	Muito baixa prioridade
Vila Lucinda	Muito baixa prioridade
Recreio da Borda do Campo	Muito baixa prioridade
Jardim Jamaica	Muito baixa prioridade
Vila Francisco Matarazzo	Muito baixa prioridade
Vila Príncipe de Gales	Muito baixa prioridade
Jardim do Estádio	Muito baixa prioridade
Vila Guaraciaba	Muito baixa prioridade
Jardim Vila Rica	Muito baixa prioridade
Centro	Muito baixa prioridade
Novo Homero Thon	Muito baixa prioridade
Vila Humaitá	Muito baixa prioridade



<b>Bairro</b>	<b>Prioridade de Atendimento</b>
Jardim Ipanema	Muito baixa prioridade
Vila Floresta	Muito baixa prioridade
Jardim Bom Pastor	Muito baixa prioridade
Parque das Nações	Muito baixa prioridade
Vila Gilda	Muito baixa prioridade
Jardim Cristiane	Muito baixa prioridade
Jardim	Muito baixa prioridade
Parque Marajoara	Muito baixa prioridade
Silveira	Muito baixa prioridade
Jardim Santa Cristina	Muito baixa prioridade
Vila Scarpelli	Muito baixa prioridade
Vila Assunção	Muito baixa prioridade
Vila Tibiriçá	Muito baixa prioridade
Centreville	Muito baixa prioridade
Condomínio Maracanã	Muito baixa prioridade
Parque Erasmo Assunção	Muito baixa prioridade
Parque Capuava	Muito baixa prioridade
Jardim Ana Maria	Muito baixa prioridade
Jardim Alzira Franco	Muito baixa prioridade
Parque Novo Oratório	Muito baixa prioridade
Vila Curuçá	Muito baixa prioridade
Várzea do Tamandateí	Muito baixa prioridade
Parque João Ramalho	Muito baixa prioridade
Parque Jaçatuba	Muito baixa prioridade
Jardim Rina	Muito baixa prioridade

<b>Bairro</b>	<b>Prioridade de Atendimento</b>
Jardim Itapoan	Muito baixa prioridade
Jardim Santo Alberto	Muito baixa prioridade
Pólo Petroquímico de Capuava	Muito baixa prioridade
Parque Represa Billings III	Baixa prioridade
Waisberg II	Baixa prioridade
Sítio dos Teco	Baixa prioridade
Três Divisas	Baixa prioridade
Jardim Clube de Campo	Baixa prioridade
Sítio Taquaral	Baixa prioridade
Parque Represa Billings II	Baixa prioridade
Parque Rio Grande	Baixa prioridade
Rio Mogi	Baixa prioridade
Campo Grande	Baixa prioridade
Rio Pequeno	Baixa prioridade
Acampamento Anchieta	Baixa prioridade
Araçáúva	Baixa prioridade
Jardim Guaripocaba	Baixa prioridade
Estância Rio Grande	Baixa prioridade
Jardim Joaquim Eugênio de Lima	Baixa prioridade
Paranapiacaba	Baixa prioridade
Rio Grande	Baixa prioridade
Rio Bonito	Baixa prioridade
Parque das Garças	Baixa prioridade
Parque América	Baixa prioridade

## BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SEGUNDO PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

<b>Bairro</b>	<b>Prioridade de atendimento</b>
Taboão	Muito baixa prioridade
Demarchi	Muito baixa prioridade
Santa Terezinha	Muito baixa prioridade
Independência	Muito baixa prioridade
Assunção	Muito baixa prioridade
Ferrazópolis	Muito baixa prioridade
Alves Dias	Muito baixa prioridade
Rudge Ramos	Muito baixa prioridade
Centro	Muito baixa prioridade
Baeta Neves	Muito baixa prioridade
Dos Casa	Muito baixa prioridade
Planalto	Muito baixa prioridade
Taboão	Muito baixa prioridade
Montanhão	Muito baixa prioridade
Nova Petrópolis	Muito baixa prioridade
Cooperativa	Muito baixa prioridade
Anchieta	Muito baixa prioridade
Jordanópolis	Muito baixa prioridade
Paulicéia	Muito baixa prioridade
Botujuru	Baixa prioridade
Batistini	Baixa prioridade
Balneária	Baixa prioridade
Taquacetuba	Baixa prioridade

<b>Bairro</b>	<b>Prioridade de atendimento</b>
Tatetos	Baixa prioridade
Alto da Serra	Baixa prioridade
Zanzala	Baixa prioridade
Curucuto	Baixa prioridade
Rio Pequeno	Baixa prioridade
Capivari	Baixa prioridade
Santa Cruz	Baixa prioridade
Dos Finco	Baixa prioridade
Rio Grande	Baixa prioridade
Varginha	Baixa prioridade
Dos Imigrantes	Baixa prioridade
Dos Alvarenga	Baixa prioridade

**BAIROS DE RIBEIRÃO PIRES SEGUNDO PRIORIDADE DE ATENDIMENTO**

<b>Bairro</b>	<b>Prioridade de Atendimento</b>
Bocaina	Muito baixa prioridade
Aliança	Muito baixa prioridade
Guapituba	Muito baixa prioridade
Santana	Baixa prioridade
Centro	Baixa prioridade
Represa	Baixa prioridade
Roncon	Baixa prioridade
Sertãozinho	Baixa prioridade
São Caetaninho	Baixa prioridade

<b>Bairro</b>	<b>Prioridade de Atendimento</b>
Colônia	Baixa prioridade
Pastoril	Baixa prioridade
Barro Branco	Baixa prioridade
Centro Alto	Baixa prioridade
Ponte Seca	Baixa prioridade
Suíssa	Baixa prioridade
Tanque Caio	Baixa prioridade
Tecelão	Baixa prioridade
Santa Luzia	Baixa prioridade
Quarta Divisão	Baixa prioridade
Pilar Velho	Baixa prioridade
Centro Ouro Fino Paulista	Baixa prioridade
Km 4	Baixa prioridade
Itrapoã	Baixa prioridade
Casa Vermelha	Baixa prioridade
Soma	Baixa prioridade
Pouso Alegre	Baixa prioridade

<b>Anexo II - Tabela de Pontuação para Classificação Geral</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>
<b>Renda Per Capita (Salário Mínimo - referência 2025: R\$ 1.518,00)</b>	Renda Per Capita Zero	25	2
	Renda Per Capita entre R\$ 0,01 e R\$ 94,87	24	
	Renda Per Capita entre R\$ 94,88 e R\$ 189,75	23	
	Renda Per Capita entre R\$ 189,75 e R\$ 284,63	22	
	Renda Per Capita entre R\$ 284,64 e R\$ 379,50	21	
	Renda Per Capita entre R\$ 379,51 e R\$ 474,38	20	
	Renda Per Capita entre R\$ 474,39 e R\$ 569,25	19	
	Renda Per Capita entre R\$ 569,26 e R\$ 664,13	18	
	Renda Per Capita entre R\$ 664,14 e R\$ 759,00	17	
	Renda Per Capita entre R\$ 759,01 e R\$ 853,88	16	
	Renda Per Capita entre R\$ 853,89 e R\$ 948,75	15	
	Renda Per Capita entre R\$ 948,76 e R\$ 1.043,63	14	
	Renda Per Capita entre R\$ 1.043,64 e R\$ 1.138,50	13	
	Renda Per Capita entre R\$ 1.138,51 e R\$ 1.233,38	12	
	Renda Per Capita entre R\$ 1.233,39 e R\$ 1.328,25	11	
Renda Per Capita entre R\$ 1.328,26 e R\$ 1.423,13	10		

	Renda Per Capita entre R\$ 1.423,14 e R\$ 1.518,00	9		
	Renda Per Capita entre R\$ 1.518,01 e R\$ 1.612,88	8		
	Renda Per Capita entre R\$ 1.612,89 e R\$ 1.707,75	7		
	Renda Per Capita entre R\$ 1.707,76 e R\$ 1.802,63	6		
	Renda Per Capita entre R\$ 1.802,64 e R\$ 1.897,50	5		
	Renda Per Capita entre R\$ 1.897,51 e R\$ 1.992,38	4		
	Renda Per Capita entre R\$ 1.992,39 e R\$ 2.087,25	3		
	Renda Per Capita entre R\$ 2.087,26 e R\$ 2.182,13	2		
	Renda Per Capita entre R\$ 2.182,14 e R\$ 2.277,00	1		
	Renda Per Capita Acima de R\$ 2.277,00	0		
<b>Composição Familiar</b>	<b>Trabalho</b>	Desempregado	10	0,6
		Trabalhador Informal	8	
		Beneficiário de Auxílios Previdenciários	6	
		Microempreendedor Individual (MEI)	5	
		Aposentado	4	
		Estagiário	3	
		Trabalhador Formal e Servidor Público	2	
		Profissional Liberal	1	
		Empresário/ Microempresário	0	
		Não exerce atividade remunerada	0	
	Estudante	0		

	<b>Grupo Familiar</b>	Existência de criança menor de 13 anos	10	0,9
		Existência de adolescente entre 14 – 17 anos	Sem fonte de renda: 10	
			Com fonte de renda: 0 (zero)	
		Existência de pessoa entre 18– 65 anos	Sem fonte de renda: 10	
			Com fonte de renda: 0 (zero)	
		Existência de Pessoa idosa	Sem fonte de renda: 10	
Com fonte de renda: 0 (zero)				
Contribuição do estudante na renda familiar	Não Contribui: 0 (zero)	0,3		
	Contribui parcialmente: 5			
	Principal renda do grupo familiar: 10			
<b>Saúde</b>	Estudante com doença grave	10	0,9	
	Doença Grave e/ou deficiência na família (exceto o(a) estudante)	1 pessoa: 6	0,6	
Mais do que 1 pessoa: 10				
<b>Vulnerabilidade</b>	Saúde Mental	1 pessoa: 6	0,5	
		Mais do que 1 pessoa: 10		
	Dependência Química (Álcool e Drogas)	10	0,1	
	Violência	10	0,1	
	Atendimento por Programa Social de Transferência de Renda	10	0,5	
<b>Moradia</b>	Tipo de Moradia - Própria ou Cedida	0	0,4	
	Tipo de Moradia - Alugada ou Financiada	10		
	Distância de até 15 km - Baixíssima Prioridade	0	0,8	
	Distância de 16 km a 50 km - Baixa Prioridade	1		
	Acima de 50 km dentro da RMSP – Média Prioridade (*)	2		
	Acima de 50 km fora da RMSP – Alta Prioridade (*)	3		



	Acima de 50 km até 100 km	3	
<b>Moradia</b>	Acima de 100 km até 200 km	5	0,8
	Acima de 200 km até 300 km	7	
	Acima de 300 km até 400 km	8	
	Acima de 400 km até 500 km	9	
	Acima de 500 km	10	
<b>Tempo de Atendimento</b>	Nunca foi atendido	10	0,3
	1 a 5 meses	9	
	6 a 12 meses	7	
	13 a 24 meses	5	
	25 a 30 meses	2	
	31 a 36 meses	1	
	Acima de 36 meses	0	
<b>Parâmetros PNAES 2025</b>	Estudante de acolhimento institucional	10	2
	Estudante com deficiência com acompanhamento pedagógico	9	
	Quilombola, Indígena, Comunidades Tradicionais	8	
	Estrangeiro vulnerável ou refugiado	8	
	Estudante em vagas reservadas (Lei 12.711/2012)	6	
	Egresso da rede pública de educação básica	5	
	Egresso da rede privada como bolsista integral	4	

(\* ) Verificar Tabela do Anexo I - Lista de municípios referente ao Auxílio Moradia

A pontuação total do Índice de Vulnerabilidade Social será calculada a partir da soma dos valores atribuídos a cada um dos critérios descritos a seguir:

**O Indicador Renda(R)** diz respeito à renda familiar bruta per capita dos três últimos meses anteriores à análise.

- O grupo familiar é formado pelas pessoas que comprovadamente moram no mesmo domicílio;
- Serão considerados todos os rendimentos brutos do grupo familiar, provenientes de atividade informal, microempresa, empresa, microempreendedor, aposentadoria, benefícios previdenciários e outros rendimentos como locação de imóveis e investimentos, e trabalho

assalariado (inclusive horas extras, comissões, gratificações, adicionais, prêmios, participação nos lucros - proporcionalmente aos meses avaliados - e outros ganhos eventuais, com exceção de 13º salário, 1/3 de férias, auxílio-transporte e seguro desemprego);

c) Não serão considerados na renda familiar os subsídios provenientes de Benefícios e, ou Auxílios da Assistência Social, tais como Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem, dentre outros, com exceção do Benefício de Prestação Continuada (BPC, LOAS, Amparo Social à pessoa com Deficiência ou ao Idoso);

d) Não serão descontados do cálculo de renda: gastos, dívidas e despesas fixas, bem como não haverá dedução de gastos com saúde;

e) A renda per capita é calculada mediante a soma de todos os rendimentos, conforme os itens a e b, dividido pelo número de pessoas do grupo familiar.

**O Indicador Composição Familiar (CF)** avalia o número de pessoas que integram o grupo familiar e as respectivas contribuições financeiras de cada membro. Este indicador é dividido em três itens essenciais: Indicador Trabalho, Indicador Grupo Familiar e Indicador Contribuição do estudante na renda familiar.

**O Indicador Trabalho (T)** considera as seguintes categorias:  
*I. Desempregado* – trabalhador que oferta sua força de trabalho e possui disponibilidade para trabalhar, mas não consegue recolocação no mercado, e que comprove vínculo empregatício nos últimos 24 meses anteriores à publicação do edital. Não pontuarão como desempregados os membros da família que não exercem atividade remunerada (do lar, estudante, crianças, entre outros).

*II. Trabalhador Informal ou Autônomo* – é aquele sem vínculos registrados em carteira de trabalho, contrato social ou documentação equivalente, desprovido de benefícios e renda fixa.

*III. Profissional Liberal* - é o trabalhador que pode exercer com liberdade e autonomia a sua profissão, decorrente de formação técnica ou superior específica, legalmente reconhecida, formação essa advinda de estudos e de conhecimentos técnicos e científicos. O exercício de sua profissão pode ser dado com ou sem vínculo empregatício específico, mas sempre regulamentado por organismos fiscalizadores do exercício profissional. Serão considerados nesta categoria os profissionais liberais sem vínculo empregatício.

*IV. Beneficiário de Auxílios Previdenciários* - é aquele que auferir os benefícios relacionados pela Previdência Social como benefícios previdenciários (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Auxílio-reclusão, Pensão por morte, Salário-família, Salário- maternidade, Benefício de Prestação Continuada, etc).

*V. MEI (Microempreendedor Individual)* – O Microempreendedor Individual é o pequeno empresário individual que tenha faturamento limitado a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por

ano, não participe como sócio, administrador ou titular de outra empresa e tenha cadastro como Microempreendedor Individual.

*VI. Aposentado* - é o beneficiário da Previdência Social ou de Regime Próprio de Previdência.

*VII. Estagiário* - é o estudante que põe em prática os seus conhecimentos e as suas competências em campo de estágio. Não serão pontuados estagiários que não recebam remuneração.

*VIII. Trabalhador Formal e Servidor Público* - são trabalhadores com vínculo de trabalho formal, assegurados por contrato, CLT ou concurso público, também serão considerados nestas categorias os profissionais liberais com vínculo empregatício.

*IX. Empresário ou Microempresário* - é o proprietário ou sócio de uma empresa ou microempresa, formalizada por meio de contrato social e inscrição no CNPJ.

**O Indicador Grupo Familiar (GF)** – corresponde às pessoas que compõem o núcleo familiar e compartilham a mesma residência, com ou sem renda própria. Esse indicador é essencial no cálculo de vulnerabilidade social, pois o número de membros sem renda impacta diretamente na renda per capita familiar. Quanto maior o número de dependentes sem contribuição financeira, maior a pressão econômica sobre os responsáveis pela renda, o que pode limitar o acesso a recursos básicos e afetar a continuidade dos estudos do estudante.

**O Indicador Contribuição do estudante na renda familiar (CE)** – ocorre quando o estudante trabalha para complementar a renda do lar ou é o principal provedor financeiro da família. Esse indicador é relevante no cálculo de vulnerabilidade social, pois demonstra que o estudante assume responsabilidades econômicas. Isso não apenas evidencia a fragilidade financeira do grupo familiar, mas também compromete o desempenho acadêmico, uma vez que o estudante precisa dividir seu tempo entre trabalho e estudo, aumentando sua vulnerabilidade educacional.

**O Indicador Saúde (S)** considera questões de saúde apresentadas pelo estudante e, ou seus familiares que podem causar impacto socioeconômico e dificultar o acesso e a permanência na universidade.

*I. Estudante com Doença Grave (EDG)* - São consideradas doenças graves aquelas relacionadas pela Receita Federal para isenção de imposto de renda <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/isencoes/irpf/molestia-grave>), a saber: AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), Alienação Mental, Cardiopatia Grave, Cegueira, Contaminação por Radiação, Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante), Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla, Espondiloartrose Anquilosante, Fibrose Cística (Mucoviscidose), Hanseníase, Nefropatia Grave, Hepatopatia Grave, Neoplasia Maligna, Paralisia Irreversível e Incapacitante, Tuberculose Ativa, desde que comprovados com Laudo ou Atestado Médico com CID.

*II. Outra pessoa na família com Doença Grave e, ou com Deficiência (F)* - Segue o parâmetro de Estudante com Doença Grave e Estudante com Deficiência.

**O Indicador Vulnerabilidade (V)** considera as seguintes questões:

*I. Violência* - é qualquer conduta que ofenda a integridade física, moral, sexual ou psicológica, que cause dano emocional e diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

*II. A saúde mental* - está relacionada à qualidade de vida cognitiva e emocional, capacidade de lidar com o sofrimento, de perceber a realidade e de se relacionar e conviver, ou seja, quando o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade. Nesse sentido, são considerados problemas de saúde mental: comprometimento da autonomia e autodeterminação, resultante de atitudes e pensamentos negativos do sujeito em relação a si próprio ou pela dificuldade de integração e percepção da realidade.

*III. Dependência Química* - é a alteração do padrão de uso de substâncias psicoativas, levando a prejuízo ou sofrimento clinicamente significativo, caracterizado por modificações de comportamento e outras reações que sempre incluem o impulso a utilizar a substância de modo contínuo ou periódico com a finalidade de experimentar seus efeitos psíquicos e, algumas vezes, de evitar o desconforto da privação.

*IV. Atendimento por Programa Social de Transferência de Renda* – é a situação em que a família do estudante recebe auxílio financeiro do governo devido à condição de vulnerabilidade econômica. Esse indicador é importante no cálculo de vulnerabilidade social porque revela a dependência de recursos públicos para a subsistência, evidenciando a fragilidade econômica do grupo familiar. Esse fator aumenta a necessidade de suporte educacional, pois essas famílias têm recursos limitados para investir na formação acadêmica do estudante.

**O Indicador Moradia (M)** considera as seguintes categorias:

*Distância* - A distância entre o domicílio familiar e o campus da UFABC de Santo André será calculada utilizando a ferramenta Google Maps, rota a pé, considerando uma variação tolerável de 5% de acordo com o Anexo I do edital.

*Tipo da Moradia* - considera se a família reside em moradia própria, cedida, ou se tem despesas com aluguel ou financiamento do imóvel onde reside.

**O Indicador Tempo de Atendimento (TA)** está relacionado ao tempo em que a pessoa estudante foi usuária dos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC.

**O Indicador Parâmetros PNAES 2025 (PP)** - Esse indicador agrupa critérios específicos para

priorização de grupos sociais historicamente vulneráveis, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil:

*I. Estudantes oriundos de acolhimento institucional* – são considerados os mais vulneráveis devido à ausência de suporte familiar e à falta de autonomia financeira. A falta de uma rede de apoio estável impacta diretamente na segurança emocional e econômica, dificultando a continuidade dos estudos e a superação de desafios educacionais e sociais.

*II. Estudante com deficiência com acompanhamento pedagógico* – enfrentam barreiras físicas, pedagógicas e sociais que dificultam sua permanência no ambiente escolar. A falta de acessibilidade e de recursos adaptados limita a igualdade de oportunidades, gerando desafios adicionais para a aprendizagem e o desenvolvimento acadêmico.

*III. Quilombola, Indígena, Comunidades Tradicionais* – são afetados por exclusão social e preconceitos estruturais que comprometem seu acesso a oportunidades educacionais e de trabalho.

*IV. Estrangeiro vulnerável ou refugiado* - Enfrentam dificuldades adicionais devido ao deslocamento forçado, adaptação cultural e barreiras linguísticas, o que aumenta sua vulnerabilidade social e econômica.

*V. Estudante em vagas reservadas segundo a Lei 12.711/2012 e o de ingresso Nº 1/2025* – representam um critério relevante de inclusão social, promovendo acesso ao ensino superior para grupos historicamente marginalizados. Para este indicador considera-se as pessoas que ingressaram pelas modalidades L1-EP, LI-PcD, LI-Q, LI-PPI, LB-EP, LB-PcD, LB-Q, LB-PPI, V1, V2, V3, V4, V5, do edital de ingresso Nº 1/2025 para os Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares da UFABC.

*VI. Egresso da rede pública de educação básica* – enfrentam desafios relacionados à qualidade do ensino e à falta de recursos educacionais complementares. Contudo, o histórico de suporte educacional já adquirido contribui para a formação acadêmica, reduzindo parcialmente a vulnerabilidade em relação a outros grupos sociais.

*VII. Egresso da rede privada como bolsista integral* - demonstra que o estudante necessitou de apoio financeiro para acessar o ensino privado, o que evidencia limitações econômicas em seu grupo familiar. Embora tenham recebido educação de qualidade, a dependência de bolsas integrais revela a fragilidade financeira, justificando a necessidade de continuidade do suporte educacional para garantir sua permanência na universidade.

## ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
1.	( )	Termo de Responsabilidade sobre a Veracidade da Documentação e Informações Prestadas – <b>Declaração I</b>	Apenas a pessoa estudante.	<b>Anexo IV</b> deste edital	-
2.	( )	Documento de Identidade	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos.	-	Qualquer documento oficial com foto e assinatura.
3.	( )	<b>Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)</b> ou <b>Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)</b>	Somente para pessoas estudantes e familiares estrangeiros.	Unidade da Polícia Federal	-

4.	( )	<b>Certidão de Refugiados</b> OU <b>Certidão de Solicitante de Refúgio</b> OU <b>Protocolo de Refúgio</b> OU <b>Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM)</b> OU <b>Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)</b>	Somente para pessoas estudantes e familiares em condição de refúgio.	Unidade da Polícia Federal	-
5.	( )	Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela	Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos.	-	Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familiar.
6.	( )	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 16 anos que não possuam RG.	-	-
7.	( )	Certidão de Óbito	Em caso de pais, responsável legal ou pessoa cônjuge falecida.	-	-

8.		<b>Declaração emitida pela Instituição de Acolhimento</b> ou <b>Documento expedido pelo Poder Judiciário</b>	Somente para pessoa estudante oriunda de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída.	Nas referidas Instituições de Acolhimento ou Fórum.	<ul style="list-style-type: none"><li>• O documento deverá constar o nome completo e o documento de identificação do estudante afirmando a situação de acolhimento.</li><li>• O documento deverá ser emitido pela Instituição de Acolhimento e estar devidamente assinado.</li></ul>
----	--	--	--	---	--



9.		Certidão de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo	Somente para pessoas estudantes e familiares quilombolas.	Acesso pelo portal <a href="http://gov.br">gov.br</a> Disponível em: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-autodefinicao-de-comunidade-remanescente-de-quilombo">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-autodefinicao-de-comunidade-remanescente-de-quilombo</a>	-
----	--	---	---	--	---

10.		<p><b>Certidão de Nascimento com informação que é indígena</b> OU <b>Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)</b> OU <b>Declaração de pertencimento étnico, expedida pela associação local e assinada por duas lideranças locais</b> OU <b>Autodeclaração de pertencimento étnico indígena – Declaração II</b></p>	<p>Somente para pessoas estudantes e familiares indígenas.</p>	<p>Acesso pelo portal <a href="http://gov.br">gov.br</a> <b>Anexo IV</b> deste edital</p>	<p>-</p>
-----	--	--	--	---	----------

		<b>Autodeclaração de pertencimento a comunidade tradicional – Declaração III</b>	Somente para pessoa estudante e familiares de comunidade tradicional.	<b>Anexo IV</b> deste edital	-
<b>11.</b>	( )	<b>Certidão de Casamento</b> com sentença completa de <b>divórcio</b> ou Declaração de Separação não Legalizada – <b>Declaração IV</b>	Para pais, responsável legal ou pessoa estudante separada. Ou Para pais, responsável legal ou pessoa estudante separada sem legalização e, ou que nunca se casaram oficialmente.	<b>Anexo IV</b> deste edital	A pessoa declarante deverá anexar comprovante de endereço no nome da pessoa ex-companheira, comprovando que a pessoa não reside mais com a família. Caso não possua tal documento, deverá justificar na própria declaração.
<b>12.</b>	( )	Extrato completo do <b>CNIS</b> (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social, <b>constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações</b>	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos.	Disponível em: <a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a> Acesso pelo portal <a href="http://gov.br">gov.br</a> Extratos → Extrato Previdenciário (CNIS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento emitido nos últimos 30 dias.</li> <li>• Quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil pode imprimir este documento nos terminais de atendimento (caixas eletrônicos).</li> </ul>

13.	( )	Demonstrativo de pagamento ( <b>Holerite / Contracheque</b> ) dos últimos 90 dias	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado.	-	Os demonstrativos de pagamento devem estar completos (todos os créditos e descontos) e ser dos 90 últimos dias anteriores à solicitação de auxílios. <b>Não será considerado o “demonstrativo de adiantamento salarial”.</b>
14.	( )	Declaração de Atividade Informal, Autônoma ou de Profissional liberal – <b>Declaração V</b>	Todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e, ou vínculo empregatício).	<b>Anexo IV</b> deste edital	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento obrigatório para todos os trabalhadores informais, inclusive aqueles que realizam atividades esporádicas.</li> <li>• Caso possua Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), os documentos devem ser apresentados de acordo com os itens de 14 a 20.</li> </ul>

15.	( )	Histórico de créditos ou comprovante de recebimento do benefício de órgão de regime próprio	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de benefícios previdenciários pagos por órgão privado ou regime próprio.	Órgão privado ou regime próprio de previdência: Verificar com o órgão pagador onde está disponível o comprovante deste pagamento	<ul style="list-style-type: none"><li>• O documento deverá conter os créditos dos últimos 30 dias, anteriores à sua entrega, e constar o valor bruto referente a aposentadoria ou benefício previdenciário recebido.</li><li>• <b><u>Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários.</u></b></li></ul>
-----	-----	---	---	--	---

16.	( )	<p><b>Contrato de estágio</b> ou <b>Bolsa acadêmica</b> ou <b>Declaração de instituição de fomento</b></p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar, inclusive a pessoa estudante, que recebem remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica (recebidas inclusive de agências de fomento).</p>	<p>Junto ao local de estágio ou Instituição de Ensino</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O documento deverá informar o valor bruto mensal da remuneração recebida.</li> <li>• As bolsas acadêmicas concedidas pela <b>UFABC não precisam ser apresentadas</b>, desde que o valor seja inferior a um salário mínimo.</li> </ul>
17.	( )	<p>Declaração de Imóvel além da Moradia – <b>Declaração VI</b></p>	<p>Todos os membros do grupo familiar que possuam imóveis além da moradia.</p>	<p><b>Anexo IV</b> deste edital</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A declaração deve ser assinada pela pessoa proprietária do imóvel.</li> <li>• Caso o imóvel não esteja alugado indicar “0” (zero) como valor recebido e informar a situação por meio de declaração assinada e datada.</li> </ul>

18.	( )	Cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais <u>com comprovante do último valor recebido</u>	Para famílias beneficiárias de Programas Sociais.	-	-
19.	( )	Contrato Social ou Ficha de Firma Individual	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	-	-
20.	( )	Certificado de Microempreendedor Individual	Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais.	Disponível em: <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei</a>	-
21.	( )	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Disponível em: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a>	-

22.	( )	Declaração de Faturamento da empresa referente aos últimos 90 dias	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Anexo VI deste edital	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento obrigatório para todos os CNPJ ativos.</li> <li>• Caso haja deduções referentes à atividade, mencionar na Declaração e anexar os documentos comprobatórios.</li> </ul>
23.	( )	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) do ano em exercício. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL), (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a <b>Declaração Simplificada da PJ Inativa.</b></li> <li>• Obrigatório para pessoa jurídica na qualidade de Microempreendedor Individual.</li> </ul>



24.	( )	Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS) – Registrato de Pessoa Física e Jurídica	Pessoas estudantes autodeclaradas independentes; e Pessoas físicas titulares de CNPJ.	<p>O Registrato pode ser acessado pelo portal <a href="http://gov.br">gov.br</a></p> <p>Disponível em:  <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-contas-e-investimentos-ccs">https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-contas-e-investimentos-ccs</a></p> <p>Caso não possua login e senha, é possível cadastrar.  Segue o link:  <a href="https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/">https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/</a></p>	-
25.	( )	Extratos bancários dos últimos 90 dias, de todas as contas bancárias ativas constantes no Registrato	Pessoas estudantes autodeclaradas independentes; e Pessoas físicas titulares de CNPJ.	-	-

26.	( )	Declaração de recebimento de <b><u>Pensão Alimentícia</u></b> – <b>Declaração VII</b>	Membros responsáveis pelo grupo familiar da pessoa estudante em casos de pais divorciados ou separados.	<b>Anexo IV</b> deste edital	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso não receba pensão, indique 0 (zero) como valor recebido.</li> <li>• <b><u>Em caso de recebimento, anexar documento comprobatório.</u></b></li> </ul>
27.	( )	Declaração de Ausência de Rendimentos – <b>Declaração VIII</b>	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, inclusive a pessoa estudante.	<b>Anexo IV</b> deste edital	Documento obrigatório para todas as pessoas do grupo familiar sem nenhum rendimento nos últimos 90 dias ou que nunca exerceram atividade remunerada.
28.	( )	Comprovante de situação de <b><u>inexistência</u></b> de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ( <b>IRPF</b> ), do ano em exercício	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, que não declaram Imposto de Renda no ano em exercício.	Disponível em: <a href="https://irpf.cav.receita.fazenda.gov.br/portal/mir/pagina-inicial">https://irpf.cav.receita.fazenda.gov.br/portal/mir/pagina-inicial</a>	Caso apareça a mensagem “ <b>PROCESSADA</b> ”, deverá ser entregue a Declaração de Imposto de Renda completa (Recibo de Entrega e todas as folhas da Declaração) do ano em exercício.

29.	( )	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do <b>recibo de entrega</b> , do referido exercício.	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do referido exercício.	-	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar nem a restituir.</li><li>• Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda.</li></ul>
-----	-----	---	---	---	--

30.	( )	<p>Comprovante com dados bancários de <b>Conta-Corrente</b> no Banco do Brasil</p>	<p>Apenas a pessoa estudante.</p>	<p>Qualquer agência do Banco do Brasil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poderá ser apresentado o cabeçalho do extrato bancário ou saldo de conta, desde que estejam legíveis o <b>nome completo</b> da pessoa estudante e os dados bancários (banco, número de agência e conta), podendo ser omitidas as informações de movimentação financeira.</li> <li>• Para efeitos de pagamento, só será aceita Conta Corrente individual em nome da pessoa estudante (não podendo ser conta salário, poupança, conjunta, nem em nome de terceiros).</li> </ul> <p><b>Atenção:</b> Você pode aguardar o Resultado, para providenciar seus dados bancários. Porém, atente-se para que sua conta esteja ativa quando ao enviar os dados, caso contrário, os valores pagos retornam não havendo</p>
-----	-----	--	-----------------------------------	---	---

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
 Bloco A · Torre 1 · Térreo · Fone: (11) 4996 7913  
 proap@ufabc.edu.br

31.	( )	<p><b>Comprovantes de Escolaridade:</b></p> <p>37) No caso de escola pública: Atestado ou Declaração de matrícula atualizada ;</p> <p>b) No caso de escola particular: - Comprovante de Matrícula atual; - Comprovante de pagamento da última mensalidade.</p>	<p>Membros do grupo familiar, <b>exceto da pessoa estudante</b>, que estejam matriculados em 2025 no ensino regular (educação infantil, fundamental, médio ou superior), em instituições públicas ou particulares.</p>	<p>Nas referidas Instituições de Ensino</p>	<p>Estão dispensados de apresentar este documento membros da família que não estão estudando no momento.</p>
32.	( )	<p><b>Comprovante de endereço</b> da Residência da família, <b>com o CEP</b> emitido nos últimos 30 dias</p>	-	<p>Conta de água, luz ou telefone em nome de um membro da família, com CEP.</p>	<p>O documento deve constar o endereço completo do imóvel e estar legível.</p>

33.	( )	Contrato de locação do imóvel	Residência de moradia da família, caso seja alugada.	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso não haja Contrato de Locação, deverá ser emitida uma declaração do proprietário (<b>Declaração IX</b> – presente no <b>Anexo IV</b> desse edital) informando a locação, com dados do imóvel, período e valor do aluguel.</li> <li>• Apresentar Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2025, para comprovar a propriedade do imóvel.</li> </ul>
34.	( )	Recibo ou Boleto de pagamento de aluguel dos últimos 30 dias	Residência da família, caso seja alugada.	-	Em nome de membro familiar.
35.	( )	Boleto de pagamento do financiamento da casa própria do último mês, em nome de membro familiar.	Residência da família, em caso de <b>financiamento</b> .	-	-
36.	( )	Histórico Escolar referente ao Ensino Médio	Apenas a pessoa estudante.	Nas referidas Instituições de Ensino.	Caso o documento ainda não esteja pronto, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pela Instituição de Ensino.

37.	( )	Declaração de Bolsista Integral na Educação Básica	Apenas a pessoa estudante da rede privada de ensino.	Nas referidas Instituições de Ensino.	<ul style="list-style-type: none"><li>• O documento deverá constar o nome completo e o documento de identificação do estudante afirmando sua condição de bolsista integral.</li><li>• O documento deverá ser emitido pela Instituição de Ensino e estar devidamente assinado.</li></ul>
-----	-----	--	--	---------------------------------------	---

**ANEXO IV – DECLARAÇÕES DIVERSAS**  
**DECLARAÇÃO I**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES  
PRESTADAS**

Eu, (Estudante) \_\_\_\_\_, portador ou portadora do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, responsabilizo-me sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para Inscrição no **Edital nº 01/2025**.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas no referido edital e responsabilizo-me, em caso de deferimento, a comunicar qualquer alteração em meu contexto socioeconômico através de informações documentadas, podendo responder civil e criminalmente em caso de omissão.

Estou ciente sobre os instrumentais técnicos utilizados pela Divisão de Assistência Estudantil (solicitação de documentos complementares, entrevistas, visita domiciliar, entre outros) para acompanhar a situação por mim informada.

Estou ciente ainda de que a não veracidade e/ou omissão das informações por mim prestadas, poderá acarretar no cancelamento do Auxílio e na devolução dos valores recebidos indevidamente, independente da época em que forem constatadas.

A inscrição para o referido Edital não implica no deferimento de qualquer auxílio.

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da Pessoa Estudante**



## DECLARAÇÃO II

## AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro na qualidade de líder da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_

localizada no município de \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação referente ao **Edital nº 01/2025** que o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ é **ÍNDIGENA** e pertence à nossa Comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

**Declaramos** ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da Comunidade Indígena

\_\_\_\_\_  
Assinatura do líder da Comunidade Indígena

## DECLARAÇÃO III

## AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE COMUNIDADE TRADICIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço \_\_\_\_\_

na qualidade de líder da Comunidade Tradicional \_\_\_\_\_

localizada no município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_,

declaro para fins de comprovação referente ao **Edital nº 01/2025** que o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço \_\_\_\_\_

pertence à nossa **Comunidade Tradicional**, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

**Declaramos** ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da Comunidade Tradicional

\_\_\_\_\_  
Assinatura do líder da Comunidade Tradicional

**DECLARAÇÃO IV**

(Obrigatório para quem não possui documentação que comprove a separação)

**DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA**

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ pessoa \_\_\_\_\_ estudante \_\_\_\_\_,

declaro para fins de comprovação de renda referente ao **Edital nº 01/2025** que:

Não possuo documento oficial a respeito da separação de **ex-companheira ou ex-companheiro**, ocorrida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Como não possuo comprovante de endereço, conforme solicitado no quadro de documentos, justifico abaixo:

---

---

---

---

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da Pessoa Declarante**

**Observação:** Apresentar comprovante de residência do pai, mãe ou responsável com quem o estudante não reside.

**DECLARAÇÃO V****DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE INFORMAL, AUTÔNOMA OU DE PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ da pessoa estudante \_\_\_\_\_, declaro a UFABC para fins de comprovação de renda referente ao **Edital nº 01/2025**, que exerço **atividade informal, autônoma ou como profissional liberal** como \_\_\_\_\_ (Descrever a atividade), obtendo rendimento mensal de:

Mês 1.	R\$ _____	,(valor por extenso _____),
Mês 2.	R\$ _____	,(valor por extenso _____),
Mês 3.	R\$ _____	,(valor por extenso _____).

**OBS:** Caso não tenha exercido atividade nos 3 últimos meses, mas em pelo menos um deles, explique abaixo a situação.

Declaro, ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da Pessoa Declarante**

**DECLARAÇÃO VI****DECLARAÇÃO DE IMÓVEL**

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ da pessoa estudante \_\_\_\_\_ declaro a UFABC para fins de comprovação de renda referente ao **Edital nº 01/2025**, que recebo a quantia mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso \_\_\_\_\_), proveniente da locação de imóvel(is) de minha propriedade, localizado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): \_\_\_\_\_.

Informo que não recebo qualquer quantia referente ao imóvel acima descrito, devido a situação abaixo: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da Pessoa Declarante**  
**DECLARAÇÃO VII**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ da pessoa estudante  
\_\_\_\_\_, declaro a UFABC para fins de comprovação de renda referente  
ao **Edital nº 01/2025**.

- Não recebo Pensão Alimentícia.
- Recebo Pensão Alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso \_\_\_\_\_).

**Obs.: Para o caso de recebimento de Pensão Alimentícia é obrigatório anexar comprovante.**

Declaro, ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da Pessoa Declarante**

**DECLARAÇÃO VIII**

(Obrigatório para quem não exerce nenhum tipo de atividade remunerada e pessoas que se encontram desempregadas).

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS**

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ da pessoa estudante  
\_\_\_\_\_, declaro a UFABC para fins de comprovação de renda  
referente ao **Edital nº 01/2025**, que não recebi nos últimos três meses nenhum tipo de  
rendimento de qualquer natureza.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando  
ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica:  
omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir  
ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar  
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

**OBS:** Caso tenha recebido em um ou dois dos meses citados, explique abaixo a situação.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da Pessoa Declarante**

**DECLARAÇÃO IX****DECLARAÇÃO DA PESSOA LOCADORA**

Eu, (Nome da Pessoa Proprietária) \_\_\_\_\_, inscrito ou inscrita sob CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação referente ao **Edital nº 01/2025**, que \_\_\_\_\_ é locatário (a) do imóvel situado na Rua \_\_\_\_\_ ou Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_, pelo valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso \_\_\_\_\_) mensais, no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da Pessoa Locadora**

**Observações:**

- Encaminhar capa do Carnê do IPTU de 2025 para comprovar a propriedade do imóvel;
- Reconhecer firma em cartório da assinatura da pessoa locadora ou anexar cópia do RG da mesma.



**ANEXO V – DECLARAÇÕES DO AUXÍLIO MORADIA****ORIENTAÇÕES QUANTO À DOCUMENTAÇÃO DE MORADIA ESTUDANTIL**

Somente para estudantes que foram convocados/as para entrega do Termo de Outorga na modalidade Auxílio-Moradia

**Prazo para entrega: até 90 dias após a publicação do resultado**

A entrega da documentação comprobatória de moradia estudantil deverá ser realizada por meio do SIGAA, conforme manual disponível em [https://proap.ufabc.edu.br/images/Bolsas/Editais/Manual\\_para\\_acompanhamento\\_de\\_sollicitacao\\_de\\_auxilio\\_no\\_SIGAA.pdf](https://proap.ufabc.edu.br/images/Bolsas/Editais/Manual_para_acompanhamento_de_sollicitacao_de_auxilio_no_SIGAA.pdf)

**1. Caso o estudante POSSUA Contrato de Locação, apresentar:**

- Contrato de Locação Completo (todas as folhas);

**Observação:** O contrato deve estar devidamente assinado no mínimo pelo locador e um dos locatários. O reconhecimento de firma de uma das assinaturas (locador, locatário ou fiador) é obrigatório. Caso não consiga realizar o reconhecimento de firma do contrato, por ser locado através de imobiliária, apresentar **TAMBÉM** declaração da própria imobiliária, constando os dados do locatário e locação do imóvel (endereço), descrita em papel timbrado, devidamente datada e assinada.

- Declaração de Moradia Estudantil, conforme Declaração X, assinada e datada pelo locatário e estudante. Caso o(a) estudante seja o(a) próprio(a) locatário(a) deverá assinar nos dois campos da declaração (Declarante e Estudante Outorgado).

**2. Caso não tenha Contrato de Locação, apresentar:**

- Declaração do Locador ou Proprietário do imóvel, conforme **Declaração XI**, com assinatura reconhecida em cartório. Anexar cópia do carnê do IPTU 2025 ou outro documento que comprove a propriedade do imóvel.
- Declaração de Moradia Estudantil, conforme **Declaração X**, assinada e datada pelo(a) estudante. Caso o(a) estudante seja o(a) próprio(a) locatário(a) deverá assinar nos dois campos da declaração (Declarante e Estudante Outorgado)

**3. Caso resida com parentes que não componham o grupo familiar de origem, apresentar:**

- Declaração de Residência, conforme **Declaração XII**. Anexar cópia do carnê do IPTU 2025 ou outro documento que comprove a propriedade do imóvel.

**DECLARAÇÃO XI****DECLARAÇÃO DA PESSOA LOCADORA**

Eu, NOME DO PROPRIETÁRIO, inscrito (a) sob CPF nº .  
- e RG, declaro para fins de comprovação referente ao **Edital ProAP nº 01/2025**, que  
NOME DO ESTUDANTE é locatário (a) do imóvel situado na  
Rua/Av., nº, Complemento,  
Bairro, no município de, CEP - , pelo  
valor de R\$ (VALOR POR EXTENSO) mensais, no período de  
/ / a / / .

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

, de de 2025.

---

**Assinatura do (a) Locador (a)**

**Observação:**

- Encaminhar capa do Carnê do IPTU de 2025 para comprovar a propriedade do imóvel.

**DECLARAÇÃO X**  
**DECLARAÇÃO DE MORADIA ESTUDANTIL**

Eu, NOME DO DECLARANTE \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
 , locatário(a) do imóvel situado na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento  
 , Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, declaro para fins  
 de comprovação referente ao **Edital ProAP nº 01/2025**, que os(as) estudantes abaixo  
 relacionados(as) residem no imóvel por mim locado.

NOME	CPF	RG
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando  
 ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica:  
 omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir  
 ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar  
 direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) Declarante (Locatário)  
 Outorgado (a)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) Estudante

**DECLARAÇÃO XII**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

(Para estudantes que residem com Parentes que não componham o grupo familiar de origem)

Eu, NOME DO PARENTE \_\_\_\_\_, (PARENTESCO \_\_\_\_\_) inscrito (a) sob CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação referente ao **Edital ProAP nº 01/2025**, que NOME DO(A) ESTUDANTE \_\_\_\_\_ reside comigo no imóvel Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_ e contribui com o valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) mensais.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura do (a) Declarante**

**Observações:**

- Encaminhar capa do Carnê do IPTU de 2025 para comprovar a propriedade do imóvel;
- Reconhecer firma em cartório da assinatura do Locador.

**ANEXO VI – RECEITAS E DESPESAS – CNPJ ATIVO**  
(TABELA EM EXCEL DISPONIVEL NA PÁGINA DA PROAP)

**NESTA ABA DEVERÃO SER LISTADAS AS ENTRADAS DECORRENTES DE RECEITAS DA ATIVIDADE COMERCIAL.**  
**OBS: CASO EXISTAM ENTRADAS EM EXTRATOS BANCÁRIOS QUE NÃO SEJAM RELACIONADAS À ATIVIDADE COMERCIAL, AS MESMAS DEVERÃO SER LISTADAS E JUSTIFICADAS EM DOCUMENTO À PARTE.**

RECEITAS DO MÊS 1		
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR

**NESTA ABA DEVERÃO SER LISTADAS AS SAÍDAS DECORRENTES DE DESPESAS DA ATIVIDADE COMERCIAL.  
OBS: NÃO SERÃO ACEITAS DESPESAS DE CUNHO PESSOAL.**

DESPESAS DO MÊS 1		
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR

**NESTA ABA DEVERÃO SER LISTADAS AS ENTRADAS DECORRENTES DE RECEITAS DA ATIVIDADE COMERCIAL.  
OBS: CASO EXISTAM ENTRADAS EM EXTRATOS BANCÁRIOS QUE NÃO SEJAM RELACIONADAS À ATIVIDADE COMERCIAL, AS MESMAS DEVERÃO SER LISTADAS E JUSTIFICADAS EM DOCUMENTO À PARTE.**

<b>RECEITAS DO MÊS 2</b>		
<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>

**NESTA ABA DEVERÃO SER LISTADAS AS SAÍDAS DECORRENTES DE DESPESAS DA ATIVIDADE COMERCIAL.  
OBS: NÃO SERÃO ACEITAS DESPESAS DE CUNHO PESSOAL.**



DESPESAS DO MÊS 2		
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR

**NESTA ABA DEVERÃO SER LISTADAS AS ENTRADAS DECORRENTES DE RECEITAS DA ATIVIDADE COMERCIAL.**

**OBS: CASO EXISTAM ENTRADAS EM EXTRATOS BANCÁRIOS QUE NÃO SEJAM RELACIONADAS À ATIVIDADE COMERCIAL, AS MESMAS DEVERÃO SER LISTADAS E JUSTIFICADAS EM DOCUMENTO À PARTE.**

RECEITAS DO MÊS 3		
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR

**NESTA ABA DEVERÃO SER LISTADAS AS SAÍDAS DECORRENTES DE DESPESAS DA ATIVIDADE COMERCIAL.  
OBS: NÃO SERÃO ACEITAS DESPESAS DE CUNHO PESSOAL.**

DESPESAS DO MÊS 3		
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR

<b>LEVANTAMENTO DE LUCRO/PREJUÍZO MÉDIO MENSAL</b>					
RECEITAS MÊS 1	0,00	RECEITAS MÊS 2	0,00	RECEITAS MÊS 3	0,00
DESPESAS MÊS 1	0,00	DESPESAS MÊS 2	0,00	DESPESAS MÊS 3	0,00
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE COMERCIAL MÊS 1</b>	<b>0,00</b>	<b>RESULTADO DA ATIVIDADE COMERCIAL MÊS 2</b>	<b>0,00</b>	<b>RESULTADO DA ATIVIDADE COMERCIAL MÊS 3</b>	<b>0,00</b>
<b>MÉDIA AUFERIDA</b>					
<b>0,00</b>					

**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO****DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
FORMULÁRIO DE RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL Nº 01/2025**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome da pessoa estudante), portadora do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e matrícula nº \_\_\_\_\_, apresento pedido de recurso quanto ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo para o Programa de Auxílios Socioeconômicos aos Estudantes da Graduação, realizado pela Divisão de Assistência Estudantil.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

■ Para fundamentar esta contestação, encaminho anexo o(s) seguinte(s) documento(s):  
■

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Pessoa Estudante

**\*ATENÇÃO: O Recurso precisa estar assinado pela pessoa estudante. Se você tiver dificuldade para preencher e assinar este documento, faça-o manuscrito, seguindo este modelo.**

**PROEC**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 6/2025 - PROEC (11.01.08)  
(Nº do Documento: 45)**

**Nº do Protocolo: 23006.005186/2025-03**

**Santo André-SP, 06 de Março de 2025**

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 15:25 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **a9a2d4330c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL Nº 06/2025 – RESULTADO PARCIAL**

**Resultado parcial do Edital nº 06/2025-PROEC/Retificação nº 05/2025 - PROEC** - Processo Seletivo de discentes para atuação como Bolsistas em ações do **Programa de Apoio a Ações de Extensão** (Edital nº 61/2024-PROEC - PAAE 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº126, de 12 de dezembro de 2024, e das ações do **Programa de Apoio a Ações Culturais** (Edital nº 62/2024-PROEC - PAAC 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 127, de 12 de dezembro de 2024.

A Universidade Federal do ABC (UFABC), por meio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)**, considerando o disposto no item 12 do Edital nº 06/2025-PROEC/Retificação nº 05/2025-PROEC, torna pública o **resultado parcial** no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação nas ações do **Programa de Apoio a Ações de Extensão** (Edital nº 61/2024-PROEC - PAAE 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 126, de 12 de dezembro de 2024, e nas ações do **Programa de Apoio a Ações Culturais** (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAC 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 127, de 12 de dezembro de 2024, conforme ANEXO I.



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 06/2025**  
**RESULTADO PARCIAL**

**Código da Ação: CR002-2025**

**Título da Ação: XII Curso Antártica ou Antártida**

**Coordenação: SILVIA CRISTINA DOTTA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
MELISSA KEILLER GOMES	-6712	10	Indicado(a) bolsista	-
RAVI ARAUJO DO CARMO	-1216	9,2	Indicado(a) bolsista	-
JEFFERSON SANTOS GOES PINHEIRO	-5016	9,1	Lista de espera	1
JOÃO GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	-0149	9	Lista de espera	2
ALINE VITORIA SILVA DE LIMA	-0344	8,7	Lista de espera	3
ALANA BEATRIZ ALMEIDA VASKOV DE LIMA FRANGO	-0706	8,5	Lista de espera	4
WELITON D AMBROSI DE MELO	-0300	8,4	Lista de espera	5
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	8	Lista de espera	6
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	7,3	Lista de espera	7
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	7,2	Lista de espera	8
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	7,2	Lista de espera	9
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	7,1	Lista de espera	10
LUCAS PINHOTTI ARAUJO	-2374	6,5	Lista de espera	11
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	6	Lista de espera	12
REBECA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	-0095	-	Não Compareceu	-
BIANCA LIMA DE SOUZA	-0363	-	Não Compareceu	-
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	-	Não Compareceu	-
GUSTAVO SANTANA AZEVEDO	-0447	-	Não Compareceu	-
JOAO VITOR DE PAULO ROMUALDO	-0238	-	Não Compareceu	-
LUANA MARQUES DA SILVA	-1921	-	Não Compareceu	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	-	Não Compareceu	-
MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO	-1752	-	Não Compareceu	-
SARAH RAQUEL DE FREITAS ALVES	-0947	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: CR003-2025**

**Título da Ação: Vigiar e Punir, 50 anos**

**Coordenação: ALESSANDRA TEIXEIRA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 31/08/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ÁLVARO DE SOUZA MAIOTTI	-0348	2,0	Não aprovado(a)	-
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	2,0	Não aprovado(a)	-
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	0,0	Não aprovado(a)	-
WELITON D AMBROSI DE MELO	-0300	4,0	Não aprovado(a)	-
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	7,0	Lista de espera	8º
BRUNA DRUDI LACERDA	-1549	2,0	Não aprovado(a)	-
KAREN ALMEIDA SOOMA	-1277	5,0	Não aprovado(a)	-
SARAH RAQUEL DE FREITAS ALVES	-0947	2,0	Não aprovado(a)	-
JOAO PEDRO OLIVEIRA GUIDA DE QUEIROZ	-1293	8,0	Lista de espera	6º
RAYANE AGUIAR MIRANDA PEREIRA	-0439	5,0	Não aprovado(a)	-
LARISSA CAVALHEIRO BRAUN	-0556	4,0	Não aprovado(a)	-
GUSTAVO SANTANA AZEVEDO	-0447	5,0	Não aprovado(a)	-
JOAO PEDRO VINICIUS LAZARO	-0089	8,3	Lista de espera	5º
ELOISA FERREIRA DE GOES	-1282	4,0	Não aprovado(a)	-
LETICIA DO VALE BRASIL	-2252	5,0	Não aprovado(a)	-
MATHEUS DE ALMEIDA MARTINS	-0705	9,5	Indicado(a) bolsista	2º
FERNANDA SANTOS FOGASSA	-0641	4,0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	4,0	Não aprovado(a)	-
ELTON DA SILVA SANTANA	-0351	8,5	Lista de espera	4º
LETICIA DA SILVA MATIAS DOS SANTOS	-0041	10,0	Indicado(a) bolsista	1º
MARCELA KAROLINY RODRIGUES LEAL PORTO	-1871	9,0	Lista de espera	3º
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	7,5	Lista de espera	7º
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	4,0	Não aprovado(a)	-
LUANA MARQUES DA SILVA	-1921	0,0	Não aprovado(a)	-

**Código da Ação: CR004-2025**

**Título da Ação: POLARCASTERS EDUCAR POR MEIO DA PRODUÇÃO DE VÍDEOS**

**Coordenação: FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES**

**Período da Bolsa: 01/06/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
RAVI ARAUJO DO CARMO	-1216	23.5	Indicado(a) bolsista	2º
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	24	Indicado(a) bolsista	1º
MARIA CLARA CRUZ FERREIRA SALLES	-2401	-	Não Compareceu	-
LUANA MARQUES DA SILVA	-1921	-	Não Compareceu	-
ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	-0061	-	Não Compareceu	-
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	-	Não Compareceu	-
CAIO RODRIGUES MENDONCA	-2324	19	Lista de espera	5º
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	-	Não Compareceu	-
YASMIN MENEZES LISBOA DA PONTE	-2329	21	Lista de espera	4º
WELLINGTON DE LIMA BARRETO	-2122	-	Não Compareceu	-
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	-	Não Compareceu	-
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	-	Não Compareceu	-
ALINE OLIVEIRA SOUZA	-1775	-	Não Compareceu	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
PEDRO VIEIRA COLOMBO	-0896	-	Não Compareceu	-
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	23	Lista de espera	3º
ENZO PESSEGATTI DOMINGUES	-1671	-	Não Compareceu	-
HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA	-2460	-	Não Compareceu	-
RAFAELA VIEIRA SCHWETER	-0979	-	Não aprovado(a)	-
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	-	Não Compareceu	-
JOAO PEDRO DA SILVA WINK	-1251	-	Não Compareceu	-
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	-	Não Compareceu	-
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	-	Não aprovado(a)	-
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: CR005-2025**

**Título da Ação: Oficina de Educação em Sexualidade 2025**

**Coordenação MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA**

**Período da Bolsa: 01/05/2025 a 31/08/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	55,0	Lista de espera	5
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	0,0	Não aprovado(a)	-
EVELYN MARTINS DE LIRA	-1294	85,0	Não aprovado(a)	-
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	0,0	Não aprovado(a)	-
GRACE KELLY NASCIMENTO BERTOLINO	-1088	30,0	Não aprovado(a)	-
HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA	-1908	30,0	Não aprovado(a)	-
ISADORA SALES PEREIRA ASIAKEVICIUS	-1263	90,0	Indicado(a) bolsista	1
JOEL COLODRO BATISTA	-0693	75,0	Lista de espera	3
LETICIA NUNES MACEDO	-1716	85,0	Lista de espera	2
MELISSA LOPES DE OLIVEIRA	-2062	0,0	Não aprovado(a)	-
YURI CHASCI SILVA	-0967	60,0	Lista de espera	4

**Código da Ação: CR007-2025****Título da Ação: Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado****Coordenação: MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
WILLIAM LOMBARDI	-0915	4,0	Não aprovado(a)	-
VINICIUS DOMINGUES DANTAS	-1528	6,0	Lista de espera	8°
VINÍCIUS TAVARES IUNES	-0286	10,0	Indicado(a) bolsista	1º
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	6,5	Lista de espera	6º
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	9,0	Indicado(a) bolsista	2º
CAMILA ROBERTA BATISTA TARIFA	-0221	7,0	Lista de espera	4º
CAIO STODUTO ERVILHA	-0469	6,3	Lista de espera	7º
IGOR VINICIUS SOARES DIAS	-1892	7,5	Lista de espera	3º
VITOR MALAVASI SILVA	-0929	6,8	Lista de espera	5º
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	0,0	Não aprovado(a)	-

**Código da Ação: CR008-2025****Título da Ação: Desenvolvimento de Robótica Pedagógica Básico****Coordenação: RICARDO SUYAMA****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
JENIFER FERREIRA DE MARCENA	-1707	10,0	Indicado(a) bolsista	1
VITOR MALAVASI SILVA	-0929	10,0	Indicado(a) bolsista	2
WILLIAM DOS SANTOS MOTA	-0023	9,5	Lista de espera	3
CAIO STODUTO ERVILHA	-0469	9,0	Lista de espera	4
ISABELLA CARVALHO HISAMOTO	-0674	8,5	Lista de espera	5

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
VINICIUS DOMINGUES DANTAS	-1528	8,5	Lista de espera	6
ISABELLI CAVALCANTE MARTINS	-1724	8,5	Lista de espera	7
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	8,0	Lista de espera	8
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	8,0	Lista de espera	9
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	0,0	Não Compareceu	-
LETICIA CARDOSO MALMEGRIM	-1829	0,0	Não Compareceu	-
GABRIEL GOMES SANTOS	-0258	0,0	Não Compareceu	-
JOAO VICTOR PEREIRA COUTO	-0828	0,0	Não Compareceu	-
TATIANE DE ANDRADE SILVA	-1214	0,0	Não Compareceu	-
ARTUR TELES BARBOSA	-1117	0,0	Não Compareceu	-
IGOR VINICIUS SOARES DIAS	-1892	0,0	Não Compareceu	-
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	0,0	Não Compareceu	-

**Código da Ação: CR009-2025**

**Título da Ação: Diálogos de Ciência na Escola!**

**Coordenação: EVONIR ALBRECHT**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	7,8	Lista de espera	10
ALINE OLIVEIRA SOUZA	-1775	-	Não Compareceu	-
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	-	Não Compareceu	-
BIBI SOUZA DE CARVALHO	-1784	-	Não Compareceu	-
CARLOS EDUARDO MOREIRA	-0534	7,4	Lista de espera	13
DANYELLE RODRIGUES SERRANO	-1699	-	Não Compareceu	-
DRIEMILY MATIAS ANDRADE	-0232	7,5	Lista de espera	12
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	-	Não Compareceu	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ERICA RODRIGUES MARTINS	-1884	8,6	Lista de espera	5
EVELYN MARTINS DE LIRA	-1294	-	Não Compareceu	-
EVELYN RODRIGUES	-2371	-	Não Compareceu	-
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	-	Não Compareceu	-
GABRIEL SILVA DOS SANTOS	-1358	-	Não Compareceu	-
GABRIEL SOUZA DAS CHAGAS	-1710	9,5	Indicado(a) bolsista	2
GABRIELA YATABE DE CAMPOS	-1173	10	Indicado(a) bolsista	1
GIOVANA DUARTE PEREIRA	-1392	7,3	Lista de espera	14
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	7,6	Lista de espera	11
GUILHERME ALBUQUERQUE MOURA PEREIRA DA CRUZ	-0668	-	Não Compareceu	-
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-1257	8,8	Lista de espera	4
IOHANA CAPITO SANTOS	-0812	-	Não Compareceu	-
IRIS COELHO MIRANDA	-0914	-	Não Compareceu	-
ISADORA SALES PEREIRA ASIAKEVICIUS	-1263	9,0	Lista de espera	3
IVETE DA SILVA BATISTA	-1461	-	Não Compareceu	-
JEFFERSON SANTOS GOES PINHEIRO	-5016	7,2	Lista de espera	15
JULIA CLAUSON	-1043	-	Não Compareceu	-
LAIS KAORI NAKAMOTO TENGAN	-0644	-	Não Compareceu	-
LARISSA CAVALHEIRO BRAUN	-0556	-	Não Compareceu	-
LARISSA SUEMI YAZAKI SATO	-1587	7,0	Lista de espera	17
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	8,0	Lista de espera	9
LUANA MARQUES DA SILVA	-1921	-	Não Compareceu	-
LUANA VERISSIMO DOS SANTOS	-1387	7,1	Lista de espera	16
MARCELO AUGUSTO NEVES NASCIMENTO	-1199	-	Não Compareceu	-
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	-	Não Compareceu	-
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	-1569	8,5	Lista de espera	6
MARIANA DA SILVA LOURENCO	-0600	8,4	Lista de espera	7
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	-	Não Compareceu	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO	-1752	-	Não Compareceu	-
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	-	Não Compareceu	-
VICTORIA ALVES MOREIRA	-0897	-	Não Compareceu	-
VITOR MALAVASI SILVA	-0929	8,2	Lista de espera	8
WANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	-0067	-	Não Compareceu	-
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: CR010-2025**

**Título da Ação: INTRODUÇÃO À NEUROCIÊNCIA DA MÚSICA**

**Coordenação: JOAO RICARDO SATO**

**Período da Bolsa: 01/07/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
GISELE SILVA FERREIRA	-0736	-	Não Compareceu	-
GABRIEL DA ROCHA COTRIM	-0524	5,0	Não aprovado(a)	-
ANNA CAROLINA DE AZEVEDO	-2160	-	Não Compareceu	-
DÉBORA BORTOLETTO FERREIRA	-4616	9,6	Indicado(a) bolsista	1º
CESAR AUGUSTO ALVES MARTINI	-1318	5,5	Não aprovado(a)	-
MARYAH CIOBAN LEONARDO BALDINI	-2042	-	Não Compareceu	-
JOAO PEDRO FAQUINI COSTA	-2389	4,5	Não aprovado(a)	-
JESSICA GOMES PEREIRA	-2497	-	Não Compareceu	-
YUKI KAWAMURA	-1246	4,0	Não aprovado(a)	-
ANA CAROLINA DE ARAUJO CALAZANS	-1996	5,5	Não aprovado(a)	-
IRIS COELHO MIRANDA	-0914	5,2	Não aprovado(a)	-
MATHEUS DA SILVA SOLIM	-0689	-	Não Compareceu	-
LARISSA MAZARIN CRAVO	-2205	7,5	Lista de espera	4º
ENZO PESSEGATTI DOMINGUES	-1671	4,0	Não aprovado(a)	-



Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ERIKA BRASSEL ORELLANA	-1246	9,1	Indicado(a) bolsista	2º
BARBARA DA SILVA PIVOTO GUEDES	-1327	4,0	Não aprovado(a)	-
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	-1629	8.9	Lista de espera	3º

**Código da Ação: CR011-2025**

**Título da Ação: Formação de professores por meio de literatura infantil direcionada ao ensino de estatística para os anos iniciais do ensino fundamental**

**Coordenação: AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Período da Bolsa: 01/07/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	6,0	Lista de espera	3º
ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS	-0596	5,0	Não aprovado(a)	-
DIOGO ALEXANDRE PRADO SILVA	-2032	7,0	Lista de espera	2º
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	10,0	Indicado(a) bolsista	1º

**Código da Ação: CR012-2025**

**Título da Ação: Formação de professores por meio de contos pedagógicos em apoio ao ensino de probabilidade para o ensino fundamental**

**Coordenação: AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Período da Bolsa: 01/07/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS	-0596	10	Indicado(a) bolsista	1º

**Código da Ação: CR013-2025**

**Título da Ação: VII Curso Livre de História do Rock**

**Coordenação: RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
GIOVANA ALGARVE ANDREATTO	-2171	10	Indicado(a) bolsista	1	-	-	-
RAUL GONCALVES CAMBRAIA	-0051	8	Lista de espera	6	-	-	-
BEATRIZ SILVA PIRISTRELLO	-0732	9	Lista de espera	2	-	-	-
GABRIEL LEANDRO DE SOUSA PEREIRA	-2211	-	Não Compareceu	-	-	-	-
YASMIN MENEZES LISBOA DA PONTE	-2329	7	Não aprovado(a)	-	-	-	-
MARIANA EIKO CANAVARRO	-1591	-	-	-	8,3	Lista de espera	5
MARIO BOZOLAO NETO	-1671	7,5	Lista de espera	7	-	-	-
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	-	-	-	-	Não compareceu	-
EMANUELLE SEGAL MORALES	-2107	-	-	-	10	Indicado(a) bolsista	1
BEATRIZ CARVALHO	-0493	-	-	-	-	Não Compareceu	-
MARIA CLARA BARBOSA	-1196	-	Não Compareceu	-	-	-	-
CAIO RODRIGUES MENDONCA	-2324	7	Não aprovado(a)	-	-	-	-
GABRIELLA DA CONCEICAO MASSAFERA PAIVA	-0014	-	Não Compareceu	-	-	-	-
MYLU VITÓRIA DE SOUSA VIEIRA TAKAFUZ	-1247	-	-	-	7	Não aprovado(a)	-
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	-1629	7	Não aprovado(a)	-	-	-	-
JESSICA GOMES PEREIRA	-2497	-	Não Compareceu	-	-	-	-
GUSTAVO DA ROCHA RAMUNNO	-1834	-	-	-	-	Não Compareceu	-
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	-	Não Compareceu	-	-	-	-
YUKI KAWAMURA	-1246	-	-	-	7	Não aprovado(a)	-
SAULO DE FREITAS JUNQUEIRA	-0628	-	-	-	8,7	Lista de espera	3
PEDRO ROMERO SANCHES BATISTA	-1319	-	-	-	8	Lista de espera	6
GUSTAVO SANTANA AZEVEDO	-0447	-	-	-	-	-	-
MARIA EDUARDA FERNANDES MELO	-0249	8,3	Lista de espera	5	-	-	-
ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA PERELLI	-1096	-	-	-	8,5	Lista de espera	4

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
DANIELA FERREIRA SILVA	-2029	-	Não Compareceu	-	-	-	-
MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO	-1752	-	-	-	7	Não aprovado(a)	-
GABRIEL BOEIRA CALÇADA MILITÃO DE OLIVEIRA	-2398	-	Não Compareceu	-	-	-	-
WANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	-0067	-	-	-	-	Não Compareceu	-
JULIO GABRIEL GOMES SILVA	-1817	8.7	Lista de espera	3	-	-	-
JOAO GUILHERME CAETANO DE ANDRADE	-1249	-	-	-	9.0	Lista de espera	2
HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA	-1908	7	Não aprovado(a)	-	-	-	-
PEDRO GABRIEL SIQUEIRA RUFINO	-1076	-	-	-	-	Não Compareceu	-
ISABELA OLIVEIRA SILVA	-1188	8,5	Lista de espera	4	-	-	-

**Código da Ação: CR014-2025**

**Título da Ação: UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA**

**Coordenação: JOSE JAVIER SAEZ ACUNA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
JUAN PABLO ENOS SANTANA SANTOS	-0096	-	-	-	9	Lista de espera	2
OTTO CARVALHO ALVES	-1291	10	Indicado(a) bolsista	1	-	-	-
LEON CARUSO GOMES	-1015	9	Lista de espera	2	-	-	-
GABRIEL GOMES SANTOS	-0258	7	Lista de espera	4	8	Lista de espera	3
HENRIQUE MARIO DE SOUZA	-0065	-	-	-	10	Indicado(a) bolsista	1
JESSICA GOMES PEREIRA	-2497	0	Não Compareceu	-	0	Não Compareceu	-
CECILIA FANTINI	-0294	0	Não Compareceu	-	0	Não Compareceu	-
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	0	Não Compareceu	-	0	Não Compareceu	-

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
ENZO TAKESHI OKABE	-0289	0	Não Compareceu	-	0	Não Compareceu	-
THAÍS CAROLINE GONÇALVES	-0797	8	Lista de espera	3	-	-	-
DANTE SPINELLI APOLINARIO MONTES	-1945	6	Lista de espera	5	-	-	-
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	0	Não Compareceu	-	0	Não Compareceu	-

**Código da Ação: EV001-2025**

**Título da Ação: CIENTEC/FEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC**

**Coordenação: ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO**

**Período da Bolsa: 01/07/25 a 30/09/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-1257	-	Não Compareceu	-
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	9,5	Lista de espera	13
MARIA CLARA CRUZ FERREIRA SALLES	-2401	-	Não Compareceu	-
JOAO VICTOR PEREIRA COUTO	-0828	-	Não Compareceu	-
JULIANA RAMOS DE MELLO	-0190	10	Lista de espera	2
ISABELLI CAVALCANTE MARTINS	-1724	-	Não Compareceu	-
EMILLY PEREIRA DE BONFIM	-1664	10	Indicado(a) bolsista	1
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	9,7	Lista de espera	8
MARCELO AUGUSTO NEVES NASCIMENTO	-1199	9,7	Lista de espera	9
MARIA FERNANDA MENEGUELLI SOELLA	-0286	-	Não Compareceu	-
YUKI KAWAMURA	-1246	9,7	Lista de espera	7
JENIFER FERREIRA DE MARCENA	-1707	9,5	Lista de espera	12
ALINE OLIVEIRA SOUZA	-1775	-	Não Compareceu	-
LARISSA SUEMI YAZAKI SATO	-1587	10	Lista de espera	5
ERICA RODRIGUES MARTINS	-1884	10	Lista de espera	6

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA PERELLI	-1096	-	Não Compareceu	-
LUANA MARQUES DA SILVA	-1921	-	Não Compareceu	-
LETICIA DO VALE BRASIL	-2252	-	Não Compareceu	-
RAFAELA VIEIRA SCHWETER	-0979	10	Lista de espera	4
FERNANDA SANTOS FOGASSA	-0641	-	Não Compareceu	-
MELISSA LOPES DE OLIVEIRA	-2062	-	Não Compareceu	-
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	-	Não Compareceu	-
JULIO GABRIEL GOMES SILVA	-1817	-	Não Compareceu	-
LAIS KAORI NAKAMOTO TENGAN	-0644	10	Lista de espera	3
NICOLY VOLTOLINI DOS SANTOS	-0371	-	Não Compareceu	-
VITOR MALAVASI SILVA	-0929	9,7	Lista de espera	11
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	-	Não Compareceu	-
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	9,7	Lista de espera	10
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: EV002-2025**

**Título da Ação: IX Semana de Economia da UFABC: BRASIL, o país do futuro?**

**Coordenação: GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 31/05/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
PEDRO GABRIEL SIQUEIRA RUFINO	-1076	5	Não aprovado(a)	7	5	Não aprovado(a)	7
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	6	Não aprovado(a)	6	6	Não aprovado(a)	6
RAFAELA VIEIRA SCHWETER	-0979	7	Não aprovado(a)	3	7	Não aprovado(a)	3
CAMILA TERUMI YAMADA	-0825	9	Indicado(a) bolsista	1	-	-	-
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	8	Lista de espera	2	-	-	-

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
JOAO PEDRO OLIVEIRA PINTO	-0829	-	-	-	8	Lista de espera	1
GABRIEL DE CASTRO SOARES	-1477	-	-	-	9	Indicado(a) bolsista	2
LARISSA CAVALHEIRO BRAUN	-0556	6,5	Não aprovado(a)	5	6,5	Não aprovado(a)	5
DIEGO YOKOTA LIMA	-1593	6,75	Não aprovado(a)	4	6,75	Não aprovado(a)	4

**Código da Ação: EV003-2025**

**Título da Ação: Ecologia Política e Território: Diálogos-ação em tempo de Emergência Climática**

**Coordenação: VANESSA LUCENA EMPINOTTI**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	0	Não Compareceu	8
STEFANY FERREIRA DE LIMA	-1721	9,4	Lista de espera	2
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	0	Não Compareceu	8
ISABELLE CAMARGO BATALHA	-0768	0	Não Compareceu	8
EMANUELLE SEGAL MORALES	-2107	9,6	Indicado(a) bolsista	1
EZEQUIAS BRUNO BARBOSA DA SILVA	-0581	7,7	Não aprovado(a)	6
GRACE KELLY NASCIMENTO BERTOLINO	-1088	7,7	Não aprovado(a)	6
LUANA MARQUES DA SILVA	-1921	0	Não Compareceu	8
RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	-0494	8	Não aprovado(a)	5
ALANA BEATRIZ ALMEIDA VASKOV DE LIMA FRANGO	-0706	8,1	Não aprovado(a)	4
EVELYN MARIA DA SILVA	-0562	8,3	Lista de espera	3
BEATRIZ DELLI AGOSTINHO SCHIAVON	-0898	0	Não Compareceu	8
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	7,7	Não aprovado(a)	6
SOFIA GALVEZ NOGUEIRA	-2380	0	Não Compareceu	8
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	0	Não Compareceu	8

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	7,3	Não aprovado(a)	7

**Código da Ação: EV004-2025**

**Título da Ação: 3ª Mostra Brasileira de Filmes Polares**

**Coordenação: SILVIA CRISTINA DOTTA**

**Período da Bolsa: 01/07/2025 a 30/11/2025**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
YASMIN MENEZES LISBOA DA PONTE	-2329	9	Indicado(a) bolsista	6
NATALIA ALMEIDA NASCIMENTO	-0602	8,5	Indicado(a) bolsista	3
ROBERTA FERREIRA MORAIS	-2333	8	Lista de espera	5
CAIO RODRIGUES MENDONCA	-2324	8,2	Lista de espera	4
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	6,5	Lista de espera	8
GUSTAVO SANTANA AZEVEDO	-0447	-	Não Compareceu	7
HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA	-1908	-	Não Compareceu	1
JOAO PEDRO DA SILVA WINK	-1251	-	Não Compareceu	2

**Código da Ação: EV005-2025**

**Título da Ação: Cinematographo Cineclube**

**Coordenação: ANDRE LUIS LA SALVIA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	-	Não aprovado(a)	-
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	-	Não aprovado(a)	-
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	-	Não aprovado(a)	-
ISABELLA MILANO BARBOSA	-1980	6,8	Lista de espera	10

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
JOAO FERNANDO SILVA FREIRE	-2311	-	Não aprovado(a)	-
NATAN CARDOSO DOS SANTOS	-1326	-	Não aprovado(a)	-
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	-	Não aprovado(a)	-
KANANDA ALVES SANTOS	-2094	-	Não aprovado(a)	-
BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	-1089	6,6	Lista de espera	11
JOAO GUILHERME CAETANO DE ANDRADE	-1249	7,6	Lista de espera	5
KETLEN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-0158	-	Não aprovado(a)	-
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	6,3	Lista de espera	12
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	-	Não aprovado(a)	-
MATHEUS DE ALMEIDA MAGALHAES	-2060	8,5	Indicado(a) bolsista	2
CECILIA FANTINI	-0294	-	-	-
RICARDO DE LIMA	-9315	7,1	Lista de espera	8
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	-	Não aprovado(a)	-
ARTHUR BEZERRA ROSENDO	-1258	-	Não aprovado(a)	-
LORENA DE OLIVEIRA SANDOLI	-0577	8	Lista de espera	3
YUKI KAWAMURA	-1246	-	Não aprovado(a)	-
JOAO PEDRO OLIVEIRA GUIDA DE QUEIROZ	-1293	7,75	Lista de espera	4
PEDRO ROMERO SANCHES BATISTA	-1319	7,5	Lista de espera	6
GUSTAVO SANTANA AZEVEDO	-0447	-	Não aprovado(a)	-
BIBI SOUZA DE CARVALHO	-1784	7	Lista de espera	9
CECILIA PERES SILVA	-1590	-	Não aprovado(a)	-
DEBORA FERREIRA SILVA	-0655	-	Não aprovado(a)	-
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	-1614	-	Não aprovado(a)	-
HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA	-2460	-	Não aprovado(a)	-
HENRY WACHTLER DA COSTA	-9916	9,5	Indicado(a) bolsista	1
IGOR VINICIUS SOARES DIAS	-1892	-	Não aprovado(a)	-
HELLEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	-	Não aprovado(a)	-
PEDRO GABRIEL SIQUEIRA RUFINO	-1076	-	Não aprovado(a)	-



Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
INGRID SANTOS MACEDO	-1891	-	Não aprovado(a)	-
JOAO PEDRO DA COSTA GONDIM	-2350	-	Não aprovado(a)	-
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	7,3	Lista de espera	7

**Código da Ação: PJ003-2025**

**Título da Ação: A Engenharia Biomédica e você**

**Coordenação: PATRICIA APARECIDA DA ANA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
SARAH SARAIVA DE PADUA	-1427	7,5	Lista de espera	10
SABRINA CARVALHO DELGADO	-2188	7,3	Lista de espera	11
ISABELLI CAVALCANTE MARTINS	-1724	8,5	Lista de espera	6
NICOLE BATISTA MOURA	-1278	9,3	Lista de espera	3
KAYLLANE DO NASCIMENTO FARIA	-1116	7,2	Lista de espera	11
GABRIEL MONTALVÃO	-1961	8,7	Lista de espera	5
CAROLINE SANTANA DE JOAO	-0179	9	Lista de espera	4
LUANA MARQUES DA SILVA	-1921	9,7	Indicado(a) bolsista	1
VINICIUS DA SILVA MIZOGUTI	-2019	8,3	Lista de espera	7
DRIEMILY MATIAS ANDRADE	-0232	8	Lista de espera	8
LUANA VERISSIMO DOS SANTOS	-1387	7	Lista de espera	12
LUCA GOMES MESSIAS	-1782	9,5	Indicado(a) bolsista	2
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	7,7	Lista de espera	9

**Código da Ação: PJ004-2025**

**Título da Ação: Violência de Gênero: conhecer para combater - Oficinas para enfrentamento às desigualdades e violências de gênero no ABC**

**Coordenação: ANDREA FERNANDES DE LIMA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
NATÁLIA MIGUEL BLANCO	-0059	4,7	Indicado(a) bolsista	2
JULIA DE HOLANDA POLETTO	-2448	5	Indicado(a) bolsista	1
LAURA PASSARELLA CARAJOINAS	-1139	-	Não Compareceu	-
LAYSE HIROMY YAMAUTI	-3116	-	Não Compareceu	-
VIRGÍNIA GUITZEL	-0071	-	Não Compareceu	-
AMANDA CRAVEIRO SILVA	-2085	2	Não aprovado(a)	-
ANA CAROLINA VIEIRA DE SOUZA	-0842	-	Não Compareceu	-
CHAIANE SANTOS DE SOUSA	-1623	2	Não aprovado(a)	-
MARIA EDUARDA DE ASSIS ALMENDRO	-1992	-	Não Compareceu	-
GIOVANNA SANCHES DEZOTTI	-1506	-	Não Compareceu	-
MANUEL MFINDA PEDRO MARQUES	-0196	2,6	Não aprovado(a)	-
MARCELA MOTTA RIBEIRO	-1581	4	Lista de espera	3
GRACE KELLY NASCIMENTO BERTOLINO	-1088	3	Lista de espera	4
ALICE ROCHA PESSOA	-0943	2	Não aprovado(a)	-
BRUNA FAMELI MAFFESONI	-0413	-	Não Compareceu	-
HELLEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	-	Não Compareceu	-
ROBERTA FERREIRA MORAIS	-2333	2	Não aprovado(a)	-
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	-	Não Compareceu	-
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	2	Não aprovado(a)	-
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	-	Não Compareceu	-
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	2	Não aprovado(a)	-

**Código da Ação: PJ005-2025**

**Título da Ação: Ações educacionais e extensionistas da Revista Inclusão e Sociedade Revincluso: estratégias para divulgação científica e formação de professoras**

**Coordenação: ANA PAULA SILVA CANTARELLI BRANCO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
BRUNA FAMELI MAFFESSIONI	-0413	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
REBECA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	-0095	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
JOAO FERNANDO SILVA FREIRE	-2311	6,5	Lista de espera	6,5	-	Lista de espera	6,5
ELENIR LINDAURA DA SILVA	-0052	9	Lista de espera	9	9	Lista de espera	9
MARIO BOZOLAO NETO	-1671	9,8	Lista de espera	9,8	9,8	Lista de espera	9,8
MARIANA NICOLAU MELETTI	-1574	9,5	Lista de espera	9,5	9,5	Lista de espera	9,5
INGRYD MARIANA DE GODOY	-1527	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
TALITA ALVES DE JESUS	-1431	6	Lista de espera	6	6	Lista de espera	6
CECILIA FANTINI	-0294	5	Lista de espera	5	5	Lista de espera	5
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
ALINE OLIVEIRA SOUZA	-1775	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
MANUEL MFINDA PEDRO MARQUES	-0196	7	Lista de espera	7	7	Lista de espera	7
LETICIA SANTOS DA SILVA	-1659	4	Não aprovado(a)	4	4	Não aprovado(a)	4
VICTORIA MARIA BRITO DE OLIVEIRA	-0097	10	Indicado(a) bolsista	10	10	Indicado(a) bolsista	10
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	7	Lista de espera	7	7	Lista de espera	7
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	-1614	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
ALINE VITORIA SILVA DE LIMA	-0344	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	-1701	10	Indicado(a) bolsista	10	10	Indicado(a) bolsista	10
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	5,5	Lista de espera	5,5	5,5	Lista de espera	5,5
RAFAEL OLIVEIRA CUNHA	-2005	5,5	Lista de espera	5,5	5,5	Lista de espera	5,5

**Código da Ação: PJ006-2025****Título da Ação: Vida ativa: a caminho da longevidade****Coordenação: PAULA RONDINELLI****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	-	Não Compareceu	-
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	-	Não Compareceu	-
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	-	Não Compareceu	-
WILLIAM SILVA	-1261	-	Não Compareceu	-
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	-	Não Compareceu	-
BEATRIZ CARVALHO	-0493	-	Não Compareceu	-
EZEQUIAS BRUNO BARBOSA DA SILVA	-0581	8,5	Lista de espera	3º
CAIO RODRIGUES MENDONCA	-2324	-	Não Compareceu	-
JULIANA ALCANTARA DA SILVA	-1928	8,67	Indicado(a) bolsista	2º
VINICIUS FLORENTINO BASTOS	-0220	-	Não Compareceu	-
SABRINA CARVALHO DELGADO	-2188	6,83	Lista de espera	6º
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	-	Não Compareceu	-
VICTORIA REYERO FERREIRA	-2127	-	Não Compareceu	-
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	-	Não Compareceu	-
JOAO PEDRO OLIVEIRA GUIDA DE QUEIROZ	-1293	9,67	Indicado(a) bolsista	1º
ALINE OLIVEIRA SOUZA	-1775	-	Não Compareceu	-
ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	-1764	-	Não Compareceu	-
LUANA MARQUES DA SILVA	-1921	-	Não Compareceu	-
NATASHA SANCHES	-1753	8,17	Lista de espera	5º
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	-1614	-	Não Compareceu	-
LETICIA DO VALE BRASIL	-2252	-	Não Compareceu	-
LAYLA CUPERTINO SALLOUM E SILVA	-0230	-	Não Compareceu	-
JACKELINE FREITAS SAQUETI	-1316	-	Não Compareceu	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
LAYSE ALVES SAVORDELLI	-0770	-	Não Compareceu	-
HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA	-2460	-	Não Compareceu	-
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	-	Não Compareceu	-
JULIA HELENA GALDINO GOMES	-0788	8,33	Lista de espera	4º
HELLEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	-	Não Compareceu	-
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	-	Não Compareceu	-
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	-	Não Compareceu	-
GABRIELA DUARTE DA SILVA	-0370	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: PJ007-2025**

**Título da Ação: Utopia e Democracia: Oficinas do Imaginário Político**

**Coordenação: SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
ÁLVARO DE SOUZA MAIOTTI	-0348	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	-1089	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	9	Indicado(a) bolsista	2	10	Indicado(a) bolsista	1
LUCAS MATHIAS RIBEIRO	-5115	10	Indicado(a) bolsista	1	9	Indicado(a) bolsista	2
NATHALIA DE ANDRADE COSTA	-1715	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
MARCELA KAROLINY RODRIGUES LEAL PORTO	-1871	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
JUAN PABLO ENOS SANTANA SANTOS	-0096	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-

**Código da Ação: PJ008-2025**

**Título da Ação: Adapta ABC Paulista, da teoria a prática. Fase II: Lente Climática**

**Coordenação: MARIA CLEOFE VALVERDE BRAMBILA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
JULIANA ARRUDA DE SOUSA	-0542	8,5	Indicado(a) bolsista	1	-	-	-
EMANUELLE SEGAL MORALES	-2107	6,2	Lista de espera	4	-	-	-
HEDLLA MENDONÇA ANDRADE	-1008	-	-	-	8,5	Indicado(a) bolsista	2
JOAO VITOR DE PAULO ROMUALDO	-0238	-	-	-	5,1	Lista de espera	5
LUIZA NUNES BRITO	-0826	5,1	Lista de espera	-	-	-	6
ROBERTA FERREIRA MORAIS	-2333	0	Não Compareceu	-	0	Não Compareceu	-
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	7,9	Lista de espera	3	-	-	-
ALICE ROCHA PESSOA	-0943	-	-	-	5	Lista de espera	7
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	0	Não Compareceu	-	0	Não Compareceu	-

**Código da Ação: PJ009-2025**

**Título da Ação: UFABC para MiN@s**

**Coordenação: ANA MARIA PEREIRA NETO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	-0458	0	Não Compareceu	-
GIULLIA LISS MONTEIRO ALVES	-1989	10	Indicado(a) bolsista	1
BRUNA FAMELI MAFFESSIONI	-0413	0	Não aprovado(a)	-
PRISCILA PEREIRA HORA	-1199	10	Lista de espera	17
BEATRIZ CASSIANO FERREIRA	-1812	0	Não Compareceu	-
GIULIA RIBEIRO	-2031	0	Não Compareceu	-
ISABELLE CAMARGO BATALHA	-0768	0	Não aprovado(a)	-
ALICE ROCHA PESSOA	-0943	10	Lista de espera	8
RAQUEL FERREIRA CAMPOS	-0581	10	Lista de espera	6
KELLY VITÓRIA YUKARI UEHARA	-0211	0	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
KAMILY DE LUCENA COSTA	-0886	10	Lista de espera	19
MELISSA LOPES DE OLIVEIRA	-2062	0	Não aprovado(a)	-
ALINE VITORIA SILVA DE LIMA	-0344	0	Não Compareceu	-
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	0	Não Compareceu	-
FERNANDA SANTOS FOGASSA	-0641	0	Não aprovado(a)	-
KIMBERLY GUIMARAES AGUIAR	-0249	10	Lista de espera	6
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	0	Não aprovado(a)	-
CAMILLY VICTORIA VIEIRA DA SILVA	-0705	0	Não Compareceu	-
ANNE DE PAIVA LUCAS	-1540	10	Indicado(a) bolsista	2
DRIEMILY MATIAS ANDRADE	-0232	0	Não Compareceu	-
EVELYN RODRIGUES	-2371	10	Lista de espera	18
JULIA GALVAO GONCALVES	-0861	10	Lista de espera	16
CAMILA ROBERTA BATISTA TARIFA	-0221	10	Lista de espera	13
CAROLINA SILVA NUNES	-1874	0	Não Compareceu	-
STHEFANNY MARCONDES DE SOUZA RIBEIRO	-1656	0	Não Compareceu	-
VICTORIA NEDINA NUNES	-1149	0	Não Compareceu	-
ERICA RODRIGUES MARTINS	-1884	10	Lista de espera	11
DANIELLY BARBOSA DA SILVA	-0402	0	Não Compareceu	-
CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	-2412	0	Não aprovado(a)	-
LARISSA HIKARU WATANABE	-0482	10	Indicado(a) bolsista	3
DANIELA FERREIRA SILVA	-2029	10	Lista de espera	20
MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO	-1752	10	Lista de espera	10
AMANDA OLIVEIRA BISPO	-0035	0	Não Compareceu	-
JULIA GONCALVES DE OLIVEIRA	-1305	10	Lista de espera	21
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	10	Lista de espera	22
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	0	Não Compareceu	-
GIULIA RAMOS SILVA	-0634	0	Não aprovado(a)	-
MARIADNY IZIDIO FERREIRA	-1384	10	Lista de espera	12

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
GIOVANA DUARTE PEREIRA	-1392	10	Lista de espera	4
LUANA ANDREZA FRANCA CAZARIN	-1377	0	Não aprovado(a)	-
NATALIA ALMEIDA NASCIMENTO	-0602	10	Lista de espera	23
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	0	Não Compareceu	-
FERNANDA DOS ANJOS DA MOTA	-1713	10	Lista de espera	8
JULIA STACHOVSKI FERREIRA RODRIGUES	-1819	10	Lista de espera	15
GABRIELLE QUAGLIO BERTAGLIA	-0423	10	Lista de espera	5
KANANDA ALVES SANTOS	-2094	0	Não aprovado(a)	-
IVETE DA SILVA BATISTA	-1461	10	Lista de espera	26
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	0	Não aprovado(a)	-
ISABELLI CAVALCANTE MARTINS	-1724	0	Não aprovado(a)	-
EMILLY PEREIRA DE BONFIM	-1664	10	Lista de espera	25
MARIANA NICOLAU MELETTI	-1574	0	Não Compareceu	-
SARA YOON	-1921	10	Lista de espera	24
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	0	Não aprovado(a)	-
MATHEUS RAIOL DE CASTRO	-0846	0	Não aprovado(a)	-
LETICIA MIRANDA PERENCIN	-1728	0	Não aprovado(a)	-
BEATRIZ CARVALHO	-0493	0	Não aprovado(a)	-
JULIANA RAMOS DE MELLO	-0190	10	Lista de espera	14

**Código da Ação: PJ010-2025**

**Título da Ação: Africanidades e Americanidades**

**Coordenação: ANA MARIA DIETRICH**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
JOAO HENRIQUE FELIPE SANTANA DE MATTOS	-2112	-	Não Compareceu	-
REBECA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	-0095	-	Não Compareceu	-



Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ANA CAROLINE SILVA SOUSA	-1973	-	Não Compareceu	-
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	-	Não Compareceu	-
LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA	-1394	-	Não Compareceu	-
PAMELLA GALVANI BULBOV	-0054	9,4	Lista de espera	6
JESSICA GOMES PEREIRA	-2497	8,6	Lista de espera	10
RAYANE AGUIAR MIRANDA PEREIRA	-0439	-	Não Compareceu	-
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	-	Não Compareceu	-
ALLEN CHARLES NUNES OLIVEIRA JUNIOR	-0741	9,2	Lista de espera	7
VICTORIA REYERO FERREIRA	-2127	9,5	Lista de espera	5
AGNES DIAS DA SILVA	-2339	8,6	Lista de espera	11
ROBERTA FERREIRA MORAIS	-2333	9,9	Indicado(a) bolsista	1
ANA CAROLINA OLIVEIRA CARDOZO	-1281	-	Não Compareceu	-
AKI ZAKKAY LIAN SABRA BRESSAN	-1244	9,8	Indicado(a) bolsista	2
ELOISA FERREIRA DE GOES	-1282	-	Não Compareceu	-
CLÁUDIA APARECIDA CESAR REZENDE	-0080	9	Lista de espera	8
IRYS NASCIMENTO DE LIMA	-1989	9,7	Lista de espera	4
ANNA LUISA LOPES ESTEVES	-0909	8,8	Lista de espera	9
MURILO PINTO ALVES DE LIMA	-1512	-	Não Compareceu	-
ALICE ROCHA PESSOA	-0943	9,7	Lista de espera	3

**Código da Ação: PJ011-2025**

**Título da Ação: Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos**

**Coordenação: CAMILA CLEMENTINA ARANTES**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
NAYABE BERNARDES DE ARAUJO	-0749	5,94	Lista de espera	7

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ISABELA MORAIS RODRIGUES	-1643	0	Não Compareceu	Desclassificada
EMANUELLE SEGAL MORALES	-2107	5,82	Lista de espera	8
LARISSA MARCELA DOS SANTOS SILVA	-0602	5,81	Lista de espera	9
MARIANA DE SOUSA SANTOS	-0766	5,73	Lista de espera	10
EDUARDA ALMEIDA COPATI	-1149	7,49	Lista de espera	2
LUANA CAMPESTRINI BOSCOLO	-1359	0	Não Compareceu	Desclassificada
GUSTAVO LOPES RODRIGUES	-0424	0	Não Compareceu	Desclassificada
AMANDA OLIVEIRA BISPO	-0035	5,63	Lista de espera	11
ALANA BEATRIZ ALMEIDA VASKOV DE LIMA FRANGO	-0706	6,66	Lista de espera	3
VICTORIA ALVES MOREIRA	-0897	6,43	Lista de espera	4
THALITA GOUVEIA CASTILHO	-0133	8,1	Indicado(a) bolsista	1
JULIANA ARRUDA DE SOUSA	-0542	6,18	Lista de espera	5
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	0	Não Compareceu	Desclassificada
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	6,14	Lista de espera	6

**Código da Ação: PJ012-2025**

**Título da Ação: Algas por Elas**

**Coordenação: PRISCILA BARRETO DE JESUS**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
JULIA TROMBINI DE CAMARGO	-2178	7	Lista de espera	5
CAROLINE SANTANA DE JOAO	-0179	10	Indicado(a) bolsista	1
ALINE APARECIDA MATTOS DA MAIA	-1572	8,4	Indicado(a) bolsista	2
VICTORIA SILVA GALVAO	-0931	7,8	Lista de espera	3
YUKI KAWAMURA	-1246	4	Não aprovado(a)	-
ERICA RODRIGUES MARTINS	-1884	0	Não Compareceu	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	7,3	Lista de espera	4
BARBARA IOLANDA HUBERT GIBERT	-0184	5	Não aprovado(a)	-
LAURA SERRA DOS SANTOS	-1584	5,5	Não aprovado(a)	-
JULIA HELENA GALDINO GOMES	-0788	4,5	Não aprovado(a)	-

**Código da Ação: PJ013-2025**

**Título da Ação: Tarefas matemáticas com tecnologias digitais: parceria entre universidade e escola**

**Coordenação: VINICIUS PAZUCH**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	0	Não aprovado(a)	-
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	0	Não aprovado(a)	-
BEATRIZ CASTRO SILVA	-2341	9,5	Indicado(a) bolsista	2ª
TATIANE DE ANDRADE SILVA	-1214	0	Não aprovado(a)	-
ARTUR TELES BARBOSA	-1117	0	Não Compareceu	-
DIOGO ALEXANDRE PRADO SILVA	-2032	0	Não Compareceu	-
WELITON D AMBROSI DE MELO	-0300	10	Indicado(a) bolsista	1ª
GABRIEL ROCHA LIMA	-1769	0	Não Compareceu	-
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	0	Não Compareceu	-
RAFAEL SOUSA MARTINS	-1152	9	Lista de espera	3ª

**Código da Ação: PJ015-2025**

**Título da Ação: SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade**

**Coordenação: FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	-	Não Compareceu	-
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	-	Não Compareceu	-
JULIANA RAMOS DE MELLO	-0190	21	Lista de espera	4
MARLON LUIZ DE SOUZA	-0453	-	Não Compareceu	-
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	-	Não Compareceu	-
CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	-2412	-	Não Compareceu	-
MARCELO AUGUSTO NEVES NASCIMENTO	-1199	-	Não Compareceu	-
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	-	Não aprovado(a)	-
GABRIELLA DOS SANTOS PEREIRA	-0728	-	Não Compareceu	-
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	22	Lista de espera	3
BEATRIZ CASTRO SILVA	-2341	19	Lista de espera	6
CINTHIA YUMI HIRAKAWA QUADRADO	-0445	28	Indicado(a) bolsista	1 (Vaga 1)
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	-1569	-	Não Compareceu	-
RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	-0494	20	Lista de espera	5
EVELYN RODRIGUES	-2371	17	Lista de espera	8
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	-	Não Compareceu	-
ALINE OLIVEIRA SOUZA	-1775	-	Não Compareceu	-
LUIZ MAURO ROCHA	-2202	26	Indicado(a) bolsista	2 (Vaga 2)
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	-	Não aprovado(a)	-
ALICE ROCHA PESSOA	-0943	-	Não aprovado(a)	-
NATHALIA ROBERTA CARDOSO ROSSI	-1651	18	Lista de espera	7

Código da Ação: PJ016-2025

Título da Ação: Revista Versos e Universos

Coordenação: BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA

Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	8,0	Lista de espera	4	-	Não aprovado(a)	-
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	5,0	Lista de espera	10	4,50	Lista de espera	10
BRUNA FAMELI MAFFESSIONI	-0413	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
JOAO FERNANDO SILVA FREIRE	-2311	7,0	Lista de espera	6	6,00	Lista de espera	7
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
EMILLY PEREIRA DE BONFIM	-1664	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
INGRYD MARIANA DE GODOY	-1527	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
ROBERTA FERREIRA MORAIS	-2333	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
JOAO VICTOR BRITO	-0651	7,5	Lista de espera	5	-	Não aprovado(a)	-
KARINA SILVA BENITES	-2097	-	Não aprovado(a)	-	9,0	Lista de espera	2
ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA PERELLI	-1096	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	8,5	Lista de espera	3	-	Não aprovado(a)	-
JEFFERSON SANTOS GOES PINHEIRO	-5016	9,0	Lista de espera	2	8,0	Lista de espera	3
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	-1569	6,5	Lista de espera	7	-	Não aprovado(a)	-
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	-1614	9,5	Indicado(a) bolsista	1	-	Não aprovado(a)	-
PEDRO HENRIQUE CRUZ FERREIRA SALLES	-0365	-	Não aprovado(a)	-	7,5	Lista de espera	4
MATHEUS RAIOL DE CASTRO	-0846	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	-	Não aprovado(a)	-	7,0	Lista de espera	5
JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	-2498	-	Não aprovado(a)	-	9,5	Indicado(a) bolsista	1
ÁLVARO DE SOUZA MAIOTTI	-0348	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
HELLEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
EDUARDO GIRALDI SILVA	-1552	6,0	Lista de espera	8	5,5	Lista de espera	8
VITOR MALAVASI SILVA	-0929	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
KARINA ASSUNÇÃO DE BARROS JOSÉ	-0212	-	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
INGRID SANTOS MACEDO	-1891	-	Não aprovado(a)	-	6,5	Lista de espera	6
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	5,5	Lista de espera	9	5,0	Lista de espera	9

**Código da Ação: PJ018-2025**

**Título da Ação: Projeto Legislativas - Grupo de Estudos sobre Política e Gênero - Ano 6**

**Coordenação: MARIA CAMEZ CARLOTTO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
GABRIELA MACEDO COTA	-0894	18,75	Indicado(a) bolsista	2º	18,75	Indicado(a) bolsista	1º
LAURA DO ESPIRITO SANTO SILVA	-2100	19,9	Indicado(a) bolsista	1º	19,9	Indicado(a) bolsista	2º

**Código da Ação: PJ020-2025**

**Título da Ação: Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais**

**Coordenação: FERNANDO SILVA DE MOURA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	5	Indicado(a) bolsista	2
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	5	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ021-2025**

**Título da Ação: Produção de material didático de genética clássica utilizando drosófilas**

**Coordenação: MARCIA APARECIDA SPERANCA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
YAN ESTEVAM DOS SANTOS	-1220	9	Indicado(a) bolsista	2
MARIA LUIZA SATO DE CASTRO	-0623	10	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ022-2025**

**Título da Ação: ATIVA IDADE: SAÚDE INTEGRAL**

**Coordenação: RUTH FERREIRA GALDUROZ**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ELOA MARTINS MELO CANDIDO	-0582	10.0	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ023-2025**

**Título da Ação: bioengenhariaUFABC - Instagram de divulgação científica 2025**

**Coordenação: CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
OTAVIO DE MEDEIROS ALMEIDA	-0489	4,5	Indicado(a) bolsista	2
EMILY HAJDU TANIMURA	-1288	5	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ024-2025**

**Título da Ação: PolarCast: o Grau Zero da Ciência Polar**

**Coordenação: SILVIA CRISTINA DOTTA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
JOÃO GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	-0149	10	Indicado(a) bolsista	1
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	9,5	Indicado(a) bolsista	6
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	8,9	Lista de espera	8
MELISSA KEILLER GOMES	-6712	8,8	Lista de espera	3
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	-1629	8	Lista de espera	-
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	-	Não Compareceu	-
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	-	Não Compareceu	9
FELIPE TIMOTEO NEVES MOURA	-2169	-	Não Compareceu	-
HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA	-1908	-	Não Compareceu	5
LUANA CAMPESTRINI BOSCOLO	-1359	-	Não Compareceu	2
LUANA MARQUES DA SILVA	-1921	-	Não Compareceu	4
REBECA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	-0095	-	Não Compareceu	-
SARAH RAQUEL DE FREITAS ALVES	-0947	-	Não Compareceu	7

**Código da Ação: PJ025-2025**

**Título da Ação: A Célula Virtual UFABC**

**Coordenação: CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
CRISTIANE DE ARAUJO GOMES	-0783	5	Indicado(a) bolsista	1
PEDRO HENRIQUE MORASSI OLIVEIRA	-1451	3	Indicado(a) bolsista	2



**Código da Ação: PJ026-2025****Título da Ação: Podcast: Assunto de menina****Coordenação: VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
MARIA LETICIA BELEM DE SOUSA	-0559	9,5	Indicado(a) bolsista	2
CAROLINA SILVA NUNES	-1874	10	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ027-2025****Título da Ação: Podcast "Boteco do Serápis" - um programa informal de divulgação científica , historia e cultura****Coordenação: ANTONIO SERGIO KIMUS BRAZ****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	7	Lista de espera	11	6,2	Lista de espera	14
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
ALBERT RODRIGUES CANELADA ZAMPIERI	-2041	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
MARIA CLARA CRUZ FERREIRA SALLES	-2401	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
DIEGO PASCHOAL OLIVO DA SILVA	-1162	6	Lista de espera	12	4,5	Não aprovado(a)	-
GABRIEL GOMES SANTOS	-0258	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
NICOLAS SANTOS DE SOUZA	-0410	7,9	Lista de espera	10	7	Lista de espera	12
CESAR AUGUSTO ALVES MARTINI	-1318	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	8,2	Lista de espera	7	8,2	Lista de espera	5
YURI SANTOS GARCIA	-1673	8,3	Lista de espera	6	7,7	Lista de espera	9

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
JOAO PEDRO FAQUINI COSTA	-2389	4	Não aprovado(a)	-	7,8	Lista de espera	8
JOEL COLODRO BATISTA	-0693	5	Não aprovado(a)	-	6,3	Lista de espera	13
NICOLAS COSTA RIBEIRO	-1496	8,1	Lista de espera	8	7,9	Lista de espera	7
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	3	Não aprovado(a)	-	3	Não aprovado(a)	-
ISABELLI VITÓRIA GONCALVES BARIONI DA SILVA	-1509	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
VITOR RIBEIRO DOS SANTOS	-0572	7,2	Lista de espera	-	7,3	Lista de espera	10
BAHIAH GHASAN SALEH TOMA	-1772	8	Lista de espera	9	9,5	Indicado(a) bolsista	1
ARTHUR LUIZ BASSI	-0372	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO	-1752	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
JULIA GALVAO GONCALVES	-0861	9,2	Lista de espera	2	9	Lista de espera	3
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	-1569	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
LUCAS ELIO DE CONTO DOMINGUEZ	-2327	9,5	Indicado(a) bolsista	1	8,7	Lista de espera	4
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	-1614	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
MARIA LUISA MORAIS DE SOUZA	-2144	4	Não aprovado(a)	-	5,5	Não aprovado(a)	-
LETICIA DO VALE BRASIL	-2252	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	8,7	Lista de espera	4	9,2	Lista de espera	2
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	4	Não aprovado(a)	-	8,1	Lista de espera	6
JULIO GABRIEL GOMES SILVA	-1817	6	Lista de espera	-	4	Não aprovado(a)	-
HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA	-1908	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
KAUA DOS SANTOS CAVALCANTE	-0150	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
EDUARDO GIRALDI SILVA	-1552	8,8	Lista de espera	3	7,1	Lista de espera	11
LUCAS DA SILVA ANDRADE	-2254	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	0	Não aprovado(a)	-	-	Não aprovado(a)	-
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	8,5	Lista de espera	5	9,1	Lista de espera	3

**Código da Ação: PJ028-2025**

**Título da Ação: Podcast: Ciência em Foto - 7. edição**

**Coordenação: MARIA BEATRIZ FAGUNDES**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
BIBI SOUZA DE CARVALHO	-1784	15,9	Indicado(a) bolsista	2
JHOSEF ABRANTES DE QUADROS	-0007	16,0	Indicado(a) bolsista	1
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	7,0	Lista de espera	9
ALINE OLIVEIRA SOUZA	-1775	15,8	Lista de espera	3
CHRISTIAN TADASHI WATANABE	-0484	11,5	Lista de espera	8
JEFFERSON SANTOS GOES PINHEIRO	-5016	13,5	Lista de espera	5
JOAO VICTOR BRITO	-0651	12,5	Lista de espera	7
KELLY DOS SANTOS FRANCA	-0677	15,0	Lista de espera	4
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	6,5	Lista de espera	10
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	13,4	Lista de espera	6
ARTHUR BEZERRA ROSENDO	-1258	0,0	Não Compareceu	desclassificado
DAVID FERREIRA	-1262	0,0	Não Compareceu	desclassificado
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	0,0	Não Compareceu	desclassificado
HELLEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	0,0	Não Compareceu	desclassificado
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-1257	0,0	Não Compareceu	desclassificado
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	0,0	Não Compareceu	desclassificado

**Código da Ação: PJ029-2025**

**Título da Ação: Ciência em Imagens: Popularizando a Ciência Através do Visual**

**Coordenação: HANA PAULA MASUDA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
MARCELLA FERREIRA VILLANO	-1841	10	Indicado(a) bolsista	1
MARYAH CIOBAN LEONARDO BALDINI	-2042	10	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ030-2025**

**Título da Ação: CienciON: Conectando Universidade, Escola e Sociedade**

**Coordenação: PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-1257	8	Lista de espera	5	8	Lista de espera	4
WILLIAM SILVA	-1261	7	Lista de espera	7	-	-	-
ISABELA MORAIS RODRIGUES	-1643	-	Não Compareceu	-	-	-	-
KAUAN MOURA DO AMARAL	-1838	-	Não Compareceu	-	-	-	-
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	8,25	Lista de espera	4	8,25	Lista de espera	3
CESAR AUGUSTO ALVES MARTINI	-1318	-	-	-	8,75	Lista de espera	2
ANDRE LUIS PENHA DA SILVA	-0160	-	-	-	9,25	Indicado(a) bolsista	1
CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	-2412	-	Não Compareceu	-	-	-	-
ARTHUR LUIZ BASSI	-0372	7,75	Lista de espera	-	-	-	-
JOAO PAULO MANTOVAN	-0815	9	Indicado(a) bolsista	1	-	-	-
KELLY DOS SANTOS FRANCA	-0677	-	Não Compareceu	-	-	-	-
EDUARDO GIRALDI SILVA	-1552	8,5	Lista de espera	3	-	-	-
VITOR MALAVASI SILVA	-0929	8,75	Lista de espera	2	-	-	-
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	7,5	Lista de espera	6	-	-	-

**Código da Ação: PJ031-2025**

**Título da Ação: Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! 5. edição**

**Coordenação: MARIA BEATRIZ FAGUNDES**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
RAYSSA DIAS SILVA	-0570	16,0	Indicado(a) bolsista	1
DANYELLE RODRIGUES SERRANO	-1699	15,9	Indicado(a) bolsista	2
NATHALIA ROBERTA CARDOSO ROSSI	-1651	15,8	Lista de espera	3
VICTORIA DE PAULA PEREIRA	-0359	15,0	Lista de espera	4
BIANCA BARBOZA BERTOLOTTI	-1033	14,9	Lista de espera	5
PEDRO VIEIRA COLOMBO	-0896	14,8	Lista de espera	6
BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	-1089	14,0	Lista de espera	7
ANA CAROLINA DE ARAUJO CALAZANS	-1996	13,0	Lista de espera	8
ANA CAROLINE SILVA SOUSA	-1973	11,0	Lista de espera	9
ALINE OLIVEIRA SOUZA	-1775	10,0	Lista de espera	10
BIBI SOUZA DE CARVALHO	-1784	9,0	Lista de espera	11
JULIA STACHOVSKI FERREIRA RODRIGUES	-1819	7,0	Lista de espera	12
WILLIAM SILVA	-1261	6,0	Lista de espera	13
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	0,0	Não Compareceu	desclassificado
EZEQUIAS BRUNO BARBOSA DA SILVA	-0581	0,0	Não Compareceu	desclassificado
KANANDA ALVES SANTOS	-2094	0,0	Não Compareceu	desclassificado
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	0,0	Não Compareceu	desclassificado
REBECA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	-0095	0,0	Não Compareceu	desclassificado
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	0,0	Não Compareceu	desclassificado

**Código da Ação: PJ032-2025**

**Título da Ação: Páginas Arco-íris - Guia de Classificados de Produtos, Serviços e Estabelecimentos de Mulheres e Pessoas LGBTQIAP+ do Grande ABC**

**Coordenação: MICHELLE SATO FRIGO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
THALITA SANTOS BERNALDO	-0692	-	Não aprovado(a)	-
RAVI ARAUJO DO CARMO	-1216	-	Não aprovado(a)	-
VIRGÍNIA GUITZEL	-0071	-	Não aprovado(a)	-
BRUNA FAMELI MAFFESSIONI	-0413	-	Não aprovado(a)	-
ANA CAROLINE SILVA SOUSA	-1973	-	Não aprovado(a)	-
JOAO FERNANDO SILVA FREIRE	-2311	-	Não aprovado(a)	-
MARIA EDUARDA DE ASSIS ALMENDRO	-1992	-	Não aprovado(a)	-
LUIZA FERNANDES E SILVA	-0229	-	Não aprovado(a)	-
MONIQUE ROCHA LIMA SCANTAMBURLO	-1882	10,0	Indicado(a) bolsista	1
LETICIA NOGUEIRA SOUSA	-0151	-	Não aprovado(a)	-
JOAO VICTOR VIEIRA DE ALMEIDA	-0162	-	Não aprovado(a)	-
REBEKA PINAFFO DO SANTO	-2011	-	Não aprovado(a)	-
GIOVANNA SANCHES DEZOTTI	-1506	-	Não aprovado(a)	-
RAFAELA CASTILHO MIRANDA	-1896	-	Não aprovado(a)	-
HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA	-1908	-	Não aprovado(a)	-
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	-	Não aprovado(a)	-
JULIA LEITE BATISTA	-1092	-	Não aprovado(a)	-

**Código da Ação: PJ033-2025**

**Título da Ação: Clube de leitura de filosofia e literatura: perspectivas existencialistas e histórico-críticas sobre sujeito, corpo, formação, trabalho e sexualidade.**

**Coordenação: JULIANA OLIVA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
KAREN ALMEIDA SOOMA	-1277	10	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ034-2025**

**Título da Ação: OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil**

**Coordenação: OLYMPIO BARBANTI JUNIOR**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ALBERT RODRIGUES CANELADA ZAMPIERI	-2041	-	Não aprovado(a)	-
ANDRE PORTO FREIRE	-1773	-	Não aprovado(a)	-
ANNA BEATRIZ SAMPAULO PAIVA	-1954	-	Não aprovado(a)	-
AUDREY ANDRADE GOMES	-3224	95	Indicado(a) bolsista	1
BEATRIZ DANTAS GONCALVES	-0834	-	Não aprovado(a)	-
BRUNA DRUDI LACERDA	-1549	-	Não aprovado(a)	-
CAIO PACCOLA MIRANDA	-0343	-	Não aprovado(a)	-
CAIQUE COSTA QUIRINO	-2080	-	Não aprovado(a)	-
CAMILA FURLAN PATRICIO	-0566	-	Não aprovado(a)	-
CHAIANE SANTOS DE SOUSA	-1623	-	Não aprovado(a)	-
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	-	Não aprovado(a)	-
DANIELA FERREIRA SILVA	-2029	-	Não aprovado(a)	-
EDINA MARIA SANTOS SILVA	-0548	-	Não aprovado(a)	-
ESTER GONZALEZ DE SOUZA	-0673	-	Não aprovado(a)	-
EZEQUIAS BRUNO BARBOSA DA SILVA	-0581	-	Não aprovado(a)	-
GABRIEL DE CASTRO SOARES	-1477	90	Lista de espera	2
GEOVANNA DA SILVA LUCIANO	-0387	-	Não aprovado(a)	-
GIOVANNA LOURENCO ELIZIARIO	-0513	-	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
GIOVANNA SILVA SOUSA	-2047	-	Não aprovado(a)	-
GRACE KELLY NASCIMENTO BERTOLINO	-1088	-	Não aprovado(a)	-
IGOR TARGINO SILVEIRA	-0078	-	Não aprovado(a)	-
ISABELA CARNEIRO SANTIAGO DA SILVA	-2411	-	Não aprovado(a)	-
ISABELA PEREIRA DE OLIVEIRA	-1425	-	Não aprovado(a)	-
ISABELLA MARQUES MONTALDI	-1979	-	Não aprovado(a)	-
ISABELLA WERNECK ZANON	-2386	-	Não aprovado(a)	-
JOAO HENRIQUE PIO ELIAS	-1266	-	Não aprovado(a)	-
JOAO PEDRO OLIVEIRA GUIDA DE QUEIROZ	-1293	-	Não aprovado(a)	-
JOAO VICTOR VIEIRA DE ALMEIDA	-0162	-	Não aprovado(a)	-
JOYCE CIPRIANO VICTURINO	-0657	-	Lista de espera	-
JULIA GONCALVES DE OLIVEIRA	-1305	-	Não aprovado(a)	-
JÚLIA SABINO RODRIGUES CUNHA	-0500	-	Não aprovado(a)	-
KAMILY DE LUCENA COSTA	-0886	-	Não aprovado(a)	-
LAURA DE MOURA MAZUCO	-1357	-	Não aprovado(a)	-
LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA MEIRA	-1067	-	Não aprovado(a)	-
LEONARDO SANTOS PEREIRA DA SILVA	-2132	-	Não aprovado(a)	-
MANOELA BERAGUAS FAVILLA	-1438	-	Não aprovado(a)	-
MARIA CLARA BARBOSA	-1196	-	Não aprovado(a)	-
MARIA CLARA DE FARIA LIMA	-0493	-	Não aprovado(a)	-
MARIA EDUARDA ARAUJO SOUZA	-1552	-	Não aprovado(a)	-
MARIA LUISA MORAIS DE SOUZA	-2144	-	Não aprovado(a)	-
MARIA LUISA OLIVEIRA NEGRINI	-0309	-	Não aprovado(a)	-
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	-	Não aprovado(a)	-
MARLON LUIZ DE SOUZA	-0453	80	Lista de espera	4
MATHEUS RAIOL DE CASTRO	-0846	-	Não aprovado(a)	-
MICHELLE PEREIRA QUARESMA	-1739	-	Não aprovado(a)	-
NATAN CARDOSO DOS SANTOS	-1326	-	Não aprovado(a)	-



Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	-0494	-	Não aprovado(a)	-
REBEKA PINAFFO DO SANTO	-2011	-	Não aprovado(a)	-
SOFIA GALVEZ NOGUEIRA	-2380	-	Não aprovado(a)	-
VINICIUS ROCHA FERREIRA	-1421	-	Não aprovado(a)	-
YASMIN MENEZES LISBOA DA PONTE	-2329	88	Lista de espera	3
YOHANA CAMPOS DA ROCHA	-2078	-	Não aprovado(a)	-

**Código da Ação: PJ035-2025**

**Título da Ação: Compreendendo a Biologia molecular e a Biotecnologia - IV**

**Coordenação: SERGIO DAISHI SASAKI**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ANDREW SGUASSABIA	-0895	9,1	Indicado(a) bolsista	2
FERNANDA GARCIA ROZENDO	-0693	9,1	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ036-2025**

**Título da Ação: Conexão M'Boi**

**Coordenação: LUCIO NAGIB BITTENCOURT**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ANA ALICE NASCIMENTO SILVA	-2346	9	Indicado(a) bolsista	1
FERNANDA DOS ANJOS DA MOTA	-1713	8	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ037-2025**

**Título da Ação: Observatório RecicIABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos**

**Coordenação: ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
PEDRO VIEIRA COLOMBO	-0896	1	Não aprovado(a)	19
MARCO ANTONIO FIGUEREDO SILVA	-0017	1	Não aprovado(a)	20
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	3	Lista de espera	16
RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	-0494	1	Não aprovado(a)	21
ALANA BEATRIZ ALMEIDA VASKOV DE LIMA FRANGO	-0706	5	Lista de espera	6
RAFAELA VIEIRA SCHWETER	-0979	4	Lista de espera	10
ALINE VITORIA SILVA DE LIMA	-0344	1	Não aprovado(a)	22
EZEQUIAS BRUNO BARBOSA DA SILVA	-0581	1	Não aprovado(a)	24
JULIANA ARRUDA DE SOUSA	-0542	4	Lista de espera	11
VINICIUS ROCHA FERREIRA	-1421	5	Lista de espera	7
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	2	Não aprovado(a)	-
ALICE ROCHA PESSOA	-0943	3	Lista de espera	17
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	4	Lista de espera	12

**Código da Ação: PJ038-2025**

**Título da Ação: Mulheres no laboratório de eletrônica**

**Coordenação: VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
JULIANA CAROLINE FERREIRA DE MORAIS	-0394	9,65	Indicado(a) bolsista	1	9,65	Lista de espera	2

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	5	Lista de espera	5	5	Lista de espera	5
JESSICA GOMES PEREIRA	-2497	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
JANAINA TANCI DOS SANTOS	-2465	8,8	Lista de espera	2	8,8	Indicado(a) bolsista	1
ISABELLI CAVALCANTE MARTINS	-1724	3,25	Não aprovado(a)	-	3,25	Não aprovado(a)	-
MARIA FERNANDA MENEGUELLI SOELLA	-0286	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
JENIFER FERREIRA DE MARCENA	-1707	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
JULIA ESPIRITO SANTO VITAL	-0736	4,5	Lista de espera	6	3,5	Lista de espera	6
TAIS FERNANDES DE OLIVEIRA	-1327	3,5	Não aprovado(a)	-	3,5	Não aprovado(a)	-
CAMILA ROBERTA BATISTA TARIFA	-0221	3,15	Não aprovado(a)	-	3,15	Não aprovado(a)	-
LETICIA CARDOSO MALMEGRIM	-1829	8,6	Lista de espera	3	8,6	Lista de espera	3
ISABELLA CARVALHO HISAMOTO	-0674	6,3	Lista de espera	4	6,3	Lista de espera	4

**Código da Ação: PJ039-2025**

**Título da Ação: Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental UFABC 2025**

**Coordenação: GABRIELA FARIAS ASMUS**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
LEON CARUSO GOMES	-1015	7,7	Indicado(a) bolsista	2
PEDRO ROMERO SANCHES BATISTA	-1319	7,8	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ040-2025**

**Título da Ação: Conhecendo as Engenharias da UFABC - Ano V: Alunos, alunas, suas famílias e a comunidade**

**Coordenação: RENATA AYRES ROCHA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
GABRIEL GOMES SANTOS	-0258	3,5	Indicado(a) bolsista	2
JULIANA ARRUDA DE SOUSA	-0542	4	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ041-2025**

**Título da Ação: Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico**

**Coordenação: MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA**

**Período da Bolsa: 01/05/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ALINE OLIVEIRA SOUZA	-1775	70	Indicado(a) bolsista	2
RAFAEL OLIVEIRA CUNHA	-2005	80	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ042-2025**

**Título da Ação: Conscientização e fitorremediação como estratégia para a prevenção de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti**

**Coordenação: ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
WILLIAM SILVA	-1261	-	Não Compareceu	-
GABRIEL DOS REIS SANTOS	-0293	9,5	Indicado(a) bolsista	1
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	7	Lista de espera	7
YASMIM YAN SOARES DA SILVA	-0964	8,5	Lista de espera	3
GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS	-0781	9	Lista de espera	2
MARCO ANTONIO FIGUEREDO SILVA	-0017	8,3	Lista de espera	4
JULIA CLARICE RODRIGUES DE LIMA	-0548	7,3	Lista de espera	6

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
EVELYN RODRIGUES	-2371	7,8	Lista de espera	5
ISABELA RODRIGUES SOARES DA SILVA	-1516	-	Não Compareceu	-
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	-1747	-	Não Compareceu	-
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: PJ043-2025**

**Título da Ação: MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos**

**Coordenação: GEIZA CRISTINA DA SILVA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	10	Indicado(a) bolsista	1
LETICIA SANTOS DA SILVA	-1659	9,75	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ043-2025**

**Título da Ação: MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos**

**Coordenação: GEIZA CRISTINA DA SILVA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	10	Indicado(a) bolsista	1
LETICIA SANTOS DA SILVA	-1659	9,75	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ044-2025**

**Título da Ação: Conversas - Encontros Abertos do Núcleo de Estudos Críticos em Políticas Públicas e Ação Pública da UFABC**

**Coordenação: LUCIO NAGIB BITTENCOURT**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	6	Lista de espera	9
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	0	Não Compareceu	-
EZEQUIAS BRUNO BARBOSA DA SILVA	-0581	4	Não aprovado(a)	-
GUSTAVO ROCHA	-2378	7,5	Lista de espera	4
INGRID SANTOS MACEDO	-1891	7,25	Lista de espera	5
ISABELA MORAIS RODRIGUES	-1643	8	Lista de espera	3
ISABELLA ALMEIDA GIMENES	-0272	6,25	Lista de espera	8
JOAO PEDRO OLIVEIRA GUIDA DE QUEIROZ	-1293	7	Lista de espera	6
LEONARDO NOLASCO DIAS CORRÊA	-0253	8,5	Indicado(a) bolsista	1
LETICIA NOGUEIRA SOUSA	-0151	8,25	Indicado(a) bolsista	2
MARCELA KAROLINY RODRIGUES LEAL PORTO	-1871	6,5	Lista de espera	7

**Código da Ação: PJ045-2025**

**Título da Ação: CONVERSAS NEUROMUSICAIS - Ano XI**

**Coordenação: PATRICIA MARIA VANZELLA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
CAMILA COIMBRA GOMES SANTOS	-1380	8,6	Lista de espera	3	8,6	Lista de espera	3
MARIANA EIKO CANAVARRO	-1591	7,5	Lista de espera	4	7,5	Lista de espera	4
CESAR AUGUSTO ALVES MARTINI	-1318	6,7	Lista de espera	5	6,7	Lista de espera	5
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	-1629	9,6	Lista de espera	2	9,6	Indicado(a) bolsista	1
JESSICA GOMES PEREIRA	-2497	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
JULIA DE LIMA GOUVEIA DA SILVA	-2116	9,7	Indicado(a) bolsista	1	9,7	Lista de espera	2

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
ANA CAROLINA DE ARAUJO CALAZANS	-1996	4,5	Não aprovado(a)	-	4,5	Não aprovado(a)	-

**Código da Ação: PJ046-2025**

**Título da Ação: MEMÓRIA POLÍTICA DO ENGAJAMENTO, REPRESSÃO E REPARAÇÃO AO MOVIMENTO OPERARIO NO ABC PAULISTA**

**Coordenação: CAROLINE BARBOSA SILVERIO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
KETELYN KARINA SILVA	-0119	10	Indicado(a) bolsista	1
ANDRE GIOVANNI VASCONCELOS REATTO NATAL	-1248	9	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ047-2025**

**Título da Ação: CRIAÇÃO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS COMO METODOLOGIA ALTERNATIVA PARA ENSINAR CIÊNCIAS**

**Coordenação: HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ROBIN TOMAZ	-0066	9	Indicado(a) bolsista	2
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	9,5	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ048-2025**

**Título da Ação: Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências**

**Coordenação: PRISCILA BARRETO DE JESUS**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
PEDRO FERNANDES BERNARDINO	-0901	10	Indicado(a) bolsista	2
VICTORIA SILVA GALVAO	-0931	10	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ049-2025**

**Título da Ação: MatematiZou**

**Coordenação: SANDRA MARIA ZAPATA YEPES**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
NICOLAS COSTA RIBEIRO	-1496	9,8	Indicado(a) bolsista	1
BEATRIZ CASTRO SILVA	-2341	9,5	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ050-2025**

**Título da Ação: Desenvolvimento de alguns Aplicativos para o Ensino de Ciências**

**Coordenação: HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
WILLIAM SILVA	-1261	0	Não aprovado(a)	-
FELIPE NUNES MELO	-0262	9	Indicado(a) bolsista	2
LUIZ GUSTAVO BARROS COUTINHO PAIVA	-0464	9,5	Indicado(a) bolsista	1
QUITERIA WANESSA DA SILVA	-0531	0	Não aprovado(a)	-
DANILO DESSIO PEREIRA	-0052	0	Não aprovado(a)	-
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	0	Não aprovado(a)	-



**Código da Ação: PJ051-2025**

**Título da Ação: Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025**

**Coordenação: PAULA HOMEM DE MELLO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
EDUARDO LEME HAJ BARBOSA	-1143	10	Indicado(a) bolsista	1
KELLY DOS SANTOS FRANCA	-0677	9,5	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ052-2025**

**Título da Ação: Machismos, masculinidades e direitos: letramento e mobilização**

**Coordenação: OTAVIO DIAS DE SOUZA FERREIRA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
RAFAELA CASTILHO MIRANDA	-1896	9	Indicado(a) bolsista	1
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	8,5	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ053-2025**

**Título da Ação: Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.**

**Coordenação: SILVANA MARIA ZIONI**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
EMANUELLE SEGAL MORALES	-2107	9,5	Indicado(a) bolsista	2	10	Indicado(a) bolsista	1
NATALIA TEIXEIRA NEVES	-1030	10	Indicado(a) bolsista	1	9,5	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ054-2025**

**Título da Ação: Kalulu: ponte entre a neurociência e ferramentas pedagógicas nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Ensino de Jovens e Adultos**

**Coordenação: KATERINA LUKASOVA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
DANILO DESSIO PEREIRA	-0052	3,5	Lista de espera	20
WILLIAM SILVA	-1261	4	Lista de espera	13
BIANCA CUNHA RAMOS GUERRERO	-1097	4,3	Lista de espera	17
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-1257	3,7	Lista de espera	19
JULIA KOHN	-0099	5,3	Lista de espera	13
LETICIA AMABLY DE ALMEIDA BARROS	-2223	4	Lista de espera	18
GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS	-1696	4,7	Lista de espera	15
RAPHAEL MOISES PEREIRA BRITO	-1235	3,3	Lista de espera	21
BEATRIZ RAMOS LA SELVA PIRES	-1824	4,5	Lista de espera	16
MARIEVA PAZ DE OLIVEIRA PIRES	-1558	5	Lista de espera	14
JÚLIA LIMA SOUZA	-1330	5,5	Lista de espera	12
ANNA CAROLINA DE AZEVEDO	-2160	5,7	Lista de espera	11
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	6	Lista de espera	10
JESSICA GOMES PEREIRA	-2497	6,3	Lista de espera	9
THAÍS CAROLINE GONÇALVES	-0797	6,5	Lista de espera	8
HELLEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	7	Lista de espera	7
MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO	-1752	7,5	Lista de espera	6
IVETE DA SILVA BATISTA	-1461	8	Lista de espera	5
VICTOR EDUARDO GOMES	-0658	8,5	Lista de espera	4
JULIA RAMOS NASCIMENTO	-0250	9	Lista de espera	3
AMBER ENZO CAE FREITAS CUNHA	-0341	9,5	Indicado(a) bolsista	2

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
VANESSA ELLEN XAVIER DOS SANTOS	-0415	10	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ055-2025**

**Título da Ação: Diversão Séria: Rumos Sociais**

**Coordenação: ANDRE LUIZ BRANDAO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
IAN NICOLAS MAGATTI DA SILVA	-2124	-	-	-	9,5	Indicado(a) bolsista	1
JOAO VICTOR BRITO	-0651	-	-	-	9	Lista de espera	2
BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	-1089	-	-	-	8,5	Lista de espera	3
GIULIANO LIOI MUNHOES	-0350	-	-	-	4,5	Não aprovado(a)	4
VITOR ROBERTO COELHO	-0054	-	-	-	4,5	Não aprovado(a)	5
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	-	-	-	4,5	Não aprovado(a)	6
PEDRO VIEIRA COLOMBO	-0896	-	-	-	4,5	Não aprovado(a)	7
GUILHERME HUGO DE ARAUJO SILVA	-0757	10	Indicado(a) bolsista	1	-	-	-
CAMILLO MONACO GUIDES	-0367	9,5	Lista de espera	2	-	-	-
JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	-2498	9	Lista de espera	3	-	-	-
PABLO ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	-2379	8,5	Lista de espera	4	-	-	-
IGOR VINICIUS SOARES DIAS	-1892	8	Lista de espera	5	-	-	-
QUITERIA WANESSA DA SILVA	-0531	7,5	Lista de espera	6	-	-	-
RAFAEL SOUSA MARTINS	-1152	5	Não aprovado(a)	7	-	-	-
CLAUDIO JUNIOR MOTA SILVA	-0997	5	Não aprovado(a)	8	-	-	-
JULIA KOHN	-0099	5	Não aprovado(a)	9	-	-	-
ALEX THEODORE MAROLO GONÇALVES	-1854	5	Não aprovado(a)	10	-	-	-

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
CAROLINE KAORI HOTSUTA	-2416	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
JEFFERSON SANTOS GOES PINHEIRO	-5016	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
MARIANA EIKO CANAVARRO	-1591	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
VITOR MALAVASI SILVA	-0929	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
WANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	-0067	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: PJ056-2025**

**Título da Ação: IMPACTOS CAUSADOS PELA EXPANSÃO DA DENDEICULTURA NO NORDESTE PARAENSE: CONTRASTES E PERSPECTIVAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA-PA**

**Coordenação: VITOR VIEIRA VASCONCELOS**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
CAIO VITOR SPAULONCI	-2048	10	Indicado(a) bolsista	1
CRISTIAN ALVES DA SILVA	-0496	9	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ057-2025**

**Título da Ação: Educação ambiental e resíduos sólidos urbanos na região do ABC: do estado atual à realidade desejada – Fase IX**

**Coordenação: GRAZIELLA COLATO ANTONIO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
EDUARDO ALVES PEREIRA	-0555	0	Não Compareceu	-
BARBARA MARTINELLI PETRONE	-2330	7	Lista de espera	7
GABRIELLA DA CONCEICAO MASSAFERA PAIVA	-0014	0	Não Compareceu	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	0	Não Compareceu	-
JULIO CESAR STABILE	-0893	0	Não Compareceu	-
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	0	Não Compareceu	-
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	9	Lista de espera	3
SOPHIA FERNANDA DA SILVA SOUZA	-0181	9,5	Lista de espera	2
BIANCA SURIANO FRANCISCO DOS SANTOS	-0215	10	Indicado(a) bolsista	1
ISABELLA SAORI SHIMADA SILVA	-2364	0	Não Compareceu	-
RAFAELA VIEIRA SCHWETER	-0979	0	Não Compareceu	-
RENATA TOMAZ QUEVEDO	-0007	8	Lista de espera	5
JULIANA ARRUDA DE SOUSA	-0542	8,5	Lista de espera	4
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	7,5	Lista de espera	6

**Código da Ação: PJ058-2025**

**Título da Ação: Imersão em projetos de software livre**

**Coordenação: SUZANA DE SIQUEIRA SANTOS**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
MARIO BOZOLAO NETO	-1671	9,00	Lista de espera	2
IAN NICOLAS MAGATTI DA SILVA	-2124	10	Indicado(a) bolsista	1
JOAO GUILHERME CAETANO DE ANDRADE	-1249	8	Lista de espera	4
GABRIEL GOMES SANTOS	-0258	7	Lista de espera	5
JOAO VITOR NUNES CARRETERO	-1174	5	Não aprovado(a)	-
MARIA CLARA RIBEIRO BUOSI	-2005	5	Não aprovado(a)	-
JOAO VICTOR BRITO	-0651	5	Não aprovado(a)	-
CAMILA ROBERTA BATISTA TARIFA	-0221	6	Lista de espera	3
RAUL GONCALVES CAMBRAIA	-0051	5	Não aprovado(a)	-

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
CAIO STODUTO ERVILHA	-0469	5	Não aprovado(a)	-
VITOR MALAVASI SILVA	-0929	5	Não aprovado(a)	-
WELBERT DA SILVA FREITAS FILHO	-1965	0	Não Compareceu	-

**Código da Ação: PJ059-2025**

**Título da Ação: Educação sobre a Dengue - 2025**

**Coordenação: SERGIO DAISHI SASAKI**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
ELIANE NAKANISHI	-2181	9	Indicado(a) bolsista	1
BIBI SOUZA DE CARVALHO	-1784	8,8	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ060-2025**

**Título da Ação: Historias do Juquery**

**Coordenação: MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	9,6	Indicado(a) bolsista	1
WELITON D AMBROSI DE MELO	-0300	9,55	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ061-2025****Título da Ação: Fórum UFABC****Coordenação: DANILO GUSTAVO SILVA MEDEIROS****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	9	Indicado(a) bolsista	1
JOAO PEDRO OLIVEIRA PINTO	-0829	9	Indicado(a) bolsista	1
DANIELA FERREIRA SILVA	-2029	8,5	Lista de espera	3
ARTHUR LUIZ BASSI	-0372	8,5	Lista de espera	3
DIEGO ANTONIO BONNELL BLANCO	-2381	8	Lista de espera	5
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	8	Lista de espera	5
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	7,5	Lista de espera	7
JOEL COLODRO BATISTA	-0693	7	Lista de espera	8
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	7	Lista de espera	8
GUSTAVO SANTANA AZEVEDO	-0447	0	Não Compareceu	-
JULIO GABRIEL GOMES SILVA	-1817	0	Não Compareceu	-
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	0	Não Compareceu	-

**Código da Ação: PJ062-2025****Título da Ação: EducaMiN@****Coordenação: JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	7,3	Lista de espera	9	7,3	Lista de espera	9
LUANA MARQUES DA SILVA	-1921	0,0	Não aprovado(a)	0	0,0	Não aprovado(a)	0

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
JULIANA SANCHES MARQUES	-1902	9,7	Indicado(a) bolsista	1	9,7	Lista de espera	1
JULIANA RAMOS DE MELLO	-0190	7,4	Lista de espera	8	7,4	Lista de espera	8
LUANA ANDREZA FRANCA CAZARIN	-1377	0,0	Não aprovado(a)	0	0,0	Não aprovado(a)	0
FERNANDA TALITA BORGES DE CALDAS	-2041	5,2	Lista de espera	17	5,2	Lista de espera	17
JULIA OLIVEIRA PESSOA	-0267	6,9	Lista de espera	10	6,9	Lista de espera	10
ANNA ANGELICA GUIMARAES ARAUJO TAVEIRA	-1833	8,9	Lista de espera	3	8,9	Lista de espera	3
AMANDA EDUARDA OLIVEIRA ALVES	-0990	0,0	Não aprovado(a)	0	0,0	Não aprovado(a)	0
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	5,2	Lista de espera	18	5,2	Não aprovado(a)	18
RAFAELLA FERREIRA PRADO TOMASSETTI	-1067	8,9	Lista de espera	4	8,9	Lista de espera	4
PRISCILLA SAMPAIO EVANGELISTA	-1272	8,4	Lista de espera	6	8,4	Lista de espera	6
BEATRIZ FUGAGNOLLI GIACON	-0010	7,6	Lista de espera	7	7,6	Lista de espera	7
ANDRESSA CARVALHO	-0049	9,6	Lista de espera	2	9,6	Indicado(a) bolsista	2
QUITERIA WANESSA DA SILVA	-0531	0,0	Não aprovado(a)	0	0,0	Não aprovado(a)	0
ISABELLA CATARINA FERREIRA SANTOS	-1978	0,0	Não aprovado(a)	0	0,0	Não aprovado(a)	0
VICTORIA NEDINA NUNES	-1149	0,0	Não aprovado(a)	0	0,0	Não aprovado(a)	0
ERICA RODRIGUES MARTINS	-1884	5,4	Lista de espera	15	5,4	Lista de espera	15
JULIA VICENTIN DOS SANTOS	-0313	8,8	Lista de espera	5	8,8	Lista de espera	5
TAIS FERNANDES DE OLIVEIRA	-1327	5,1	Lista de espera	19	5,1	Lista de espera	19
MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO	-1752	5,5	Lista de espera	14	5,5	Lista de espera	14
VITORIA MARQUES DA SILVA	-0231	6,7	Lista de espera	11	6,7	Lista de espera	11
MICHELLE AOKI SOUZA	-1718	6,2	Lista de espera	12	6,2	Lista de espera	12
LETICIA DO VALE BRASIL	-2252	6,0	Lista de espera	13	6,0	Lista de espera	13
CAMILA ROBERTA BATISTA TARIFA	-0221	0,0	Não aprovado(a)	0	0,0	Não aprovado(a)	0
CAROLINA SILVA NUNES	-1874	5,3	Lista de espera	16	5,3	Lista de espera	16
MELISSA LOPES DE OLIVEIRA	-2062	0,0	Não aprovado(a)	0	0,0	Não aprovado(a)	0
DANIELA NAOMI I	-0501	0,0	Não aprovado(a)	0	0,0	Não aprovado(a)	0



**Código da Ação: PJ063-2025****Título da Ação: Fortalecimento de Redes Agroecológicas e abastecimento popular: Uma Década de Cooperação Rural-Urbana****Coordenação: ANDREA SANTOS BACA****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
ANA CAROLINE SILVA SOUSA	-1973	-	Não Compareceu	-
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	-	Não Compareceu	-
GABRIELLE DA SILVA ALVES	-1806	9,5	Indicado(a) bolsista	2
SARA ALICE MENDES SILVA	-0568	10	Indicado(a) bolsista	1
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	-	Não Compareceu	-
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	-	Não Compareceu	-
JULIA GONCALVES DE OLIVEIRA	-1305	-	Não Compareceu	-
CINTIA MADALENA LOURENCO	-1344	9	Lista de espera	3
PEDRO VIEIRA COLOMBO	-0896	-	Não Compareceu	-
MARCO ANTONIO FIGUEREDO SILVA	-0017	8	Lista de espera	4
GABRIELLA DOS SANTOS PEREIRA	-0728	-	Não Compareceu	-
NATHALIA DE ANDRADE COSTA	-1715	-	Não Compareceu	-
RAFAELA CASTILHO MIRANDA	-1896	-	Não Compareceu	-
LUIZ MAURO ROCHA	-2202	-	Não Compareceu	-
KELLY VITÓRIA YUKARI UEHARA	-0211	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: PJ064-2025****Título da Ação: Atuação da UFABC como Sociedade Civil no Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê****Coordenação: RENATA MARIA PINTO MOREIRA****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
EDUARDA ALMEIDA COPATI	-1149	10	Indicado(a) bolsista	1º
JULIANA ARRUDA DE SOUSA	-0542	10	Indicado(a) bolsista	2º

**Código da Ação: PJ065-2025****Título da Ação: Escola Preparatória para a pós-graduação em Humanidades - Pós-Graduar****Coordenação: LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
GIOVANNA FINCATTI DOS SANTOS	-1940	-	Lista de espera	-	10	Indicado(a) bolsista	1
AMANDA BARBOSA ANSELMO	-0276	10	Indicado(a) bolsista	1	-	Lista de espera	-

**Código da Ação: PJ066-2025****Título da Ação: EXPERIMENTE MÚSICA****Coordenação: PATRICIA MARIA VANZELLA****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
GISELE SILVA FERREIRA	-0736	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
CAMILA COIMBRA GOMES SANTOS	-1380	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
MARIANA EIKO CANAVARRO	-1591	4,5	Não aprovado(a)	-	4,5	Não aprovado(a)	-
YASMIN MENEZES LISBOA DA PONTE	-2329	5,5	Não aprovado(a)	-	5,5	Não aprovado(a)	-
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
BEATRIZ RAMOS LA SELVA PIRES	-1824	8	Lista de espera	2	8	Indicado(a) bolsista	1
JESSICA GOMES PEREIRA	-2497	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
TALITA ALVES DE JESUS	-1431	5	Não aprovado(a)	-	5	Não aprovado(a)	-
JOAO HENRIQUE FELIPE SANTANA DE MATTOS	-2112	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
KAUA DOS SANTOS CAVALCANTE	-0150	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
AMANDA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	-2014	6,87	Lista de espera	4	6,87	Lista de espera	4
ANA CAROLINA DE ARAUJO CALAZANS	-1996	9,25	Indicado(a) bolsista	1	9,25	Lista de espera	2
LARISSA MAZARIN CRAVO	-2205	7,5	Lista de espera	3	7,5	Lista de espera	3
JACKELINE FREITAS SAQUETI	-1316	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
JULIA CLAUSON	-1043	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: PJ068-2025**

**Título da Ação: Capoeira e Saberes Ancestrais**

**Coordenação: ANA MARIA DIETRICH**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	9,8	Indicado(a) bolsista	1
IRYS NASCIMENTO DE LIMA	-1989	9,6	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ069-2025**

**Título da Ação: SPACE – Sala de Práticas Aeroespaciais Culturais**

**Coordenação: CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
PEDRO PERONE GUTIERREZ GONZALEZ	-0127	9,8	Indicado(a) bolsista	1
LYNCOLN EMANOEL DOS SANTOS FERREIRA	-0350	9,7	Indicado(a) bolsista	2

**Código da Ação: PJ070-2025**

**Título da Ação: RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)**

**Coordenação: JOSE JAVIER SAEZ ACUNA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
EDUARDO ALVES PEREIRA	-0555	9	Lista de espera	3	9	Lista de espera	3
KEVIN MOURA DA SILVA	-0496	6	Lista de espera	6	6	Lista de espera	6
LUCAS KATO DE GODOI	-1368	5	Lista de espera	7	5	Lista de espera	7
MARLON LUIZ DE SOUZA	-0453	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
NICOLAS SANTOS DE SOUZA	-0410	-	-	-	10	Indicado(a) bolsista	2
CESAR AUGUSTO ALVES MARTINI	-1318	4	Lista de espera	8	4	Lista de espera	8
KETLEN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-0158	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	8	Lista de espera	4	8	Lista de espera	4
GUSTAVO SANTANA AZEVEDO	-0447	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	-1614	10	Indicado(a) bolsista	1	-	-	-
CAMILA ROBERTA BATISTA TARIFA	-0221	7	Lista de espera	5	7	Lista de espera	5
JULIO GABRIEL GOMES SILVA	-1817	3	Lista de espera	9	3	Lista de espera	9
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	-	Não Compareceu	-	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: PJ071-2025**

**Título da Ação: MITOS E VERDADES DA SABEDORIA POPULAR SENSO COMUM X CONHECIMENTO CIENTÍFICO – UMA ANÁLISE SOB A VISÃO DA CIÊNCIA**

**Coordenação: HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
AGNES DIAS DA SILVA	-2339	9,2	Indicado(a) bolsista	2
REBEKA PINAFFO DO SANTO	-2011	9,7	Indicado(a) bolsista	1

**Código da Ação: PJ072-2025**

**Título da Ação: Grupo de Estudos e Difusão Cultural da China**

**Coordenação: DEMETRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
ALINE FIEDLER PROCOPIO GIOVE	-0136	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
ALISSON MACHADO FILHO	-0070	4,5	Não aprovado(a)	0	4,5	Não aprovado(a)	0
ANDRE GIOVANNI VASCONCELOS REATTO NATAL	-1248	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
ANDREI FARIAS REGO	-0915	-	-	-	8,7	Lista de espera	4
ARTHUR CALDEIRA SILVA LEAO	-1042	-	-	-	8,4	Lista de espera	6
ASKELY HUANG	-2187	8,3	Lista de espera	6	-	-	-
BRUNA DRUDI LACERDA	-1549	-	-	-	8,6	Lista de espera	5
BRUNA FAMELI MAFFESSIONI	-0413	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
BRUNA JULIA SOUSA DA SILVA	-0418	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
BRUNNO GONCALVES SIMOES BERGAMO	-1044	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
BRUNO MOREIRA SILVA	-1651	-	-	-	7,9	Lista de espera	8
CAIO PACCOLA MIRANDA	-0343	-	-	-	7,6	Lista de espera	10
CAMILA FURLAN PATRICIO	-0566	8,6	Lista de espera	4	-	-	-
CAMILA TERUMI YAMADA	-0825	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
CAROLINA SILVA NUNES	-1874	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
CAROLINE LUNA ARRECHE	-0909	4,1	Não aprovado(a)	0	4,1	Não aprovado(a)	0
CECILIA FANTINI	-0294	8,8	Lista de espera	3	-	-	-

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	-1612	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
DAIANE COSTA DE SOUSA	-0556	3	Não aprovado(a)	0	3	Não aprovado(a)	0
DANTE SPINELLI APOLINARIO MONTES	-1945	3,7	Não aprovado(a)	0	3,7	Não aprovado(a)	0
DEBORA FERREIRA SILVA	-0655	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
DENIS DUARTE	-0525	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
DIEGO ANTONIO BONNELL BLANCO	-2381	3	Não aprovado(a)	0	3	Não aprovado(a)	0
DIEGO YOKOTA LIMA	-1593	6,5	Não aprovado(a)	0	6,5	Não aprovado(a)	0
ELOISA FERREIRA DE GOES	-1282	8,5	Lista de espera	5	-	-	-
ESTER GONZALEZ DE SOUZA	-0673	8,1	Lista de espera	7	-	-	-
GABRIEL GASQUES NOGUEIRA	-1136	4,5	Não aprovado(a)	0	4,5	Não aprovado(a)	0
GABRIEL RODRIGUES GESTEIRA	-0138	8	Lista de espera	8	-	-	-
GIOVANNA ANDRADE DOS SANTOS	-1510	-	-	-	9,4	Indicado(a) bolsista	1
GIOVANNA DE ARAUJO VELOSO	-0633	4,5	Não aprovado(a)	0	4,5	Não aprovado(a)	0
GIOVANNA SILVA SOUSA	-2047	-	-	-	8,9	Lista de espera	3
GRACE KELLY NASCIMENTO BERTOLINO	-1088	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
GUILHERME TRINDADE GALVAO	-2387	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
GUSTAVO SANTANA AZEVEDO	-0447	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
HENRIQUE COCHI BEZERRA	-0435	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA	-1908	7,5	Lista de espera	10	-	-	-
INGRID SANTOS MACEDO	-1891	4,7	Não aprovado(a)	0	2,5	Não aprovado(a)	0
ISABELA CARNEIRO SANTIAGO DA SILVA	-2411	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
ISABELA PEREIRA DE OLIVEIRA	-1425	2,5	Não aprovado(a)	0	2,5	Não aprovado(a)	0
ISADORA BATISTA MANZALI	-1764	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
ISADORA SALES PEREIRA ASIAKEVICIUS	-1263	4,2	Não aprovado(a)	0	2	Não aprovado(a)	0
JOAO HENRIQUE PIO ELIAS	-1266	6,8	Não aprovado(a)	0	6,8	Não aprovado(a)	0
JOAO PEDRO FREALDO DE OLIVEIRA	-2027	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
JOAO PEDRO OLIVEIRA GUIDA DE QUEIROZ	-1293	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
JOAO VICTOR VIEIRA DE ALMEIDA	-0162	-	-	-	8,2	Lista de espera	7
JULIA GONCALVES DE OLIVEIRA	-1305	4	Não aprovado(a)	0	4	Não aprovado(a)	0
JULIANA VALENTE MARQUES	-0502	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
KARINA VIEIRA DE MELO	-0090	4	Não aprovado(a)	0	4	Não aprovado(a)	0
LARISSA CAVALHEIRO BRAUN	-0556	3,5	Não aprovado(a)	0	2,5	Não aprovado(a)	0
LARISSA CRISTINA PEREIRA PORTES	-0460	-	-	-	7,8	Lista de espera	9
LEONARDO SANTOS PEREIRA DA SILVA	-2132	4	Não aprovado(a)	0	4	Não aprovado(a)	0
LETICIA NATSUMI SHIMABUKU	-0354	4	Não aprovado(a)	0	4	Não aprovado(a)	0
LETICIA ORTEGA DE PAULA	-0216	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
LOUISE SOPHIE IKEDA	-0980	4	Não aprovado(a)	0	4	Não aprovado(a)	0
LUCAS MENNA BARRETO GIROTE	-1302	3	Não aprovado(a)	0	3	Não aprovado(a)	0
LUCIA DANIELLE COSTA CZARNECKI	-1480	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
MARCELA MOTTA RIBEIRO	-1581	9	Lista de espera	2	-	-	-
MARIA CLARA BARBOSA	-1196	-	-	-	9,1	Lista de espera	2
MARIA CLARA REIS CORDEIRO PIRES	-1820	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
MARIA EDUARDA RIBEIRO DE CASTRO	-2224	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
MARIANA BAVEDA	-2862	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
MARIANA NICOLAU MELETTI	-1574	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	4	Não aprovado(a)	0	4	Não aprovado(a)	0
MARIANNE LOURENCO DE SOUZA	-0633	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
MATHEUS OLIVEIRA SILVA	-2257	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
MICHELLE PEREIRA QUARESMA	-1739	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
MYRELA NOGUEIRA BARELLA	-1390	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
NATAN CARDOSO DOS SANTOS	-1326	9,2	Indicado(a) bolsista	1	-	-	-
NATHALIA ALVES NUNES	-0932	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
OSMAIK CARDOSO DO NASCIMENTO	-1909	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
PEDRO HENRIQUE CARMO LIMA	-1469	7,8	Lista de espera	9	-	-	-

Discente	RA	Nota Final (Vaga 1)	Resultado (vaga 1)	Classificação (vaga 1)	Nota Final (Vaga 2)	Resultado (vaga 2)	Classificação (vaga 2)
PEDRO VIEIRA COLOMBO	-0896	0	Não aprovado(a)	0	0	Não aprovado(a)	0
RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	-0494	4	Não aprovado(a)	0	4	Não aprovado(a)	0
RAFAELLA MORAES PEDROSO	-2315	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
RAYSSA DIAS SILVA	-0570	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
ROBERTA FERREIRA MORAIS	-2333	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
SABRINA DA COSTA GUSMAO BARBOSA	-0872	3,5	Não aprovado(a)	0	3,5	Não aprovado(a)	0
SARA ROCHA DE ALMEIDA	-0981	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
SARAH BEZERRA GOMES	-1321	3,5	Não aprovado(a)	0	3,5	Não aprovado(a)	0
STHEFANNY MARCONDES DE SOUZA RIBEIRO	-1656	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0
THALITA SANTOS BERNALDO	-0692	3,5	Não aprovado(a)	0	3,5	Não aprovado(a)	0
VICTOR HUGO CIRIACO MARQUES	-0999	1,5	Não aprovado(a)	0	1,5	Não aprovado(a)	0
YASMIN MENEZES LISBOA DA PONTE	-2329	0	Não Compareceu	0	0	Não Compareceu	0

**Código da Ação: PJ073-2025**

**Título da Ação: Crianças na Universidade em 2025: Maternidade e Paternidade na UFABC e fora dela**

**Coordenação: ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES**

**Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
CAROLINA DA SILVA MILAN	-0397	10 (A)	Indicado(a) bolsista	2
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	-6615	10 (A)	Indicado(a) bolsista	1



**Código da Ação: PJ076-2025****Título da Ação: ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico****Coordenação: CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	-	Não Compareceu	-
KETLEN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-0158	-	Não Compareceu	-
NUBIA ANNE MENDONCA DOS SANTOS	-1466	-	Não Compareceu	-
MARIANE NAOMI COVELLUZZI UYENO	-1697	-	Não Compareceu	-
WILLIAM DOS SANTOS MOTA	-0023	9	Indicado(a) bolsista	1
LUKA FERNANDES DE SOUZA	-1537	-	Não Compareceu	-
JOAO VICTOR PEREIRA COUTO	-0828	-	Não Compareceu	-
ARTHUR LUIZ BASSI	-0372	-	Não aprovado(a)	-
JACKELINE FREITAS SAQUETI	-1316	-	Não Compareceu	-

**Código da Ação: PJ077-2025****Título da Ação: ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico****Coordenação: CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS****Período da Bolsa: 01/04/25 a 30/11/25**

Discente	RA	Nota Final	Resultado	Classificação
PHILLIPI AFONSO ARANDA BUENO	-0607	-	Não Compareceu	-
PEDRO GUILHERME MARQUES LIRA	-0150	-	Não Compareceu	-
FELIPE TIMOTEO NEVES MOURA	-2169	-	Não Compareceu	-
JAQUELINE APARECIDA FERREIRA MONTEIRO	-2230	-	Não Compareceu	-
KETLEN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-0158	-	Não Compareceu	-
LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO	-1309	-	Não aprovado(a)	-
JOAO VICTOR PEREIRA COUTO	-0828	-	Não Compareceu	-

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
ARTHUR LUIZ BASSI	-0372	-	Não aprovado(a)	-
VITOR MALAVASI SILVA	-0929	-	Não Compareceu	-
JULIA MARIANO CARDOZO	-0042	9,8	Indicado(a) bolsista	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 13/2025 - PROEC (11.01.08)  
(Nº do Documento: 44)**

**Nº do Protocolo: 23006.005051/2025-30**

**Santo André-SP, 28 de Fevereiro de 2025**

***(Assinado digitalmente em 28/02/2025 18:39 )***

**ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1186612*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **0d5b21fcab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão Cultural**  
**Curso de Qualificação Social e Profissional Para Trabalhadores(as)**  
**Domésticos(as)**

**EDITAL PROEC Nº 13/2025**  
**RESULTADO FINAL**

Resultado Final do Processo seletivo para ingresso de **TRABALHADORES(AS) DOMÉSTICOS(AS) no CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ABC: TRABALHO DOMÉSTICO, TRABALHO MAIS QUE DECENTE**, no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - Ministério do Trabalho e Emprego.

A **Universidade Federal do ABC - UFABC**, por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC/UFABC, torna pública o resultado final, após análise de recursos e retificações, do processo seletivo para o ingresso de cursistas no **Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente**, ofertadas no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, com recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 32/2023 disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Portaria MTE nº 3.222 de 21 de agosto de 2023, para preenchimento de **1000 (mil) vagas** para trabalhadores(as) domésticos(as) dos municípios da região do Grande ABC, com idade acima de 18 (dezoito) anos. Sendo 600 (seiscentas) vagas para preenchimento no 1º semestre 2025 e mais 400 (quatrocentas) vagas a serem preenchidas no 2º. semestre de 2025.

**1. Disposições Gerais**

**1.1** As matrículas somente serão efetivadas após a entrega, conferência e validação da documentação exigida para sua homologação;

**1.2** Serão matriculadas somente as pessoas candidatas que entregarem a documentação exigida, **PRESENCIALMENTE** no dia **08/03/2025** no período compreendido entre as **9h00 às 17h00**. Os horários serão definidos por cidade conforme **item 2.3** e as informações ou alterações serão divulgadas em nosso site, grupo de Whatsapp, por e-mail e em nossas redes sociais;

**1.3** Somente serão atendidas para matrícula as pessoas candidatas que constarem neste documento com situação **“Aceita”**. As demais pessoas candidatas que estiverem com situação **“Lista de espera”**, deverão acompanhar o site, as redes sociais e aguardar contato por e-mail para preenchimento de eventuais vagas remanescentes no segundo semestre;

**1.4** A candidata que não realizar a pré-matrícula no dia **08/03/2025 (Sábado)**, não será incluída no cadastro reserva, nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminada do processo seletivo, e as vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 3.17 do edital;

**1.5** O nome em lista de espera não assegura o direito à vaga, sendo mera expectativa para as vagas remanescentes que poderão ser ofertadas no segundo semestre de 2025;

**1.6** Acesse o nosso grupo de avisos para ficar informada das próximas etapas do curso: <https://ufabc.net.br/grupocursodomesticas>. Em caso de dúvidas entre em contato pelos nossos números do **WhatsApp: 11 94035-3477** e **11 97856-4024** (Atendimento pelo **WhatsApp** de segunda-feira à Sexta-feira).

## **2. DA PRÉ MATRÍCULA**

**2.1** A pré-matrícula será realizada **EXCLUSIVAMENTE** no Campus Santo André, nas salas **A111, A112, A113 e A114 do BLOCO A em horários agendados por município:**

**LOCAL DE ATENDIMENTO: Universidade Federal do ABC - Campus Santo André.**

a) Entrada pela portaria 7 - Endereço: Rua Oratório, 305 - Bangú, Santo André - SP, 09260-510 - **Bloco A** ou;

b) Entrada pela portaria 1 (ao lado do Carrefour) - Endereço: Avenida dos Estados, 5001 - Bangú, Santo André - SP, 09260-510 - **Bloco A;**

**2.2** No ato da matrícula, em **08/03/2025**, é **obrigatório** apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) RG (original e cópia frente e verso);
- b) CPF (original e cópia frente e verso);
- c) CNIS CadÚnico (original e cópia frente e verso);
- d) Título de eleitor (original e cópia frente e verso);
- e) Certidão de nascimento ou RG (original e cópia frente e verso) dos filhos menores de 18 anos, se houver;
- f) Comprovante de residência ou declaração de residência emitida pelo posto de saúde (original e cópia frente e verso);
- g) Cartão do Banco onde será depositado o valor mensal do auxílio, no nome do(a) inscrito(a) (original e cópia frente e verso);
- h) Cartão Bolsa – Família, se houver; (original e cópia frente e verso);
- i) Declaração de beneficiário do INSS, se houver; (original e cópia frente e verso);
- j) Certificado de Reservista (somente para homens) (original e cópia frente e verso);
- k) Comprovante de escolaridade, se houver (original e cópia frente e verso) ou declaração de próprio punho;
- l)

**2.2** Abaixo os horários para atendimento das pessoas candidatas que tiveram sua inscrição com situação **“aceita”**:

- a) **9h00** – Candidatas(os) residentes em **SANTO ANDRÉ**;
- b) **10h30** - Candidatas(os) residentes em **SÃO BERNARDO**;
- c) **11h30** - Candidatas(os) residentes em **SÃO CAETANO**;
- d) **13h00** - Candidatas(os) residentes em **RIO GRANDE DA SERRA**;
- e) **13h30** - Candidatas(os) residentes em **DIADEMA**;
- f) **14h30** - Candidatas(os) residentes em **OUTRAS CIDADES**;
- g) **15h30** - Candidatas(os) residentes em **MAUÁ**;
- h) **16h00** - Candidatas(os) residentes em **RIBEIRÃO PIRES**;

**2.3** Os optantes pelas vagas de Políticas Afirmativas deverão apresentar, além dos documentos acima relacionados, os originais das declarações abaixo conforme previsto no **Edital 13/2025**:

- a) **Pessoas com Deficiência:** conforme item **3.12** do edital, “laudo médico legível atestando a deficiência e o seu grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)”;
- b) **Pessoas autodeclaradas Indígena:** conforme item **3.11** do edital, “documento que comprove a vinculação à etnia indicada através da declaração de duas lideranças de sua comunidade (documentos aceitos: vídeos elaborados por lideranças, certidões, de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI)”;
- c) **Pessoas autodeclaradas Quilombolas:** conforme item **3.12** do edital “declaração de pertencimento emitida por duas lideranças de sua comunidade (documentos aceitos: vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).
- d) **Pessoas refugiadas ou solicitante de refúgio:** conforme item **3.14** do edital conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC no 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher, no ato da pré-matrícula (08 de março de 2025), o formulário de autodeclaração constante no ANEXO III e demais documentos comprobatórios, se necessário.

**Parágrafo único:** O(A) candidato(a) aprovado(a) que não entregar a documentação acima no ato da pré-matrícula no dia 08/03/2025, permanecerá com sua matrícula pendente até que a situação seja resolvida, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pela coordenação do curso. Após o término do prazo, caso a pendência não seja resolvida, perderá o direito à vaga.

**2.4** O resultado final, após os recursos e retificações, estão organizadas por Municípios e encontram-se nos ANEXOS:

- a. Anexo I – Mauá
- b. Anexo II - Santo André
- c. Anexo III – São Bernardo do Campo
- d. Anexo IV – Diadema
- e. Anexo V – Ribeirão Pires
- f. Anexo VI – Rio Grande da Serra
- g. Anexo VII – São Caetano do Sul
- h. Anexo VIII – Outros Municípios
- i. Anexo IX – Não homologados

**ANEXO I**  
**MUNICÍPIO MAUÁ**

**Resultado da Homologação das Inscrições – Vagas destinadas à Ampla Concorrência (Mauá)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Roselaine Lopez Rubio Do Nascimento	124*****89	1º	Aceita
Valdelicia Rodrigues Dos Santos	369*****49	2º	Aceita
Alessandra Monteiro Da Silva	325*****83	3º	Aceita
Maria Patrícia Santos Da Silva	128*****07	4º	Aceita
Patricia Nascimento Pinheiro	484*****60	5º	Aceita
Deniz Augusta De Oliveira Rodrigues	155*****19	6º	Aceita
Joana Pereira Fiusa Santos	389*****55	7º	Aceita
Marlei Florencio Da Silva	161*****20	8º	Aceita
Rosangela Alves Dos Santos	329*****60	9º	Aceita
Barbara Vital Dos Santos	426*****80	10º	Aceita
Tania Regina Medeiros Maria	155*****43	11º	Aceita
Roseana Aparecida Da Silva	221*****60	12º	Aceita
Fernando Lourenço Da Silva	267*****06	13º	Aceita
Juliana Batista Ribamar	224*****92	14º	Aceita
Larissa Dos Santos Oliveira	479*****35	15º	Aceita
Thais Silva Dos Santos	485*****82	16º	Aceita
Marta Maria Bezerra De Sales De Oliveira	987*****04	17º	Aceita
Alessandra Regina Prince	258*****71	18º	Aceita
Ana Maria Bispo	156*****26	19º	Aceita
Vanessa Silva De Souza	265*****20	20º	Aceita
Ycara Da Silva Cunha	381*****86	21º	Aceita
Kátia Pereira Da Silva	363*****30	22º	Aceita
Valcenir De Souza Carvalho Araújo	297*****07	23º	Aceita
Neide Cardoso Da Silva Pereira	079*****70	24º	Aceita
Amanda Emiliano Felix	436*****57	25º	Aceita
Estefila Dafi Cardoso Pertence Lima	034*****70	26º	Aceita
Maria Do Carmo Silva	264*****96	27º	Aceita
Jéssica Dias De Souza	432*****21	28º	Aceita
Bianca Freires Moraes	384*****89	29º	Aceita
Vilma Silva De Barros Rodrigues	083*****19	30º	Aceita
Gleifia Barbosa Pereira Ferreira	399*****21	31º	Aceita
Maria Eduarda Soares Da Costa	477*****48	32º	Aceita
Fabiana Moreira De Souza	194*****55	33º	Aceita
Daiana Bezerra Da Silva	374*****01	34º	Aceita
Sheila De Almeida Alves	299*****39	35º	Aceita
Vivian Stephanie Salgado Salles Hansen	370*****51	36º	Aceita
Maria Aparecida Da Silva	107*****03	37º	Aceita
Raimunda Vitorina Da Silva Oliveira	260*****42	38º	Aceita
Suziclei Rodrigues De Lira	107*****33	39º	Aceita
Ana Paula De Melo Rocha	431*****79	40º	Aceita
Camila Ferreira De Sousa	453*****21	41º	Aceita
Julia Kawamura	119*****19	42º	Aceita

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Taís Dos Santos Rocha	427*****28	43º	Aceita
Maria Inês Da Silva	020*****20	44º	Aceita
Rose Camilo Alves Rabelo	261*****32	45º	Aceita
Gabriela Da Silva	379*****92	46º	Aceita
Maria Da Aparecida Borges Do Nascimento	386*****41	47º	Aceita
Rosemary Martins Paiva	980*****48	48º	Aceita
Sandra De Jesus	222*****03	49º	Aceita
Flavia Pereira De Souza Bernardo	400*****06	50º	Aceita
Camila Café Santana Melo	385*****04	51º	Aceita
Franciele Cristina Lima Da Silva	058*****51	52º	Aceita
Camilly Lopes França	493*****66	53º	Aceita
Jéssica Da Silva Guimarães	410*****79	54º	Aceita
Renata Dos Santos Nicolau	002*****74	55º	Aceita
Michele Cristina Dos Santos Silva	428*****08	56º	Aceita
Leticia Aparecida Fidelis Araujo	487*****29	57º	Aceita
Queila Cruz Ribeiro	417*****94	58º	Aceita
Rosemeire Boreto De Oliveira	322*****35	59º	Aceita
Odaisa Ferreira Modesto	117*****75	60º	Aceita
Keila De Oliveira Ferreira	384*****50	61º	Aceita
Yana Oliveira Santos	607*****57	62º	Aceita
Victor Gabriel De Oliveira Moraes	381*****66	63º	Aceita
Adriana Silva	289*****56	64º	Aceita
Lucia Regina Antunes Sousa	131*****67	65º	Aceita
July Cristina Ribeiro De Souza	419*****46	66º	Aceita
Kimberly Monteiro Da Silva Batista	526*****14	67º	Aceita
Luciana Rosa Freire	298*****70	68º	Aceita
Rosana Martins Paiva	128*****89	69º	Aceita
Silvina Maria Marques De Souza	356*****02	70º	Aceita
Valdene Gomes Da Silva Costa	371*****20	71º	Aceita
Elisangela Carvalho Santos	063*****22	72º	Aceita
Fabricia Oliveira Da Silva	442*****21	73º	Aceita
Erica Da Costa Silva	412*****79	74º	Aceita
Ketheleen Micaelle Cardoso Inacio	466*****35	75º	Aceita
Rosana Alves Dos Santos	334*****12	76º	Aceita
Sara Jane Pires Fernandes	463*****36	77º	Aceita
Gilmar Dê Souza Santos	158*****55	78º	Aceita
Beatriz Gil Leandro	408*****78	79º	Aceita
Thayane Aparecida De Assis	389*****66	80º	Aceita
Agna Francielle Oliveira Souza	495*****25	81º	Aceita
Agenice Cristina De Oliveira Roncolato	124*****78	82º	Aceita
Dayana Ferraz Santos	479*****04	83º	Aceita
Noemia Maria Rocha	914*****20	84º	Aceita
Samara Letícia De Souza Torres Araújo	113*****05	85º	Aceita
Suzy Rodrigues De Lira	155*****31	86º	Aceita
Claudia Nogueira Do Carmo	381*****43	87º	Aceita
Giselle De Barros Sobral	330*****70	88º	Aceita
Solange Cardoso Dos Anjos	140*****94	89º	Aceita
Maria Estela Pinto Alves	079*****59	90º	Aceita



Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Marjole Dos Santos Silva	395*****95	91º	Lista de espera
Priscila Da Silva De Jesus	386*****55	92º	Lista de espera
Maria Da Paz Gomes De Souza	079*****65	93º	Lista de espera
Vânia Capuzo Faustino	140*****07	94º	Lista de espera
Selma Fernandes De Lima	040*****08	95º	Lista de espera
Luciana De Melo Bertucci Pinheiro	194*****02	96º	Lista de espera
Patricia Januario	353*****79	97º	Lista de espera
Giovanna Aparecida Firmino	048*****73	98º	Lista de espera
Valdirene De Souza E Silva	256*****40	99º	Lista de espera
Edilaine Cristina De Souza	297*****05	100º	Lista de espera
Adriana Medeiros Do Nascimento	265*****08	101º	Lista de espera
Adriana Oliveira De Carvalho	305*****89	102º	Lista de espera
Jacilene Santana Bernardino	056*****59	103º	Lista de espera
Claudiceia Dos Santos Fagundes	363*****33	104º	Lista de espera
Isis Bomfim Chelleberg De Oliveira	449*****54	105º	Lista de espera
Magda Da Silva Neri	028*****10	106º	Lista de espera
Jesuina Martins Ribeiro	500*****20	107º	Lista de espera
Maria José Batista Da Silva	124*****25	108º	Lista de espera
Denise Toucci Pereira	140*****08	109º	Lista de espera
Alzira Aparecida De Moraes Paulo	124*****78	110º	Lista de espera
João Vitor Silva Lopes	433*****00	111º	Lista de espera
Cristina Ramos Feitoza Viana	182*****67	112º	Lista de espera
Simone Roseli Dos Santos	140*****69	113º	Lista de espera
Maria De Fátima Marinho De Lima	213*****94	114º	Lista de espera
Cleide Botasso	053*****30	115º	Lista de espera
Monica	319*****83	116º	Lista de espera
Iara Da Silva Oliveira Ferreira	120*****10	117º	Lista de espera
Vera Maria Do Carmo Barbosa Roncoli	022*****57	118º	Lista de espera
Solange Inácia De Abreu Padovani	080*****79	119º	Lista de espera
Ana Aparecida Da Silva	131*****59	120º	Lista de espera
Nicéia Rozana Da Silva	174*****05	121º	Lista de espera
Cristina Domingos Da Silva	273*****05	122º	Lista de espera
Lyndsy Lohaynne Alves Dos Santos Correia	502*****80	123º	Lista de espera
Inês Rodrigues Limeira	253*****27	124º	Lista de espera
Maria De Lourdes Fagundes De Aguiar Alves	140*****24	125º	Lista de espera
Marcia Bezerra De Paula	276*****47	126º	Lista de espera
Valeria De Oliveira Estevam	285*****10	127º	Lista de espera
Amanda Coelho Domingues Moreira	469*****10	128º	Lista de espera
Dulce Rodrigues De Jesus	601*****49	129º	Lista de espera

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas - Vagas destinadas à Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas (PPI) - Mauá**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Carleane Souza Dos Santos	225*****45	1º	Aceita
Leonizia Araujo Rios	242*****87	2º	Aceita
Adriana Demitte Da Silva Pinto	353*****74	3º	Aceita
Kálica De Oliveira Medice	509*****88	4º	Aceita
Valdilene Maria De Arruda	308*****00	5º	Aceita
Maria Taiane Silva De Almeida	447*****00	6º	Aceita
Alice Cristina Sabino Luiz	387*****19	7º	Aceita
Juscilene Moreira De Sousa	716*****00	8º	Aceita
Jaciara Maria De Melo	192*****22	9º	Aceita
Camila Francelina Da Silva	447*****74	10º	Aceita
Viviane Bueno Gomes	324*****43	11º	Aceita
Elisandra Regina Martins Da Silva	176*****07	12º	Aceita
Mayara Da Silva Alves	398*****71	13º	Aceita
Eliza Santos Da Silva	097*****03	14º	Aceita
Maria Cileide Da Silva	312*****00	15º	Aceita
Viviane Souza Santos Silva	231*****37	16º	Aceita
Mariana Do Nascimento	405*****54	17º	Aceita
Sandra Lúcia Balbina Da Silva	124*****05	18º	Aceita
Ricardo De Almeida Souza	222*****76	19º	Aceita
Arlete Cardoso Dos Santos	031*****03	20º	Aceita
Abgail Xavier Cruz Rodrigues	490*****72	21º	Aceita
Maria Lúcia Pereira Cirilo	172*****20	22º	Aceita
Celia Vitar De Paula	449*****80	23º	Aceita
Mércia Pereira Santana	920*****87	24º	Aceita
Selma Mariano Pereira	297*****63	25º	Aceita
Catia Maria A Nascimento	330*****75	26º	Aceita
Tamires Monteiro Da Silva	372*****21	27º	Aceita
Virlene Rosa Dos Santos	291*****14	28º	Aceita
Maria Lourdes De Lima	099*****35	29º	Aceita
Maria Conceição Soares Gonçalves	107*****83	30º	Aceita
Elisabete Bueno Alves Lallo	178*****80	31º	Aceita
Eunice Maria Da Silva Inácio	156*****66	32º	Aceita
Lindalva Adriana Chagas	260*****71	33º	Aceita
Luzimaura Batista De Oliveira Francisco	182*****66	34º	Aceita
Monica Oliveira Volponi Guimarães	295*****75	35º	Aceita
Aldivan José De Moura	283*****60	36º	Aceita
Joseane Da Silva Barbosa	997*****49	37º	Aceita
Juliana Lopes Cosmai	424*****94	38º	Aceita
Vanessa Nonato De Jesus Silva	395*****69	39º	Aceita
Verônica Tenório Da Silva	443*****80	40º	Aceita
Amanda De Jesus Da Silva	357*****98	41º	Aceita
Pamela Stephanie Da Silva Oliveira	462*****90	42º	Aceita
Adriana De Oliveira Pedro	263*****83	43º	Aceita
Arlete De Jesus Amorim	360*****33	44º	Aceita
Elisabete Da Silva Nascimento	303*****08	45º	Aceita

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Edna Alves De Oliveira Carvalho	284*****29	46º	Aceita
Tânia Regina Da Silva	055*****06	47º	Aceita
Marta Vieira Moura De Viveiros	140*****01	48º	Aceita
Rosilene Alves De Oliveira	163*****06	49º	Aceita
Asilene Felipe Cavalcanti	849*****15	50º	Aceita
Luzenilva Lopes Sousa	161*****00	51º	Aceita
Marilene Assunção Dos Santos Almeida	131*****01	52º	Aceita
Simone Aparecida Santos Barbosa Silva	140*****42	53º	Aceita
Luzineide Maria De Jesus	282*****19	54º	Aceita
Rosaly Camilo Alves De Oliveira	275*****60	55º	Aceita
Rutelaine Martins De Melo	285*****11	56º	Aceita
Erika Regina Godinho Lagoa	297*****20	57º	Aceita
Geovana Andrade Da Silva Santos	325*****84	58º	Aceita
Maria Das Neves Ferreira De Lima	277*****06	59º	Aceita
Shirlei Quirino Pereira Dos Santos	303*****50	60º	Aceita
Denise Santos De Paula	226*****21	61º	Aceita
Danielly Oliveira Faria Da Silva	360*****08	62º	Aceita
Gilmara De Oliveira Santos Araújo	344*****00	63º	Aceita
Jeane Barros Da Silva	361*****06	64º	Aceita
Renata De Oliveira Silva	353*****42	65º	Aceita
Keila Dos Santos Silva Bezerra	370*****58	66º	Aceita
Andreia Cristina Clemente Barbosa	452*****75	67º	Aceita
Bianca De Souza Carvalho	431*****89	68º	Aceita
Viviane Borges Da Silva	423*****10	69º	Aceita
Givonete De Jesus Silva	070*****22	70º	Aceita
Ianca Caroline Aparecida Dos Santos Francisco	442*****48	71º	Aceita
Maria Raimunda Oliveira Brito	413*****53	72º	Aceita
Maria Regina De Melo Souza	119*****67	73º	Aceita
Francisca Solange Justino	171*****22	74º	Aceita
Maria Edineide Santos	086*****99	75º	Aceita
Vanessa Moreira Soares	314*****13	76º	Aceita
Eliane Matos Dos Santos	140*****19	77º	Aceita
Quitéria Leite Farias Santos	149*****24	78º	Aceita
Lucia Helena Damião	140*****05	79º	Aceita
Edilede Moreira De Sousa Santos	880*****34	80º	Aceita
Marcela Pereira Da Silva	798*****20	81º	Aceita
Kamila Ribeiro Belisairo	388*****02	82º	Aceita
Priscila Gomes Da Silva	342*****00	83º	Aceita
Jaqueline Dos Santos Alves	384*****00	84º	Aceita
Simoni Flamino Chagas	380*****67	85º	Aceita
Daniele Soares Da Costa Santos	407*****56	86º	Aceita
Thamiris Da Silva Francisco Leal	385*****56	87º	Aceita
Ana Patrícia De Sousa Araújo	058*****22	88º	Lista de espera
Ariele Maria Bezerra De Araújo	492*****06	89º	Lista de espera
Izabela Dos Santos Leite	464*****67	90º	Lista de espera
Margarida Ribeiro Da Silva	124*****37	91º	Lista de espera

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Maria Senhora Da Silva Nogueira Da Conceição	251*****09	92º	Lista de espera
Vitor Dionísio Soares	048*****85	93º	Lista de espera
Zélia Pereira	080*****02	94º	Lista de espera
Roseli Da Silva	131*****93	95º	Lista de espera
Celia Valentim De Melo	274*****11	96º	Lista de espera
Thiago Braga	343*****38	97º	Lista de espera
Leonardo Santos Oliveira Giroto	358*****32	98º	Lista de espera
Ellen Oliveira Da Silva	360*****75	99º	Lista de espera
Lorena Lacerda Do Carmo	047*****70	100º	Lista de espera
Amanda Pedro Da Silva	446*****46	101º	Lista de espera
Thais Christina Santos	392*****30	102º	Lista de espera
Tabita Pereira David	474*****08	103º	Lista de espera
Miguel Armando García Moya	901*****80	104º	Lista de espera
Eliane Da Silva Alves Feitosa	477*****70	105º	Lista de espera
Larissa Batista De Oliveira Francisco	495*****28	106º	Lista de espera
Nicolas Marky Da Silva Souza	478*****99	107º	Lista de espera
Caio De Abreu Sousa	534*****44	108º	Lista de espera
Emily Moreira Lopes Nunes	538*****39	109º	Lista de espera
Jhon Kevin Vantin	047*****10	110º	Lista de espera
Letícia Moreira Ramos	442*****16	111º	Lista de espera
Maria Zilda Dos Santos Lima	352*****15	112º	Lista de espera

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas com Deficiência (PCD) - Mauá**

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Maria De Lourdes Rodrigues	250*****99	1º	Aceita
Selma Felipe Da Silva	028*****14	2º	Aceita
Ellen Oliveira Da Silva	360*****75	3º	Aceita
Rebeca Barbosa Roncoli	406*****85	4º	Aceita

**Resultado de Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Refugiadas ou solicitante de refúgio - Mauá**

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Qorban Ali Abbasi	901*****70	1º	Aceita

**ANEXO II**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**

**Resultado da Homologação das Inscrições – Vagas destinadas à Ampla concorrência (Santo André)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Josefa Maria De Oliveira Santos	277*****50	1º	Aceita
Gisele De Sousa Santos	343*****95	2º	Aceita
Lucineia Perpétua Monteiro Gil	320*****66	3º	Aceita
Luana Rosa Brandão	458*****00	4º	Aceita
Nathalia Daniele Da Silva Hirle	348*****48	5º	Aceita
Michele Dinah Silveiro Dos Reis	372*****92	6º	Aceita
Alda Maria Santos De Jesus	279*****60	7º	Aceita
Olivia Costa Brandão Texeira	023*****07	8º	Aceita
Fernanda Silva Lima	388*****61	9º	Aceita
Marilene De Sobral Almeida Souza	268*****97	10º	Aceita
Viviane Cardoso Cruz	275*****05	11º	Aceita
Aparecida De Almeida Cabalhero	148*****05	12º	Aceita
Veronice Silva Dos Santos	324*****05	13º	Aceita
Gilda Ferreira Scarparo	065*****79	14º	Aceita
Eliana De Paula Martins	182*****60	15º	Aceita
Juliana Maniangi Dikolo	047*****25	16º	Aceita
Fabiana Lidia Adamo Barbosa	302*****01	17º	Aceita
Jéssica Carvalho Santos	440*****94	18º	Aceita
Maria De Lurdes Silva Araújo	604*****68	19º	Aceita
Khadija Lyoussi	242*****69	20º	Aceita
Aline Barboza De Freitas Devigo	409*****62	21º	Aceita
Jennyfer Gomes Candido	493*****00	22º	Aceita
Joselia Colaço Pereira	228*****79	23º	Aceita
Fernanda Alves Dos Reis Martins	414*****01	24º	Aceita
Fernanda Mendes Reis	519*****09	25º	Aceita
Leticia Leal	479*****90	26º	Aceita
Gabriely Victoria Macario De Sousa	491*****76	27º	Aceita
Irinete Da Silva Barbosa	057*****77	28º	Aceita
Adelina Kanianga Bela	901*****32	29º	Aceita
Evellyn Kellen Rodrigues Da Rocha	187*****33	30º	Aceita
Ana Paula Bazilio Dos Santos	269*****00	31º	Aceita
Eduardo Umbelino De Lima	538*****29	32º	Aceita
Vanilda Guerra De Souza	267*****07	33º	Aceita
Odair Dias Da Silva	244*****43	34º	Aceita
Remmilly Stefany Silva	493*****01	35º	Aceita
Andressa Silva De Oliveira	244*****78	36º	Aceita
Amanda Priscila De Almeida Luiz	403*****63	37º	Aceita
Mayara Misael Pimenta	398*****80	38º	<b>Aceita com ressalvas/ Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Ruthy Ranielly Andrade De Melo	451*****45	39º	Aceita
Laís Martins Monteiro	412*****23	40º	Aceita
Valdirene Raimunda Fabelina Da Conceição	019*****80	41º	Aceita
Daniele Nunes Bispo Bronzella	407*****06	42º	Aceita
Silvania Arruda Medeiros	214*****62	43º	Aceita
Rafaele Gonçalves Pereira	334*****54	44º	Aceita
Vanuza Ribeiro Brito	277*****81	45º	Aceita
Sara Oliveira Lozano	353*****73	46º	Aceita
Rosilane Lemes Vasconcelos	166*****13	47º	Aceita
Simone Cristina De Almeida	358*****30	48º	Aceita
Pamela Consolatta Carvalho De Melo	406*****44	49º	Aceita
Vivian Aparecida Ferreira De Lima	307*****82	50º	Aceita
Patrícia Felix De Souza	357*****37	51º	Aceita
Monica Daniela Gomes	430*****33	52º	Aceita
Jéssica Karoline Dos Santos Prado	405*****22	53º	Aceita
Andressa Regina Rodrigues	403*****80	54º	Aceita
Maria Das Dores Barbosa De Oliveira	051*****24	55º	Aceita
Leila Reis Mota	048*****80	56º	Aceita
Sueli Lopes Da Silva	364*****06	57º	Aceita
Ana Rita Sacramento Dos Santos	981*****82	58º	Aceita
Adriana Estevam Da Silva	375*****67	59º	Aceita
Márcia Silva	342*****44	60º	Aceita
Lucia Maria Dos Santos	468*****30	61º	Aceita
Lilian Lino Da Silva De Melo	224*****81	62º	Aceita
Ana Paula Barros Duarte	381*****50	63º	Aceita
Nubia Silva Queiroz	506*****30	64º	Aceita
Eleticia Maria Lima Da Silva	113*****10	65º	Aceita
Elaine De Almeida Dias	072*****28	66º	Aceita
Kerollen Cristini Do Vale Pereira	436*****01	67º	Aceita
Jussara Batista Condori	460*****09	68º	Aceita
Luciana Aparecida Henrique	339*****36	69º	Aceita
Camila Milek Ximenes	407*****58	70º	Aceita
Jessica Francisca De Oliveira	394*****06	71º	Aceita
Francisca Merilania Paula Lucena	340*****67	72º	Aceita
Ana Paula Souza	378*****30	73º	Aceita
Ana Paula Dias Moizeis	371*****40	74º	Aceita
Aline Santana Dos Santos	048*****19	75º	Aceita
Elisangela De Jesus Matos	221*****04	76º	Aceita
Daniela Fernanda De Souza	227*****89	77º	Aceita
Allan Antoniasse Fernandes	338*****52	78º	Aceita
Bruna Karolayne Gonçalves Da Silva	448*****93	79º	Aceita

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Adriana Mendes Da Silva	330*****95	80º	Aceita
Bruna Priscila De Oliveira Silva	446*****07	81º	Lista de espera
Ana Claudia Da Silva	448*****57	82º	Lista de espera
Nadja Pedroso De Barros	358*****86	83º	Lista de espera
Tatiana Mendes Ferreira	092*****36	84º	Lista de espera
Cristiana de jesua ferreira	059*****69	85º	Lista de espera
Karine Barbosa Araújo	448*****73	86º	Lista de espera
Jéssica Rosa Faria Barros	350*****83	87º	Lista de espera
Dameres Ribeiro Da Silva	432*****50	88º	Lista de espera
Miriã De Sousa Costa Pavosqui	497*****97	89º	Lista de espera
Silvana Camott Cunha	328*****08	90º	Lista de espera
Tatiana De Souza Neves	337*****74	91º	Lista de espera
Cleide Kelly Y	369*****40	92º	Lista de espera
Bruna Do Nascimento Brites	228*****62	93º	Lista de espera
Juliana Karla De Lima Andrade	443*****74	94º	Lista de espera
Renata Oliveira Viana Silva	306*****93	95º	Lista de espera
Carla Eduarda Sant'ana	161*****06	96º	Lista de espera
Karisa Amanda Araújo De Aguiar	222*****76	97º	Lista de espera
Antonio Carlos Spina	897*****49	98º	Lista de espera
Kátia Cilene Marretti Mendes	270*****30	99º	Lista de espera
Vanilza Maria Da Silva	163*****44	100º	Lista de espera
Rosana Dos Reis Casagrande	166*****45	101º	Lista de espera
Miriã Conceição Nunes Brito	149*****80	102º	Lista de espera
Eliana Almeida De Oliveira	107*****75	103º	Lista de espera
Lindomar Moda	058*****96	104º	Lista de espera
Cintia De Moura Moraes	097*****80	105º	Lista de espera
Cleonice Aparecida Torino	119*****83	106º	Lista de espera
Inês Martins De Siqueira Ferreira	163*****84	107º	Lista de espera
Ana Neri Pontes Da Silva	097*****02	108º	Lista de espera
Valdenice Rodrigues	053*****14	109º	Lista de espera
Maria Aparecida Ferreira	086*****00	110º	Lista de espera
Renata Garla	339*****99	111º	Lista de espera
Marli Nogueira De Castro	269*****88	112º	Lista de espera
Karolyne Benetti	410*****54	113º	Lista de espera
Daiane Correia Da Graça	352*****76	114º	Lista de espera
Alécio Leme De Souza	057*****71	115º	<b>Lista de espera / Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Solange Santos Almeida Pereira	266*****10	116º	Lista de espera
Patricia Nayara Gonçalves Da Silva	428*****62	117º	Lista de espera
Camilla Bispo Pereira Lima	425*****81	118º	Lista de espera
Tamires Tenorio Da Silva	433*****93	119º	Lista de espera
Marcia Maria Miquelan Leal	259*****95	120º	Lista de espera
Márcia Donizete Rosa Faria	347*****54	121º	Lista de espera
Fernanda Vancini Dos Santos	359*****70	122º	Lista de espera
Maria Do Socorro Da Luz Souza	047*****88	123º	Lista de espera
Camila Vieira De Araújo	077*****89	124º	Lista de espera

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Josefa Barbosa Do Nascimento	328*****02	125º	Lista de espera
Denise Fernanda De Sousa Cardoso	025*****30	126º	Lista de espera
Rosineide Da Silva	352*****29	127º	Lista de espera
Aurora Rodrigues Da Fonseca	056*****24	128º	Lista de espera
Tania Pichinelli	061*****95	129º	Lista de espera
Osana De Araújo Silva	037*****24	130º	Lista de espera
Silvia Teresa Parreira De Aquino	323*****76	131º	Lista de espera
Mailza De Assis Farias	116*****03	132º	Lista de espera
Alessandra Regina Costa	283*****92	133º	Lista de espera
Adriana Couzs	111*****79	134º	Lista de espera
Vileuda Silva De Oliveira	143*****13	135º	Lista de espera
Ana Marta Dos Santos	161*****30	136º	Lista de espera
Leila Cardoso Diniz Marinho	192*****82	137º	Lista de espera
Rúbia Aparecida De Paula Vannucci	282*****97	138º	Lista de espera
Sheila Fernanda Olinto Lopes	309*****65	139º	Lista de espera
Adriana Maria Da Silva	216*****39	140º	Lista de espera
Michele Gomes De Almeida Rocha	307*****70	141º	Lista de espera
Monica De Oliveira Silva	354*****07	142º	Lista de espera
Rute Da Silva Prado	227*****51	143º	Lista de espera
Daniela Cristina De Barros Correia	374*****73	144º	Lista de espera
Carina Da Silva Lima	391*****80	145º	Lista de espera
Ana Maria Rodrigues De Oliveira	064*****74	146º	Lista de espera
Helena Maria Rezende Furlan	691*****53	147º	Lista de espera
Alcira Gomes De Sousa	290*****30	148º	Lista de espera
Vilma Rodrigues	088*****43	149º	Lista de espera
Etelvina Teresa Jorge	072*****07	150º	Lista de espera
Maria Georgina Piconi Da Silva	079*****16	151º	Lista de espera
Raimunda Gonçalves Pereira	153*****00	152º	Lista de espera
Cleuma Esteves Dos Santos Barbosa	392*****04	153º	Lista de espera
Rosângela Velloso Da Silva	131*****61	154º	Lista de espera
Claudete Aparecida Spina Cazaroto	252*****22	155º	Lista de espera
Maria Conceição Gonçalves	097*****46	156º	Lista de espera
Soraia Cortijo Marun	116*****00	157º	Lista de espera
Marcelia De Souza Silva	630*****06	158º	Lista de espera
Laura De Cássia Garcia Pereira	875*****91	159º	Lista de espera
Renata L O Da Graça	137*****93	160º	Lista de espera
Juliana Aparecida Dos Reis	156*****02	161º	Lista de espera
Elisângela Paulino Da Silva Silvestre	192*****10	162º	Lista de espera
Maria Cordeiro Santos Da Silva	161*****26	163º	Lista de espera
Nivia Sanches De Almeida	163*****80	164º	Lista de espera
Cleusa Marques Tavares De Lira	266*****82	165º	Lista de espera
Ana Paula Lepore	260*****80	166º	Lista de espera
Gisele Franhan Da Silva	178*****36	167º	Lista de espera
Andréia Marangoni De Sena	134*****01	168º	Lista de espera
Silvana Ferreira Da Silva Ramos	147*****10	169º	Lista de espera
Ana Cláudia Dos Santos	251*****10	170º	Lista de espera
Cacilda Luzia Gonçalves De Oliveira	222*****26	171º	Lista de espera
Ana Paula Sousa Cardoso	283*****92	172º	Lista de espera



Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Priscila Chaves Ferreira De Lima	278*****04	173º	Lista de espera
Lucia Da Silva	351*****99	174º	Lista de espera
Carla Caraça Santiago	385*****40	175º	Lista de espera
Veronica Pereira Bernardes	307*****47	176º	Lista de espera
Thays Zago Ruggero	314*****29	177º	Lista de espera
Maria Aparecida Oliveira Santos	353*****06	178º	Lista de espera
Giovanna Banis Furlaneto	403*****45	179º	Lista de espera
Darli Alves Do Amaral Félix	105*****16	180º	Lista de espera
Sandra Regina De Abreu	140*****28	181º	Lista de espera
Sandra Regina De Moraes Ramos	069*****75	182º	Lista de espera
Ângela Maria Da Silva	799*****06	183º	Lista de espera
Alexandra Barbosa Peternelli	181*****16	184º	Lista de espera
Melissa Vanusa Duarte Rodrigues	166*****52	185º	Lista de espera
Rosemeire Minineli Machado Da Paz	166*****32	186º	Lista de espera
Andrea Braga Da Silva	166*****13	187º	Lista de espera
Nilza. Sanches Dos Santos	254*****58	188º	Lista de espera
Ieda De Melo	179*****51	189º	Lista de espera
Claudineia Aparecida Da Silva Borges	218*****02	190º	Lista de espera
Jaqueline Maria Alves Bezerra	367*****76	191º	Lista de espera
Jaqueline Sobrinha Cavalcante	072*****38	192º	Lista de espera
Karen Schwingel Gomes De Souza	376*****76	193º	Lista de espera
Alessandra Caraça Dos Santos	455*****40	194º	Lista de espera
Joyce De Moura Castelheoni	367*****14	195º	Lista de espera
Wendell Fonseca Dos Santos	596*****16	196º	Lista de espera
Maria Edinalva Araújo	125*****10	197º	Lista de espera
Elisabete Volturi De Souza	097*****67	198º	Lista de espera
GlauCIA Ferrante	140*****78	199º	<b>Lista de espera / Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Yvone Gonçalves	065*****58	200º	Lista de espera
JanisCleide De Lira Matos Da Silva	131*****04	201º	Lista de espera
Luciana Mateus	155*****09	202º	Lista de espera
Andreia Luzia Alves Lucio	183*****50	203º	Lista de espera
Gicleide Da Silva Santos	194*****30	204º	Lista de espera
Debora De Lima Teixeira Sousa	284*****83	205º	Lista de espera
Regina Pascon	284*****07	206º	Lista de espera
Graciete Pereira De Lima	306*****27	207º	Lista de espera
Elaine Barbosa Ribeiro	309*****88	208º	Lista de espera
Denise Alves Felipe	437*****95	209º	Lista de espera
Ingrid Sabrina Da Silva Martins	502*****86	210º	Lista de espera
Lucia Ana Torres	450*****58	211º	Lista de espera
Nycolle Menezes Costa	094*****30	212º	Lista de espera
Nicolly Silva Viana	559*****01	213º	Lista de espera
Maria Cilene Moreira Rodrigues	097*****01	214º	<b>Lista de espera / Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas (PPI) – Santo André**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Angélica Soares Da Fonseca	377*****07	1º	Aceita
Stephanie Silva Dos Santos	403*****52	2º	Aceita
Bruna Ribeiro De Moraes	391*****30	3º	Aceita
Scarlat Francielle Vilar Pereira Dos Santos	388*****10	4º	Aceita
Euflavia Ubiraci Correa Araújo	222*****11	5º	Aceita
Telma Aparecida De Souza	399*****53	6º	Aceita
Raimunda Aglete Da Silva Barbosa Raimunda	035*****98	7º	Aceita
Thaynara Estanaton Da Silva	514*****40	8º	Aceita
Ozelita De Oliveira Alves	308*****61	9º	Aceita
Talita Silva Gabriel	428*****80	10º	Aceita
Vanessa Caroline Da Silva	336*****64	11º	Aceita
Shirlei Catarina Do Santos	359*****33	12º	Aceita
Natália Augusta Santos Alves	416*****24	13º	Aceita
Monica Ferreira Rodrigues	375*****98	14º	Aceita
Patricia Souza Santos	437*****82	15º	Aceita
Luana Santos Da Vitória	440*****70	16º	Aceita
Maria Natalia Da Silva Gomes	090*****00	17º	<b>Aceita com ressalvas/ Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Janice Maria Barbosa Da Silva	323*****99	18º	Aceita
Jessica Batista Dos Santos	409*****78	19º	Aceita
Camila De Sousa Santos	221*****07	20º	Aceita
Joselita Barbosa De Andrade	079*****92	21º	Aceita
Adriana Maria Do Nascimento	080*****79	22º	Aceita
Bruna Bertoldo Da Silva	421*****99	23º	Aceita
Ana Paula De Santana	124*****90	24º	Aceita
Edilene Soares Brandão	006*****17	25º	Aceita
Elis Aparecida Olímpio Silva	246*****98	26º	Aceita
Mirlande Adam	241*****04	27º	Aceita
Maria De Lourdes Vitória Dos Santos Nascimento	100*****12	28º	Aceita
Kellyane Vailant Da Silva	382*****46	29º	Aceita
Marcos Ideki Kiyam	221*****09	30º	Aceita
Ivone Araújo Da Cunha	358*****85	31º	Aceita
Greice Lima De Carvalho	107*****08	32º	Aceita
Luciene Batista Silva Coltri	341*****21	33º	Aceita
Ana Paula Da Silva	306*****92	34º	Aceita
Adriana Sena De Macedo Vieira	326*****61	35º	Aceita
Eunice Camilo Dos Santos	270*****02	36º	Aceita

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Maria José De Lima	285*****09	37º	Aceita
Arlene Aquino Costa	604*****87	38º	Aceita
Vanusa Maria Da Silva	284*****01	39º	Aceita
Ana Paula De Almeida	174*****03	40º	Aceita
Joana Íris Carnaval	290*****66	41º	Aceita
Henrique Monteiro Da Silva	163*****75	42º	Aceita
Carla Alexandra Pereira Da Silva	285*****07	43º	Aceita
Geisa Reis Mota	015*****97	44º	Aceita
Claudia Nonato Da Silva	281*****88	45º	Aceita
Iara Geralda Dos Santos	263*****24	46º	Aceita
Clarice Vieira De Andrade	261*****38	47º	Aceita
Francisca Helena Dos Santos	288*****45	48º	Aceita
Iracema Uchoa Batista	734*****00	49º	Aceita
Elisângela Deandrade De Pereira	143*****00	50º	Aceita
Sara Lucia Dionizio	109*****79	51º	Aceita
Cleone Aragão Barros	155*****36	52º	Aceita
Andréia Rodrigues Da Fonseca	192*****82	53º	Aceita
Flávio Pereira De Lima	021*****27	54º	Aceita
Maria Jose De Lima	140*****11	55º	Aceita
Cintia Madalena Lourenço	185*****30	56º	Aceita
Ivaneide De Jesus Silva	161*****26	57º	Aceita
Edna Alves Da Silva	550*****87	58º	Aceita
Maria Aparecida Santana Nascimento Soares	153*****00	59º	Aceita
Rosana Mara Gonçalves	124*****84	60º	Aceita
Zenaide Gonçalves Da Silva	257*****16	61º	Aceita
Marinês Maria De Lima Santos	183*****30	62º	<b>Aceita com ressalvas/ Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Rosângela Silva De Farias	131*****96	63º	Aceita
Rosana Mendes De Sá Contin	179*****13	64º	Aceita
Claudia Feliciano Da Silva	161*****54	65º	Aceita
Nevina Rasquinho De Oliveira	065*****52	66º	Aceita
Josoina Da Silva Gutierrez	131*****23	67º	Aceita
Ester De Oliveira	041*****59	68º	Aceita
Shirlei De Oliveira	125*****79	69º	Aceita
Sivandira Rodrigues Da Silva	097*****41	70º	Aceita
Maria Inêz Dos Santos	323*****14	71º	Aceita
Sandra Regina Batista Martins	155*****74	72º	Aceita
Maria Do Carmi Virginio Grigoleti	007*****58	73º	Aceita
Janaina Correa Duarte	431*****61	74º	Aceita
Rute Zacarias Chaves	471*****60	75º	Aceita
Solange Aparecida Paula Da Silva	153*****10	76º	Aceita
Roberta Letícia Silva	287*****60	77º	Aceita
Berenice Marques	166*****08	78º	Aceita
Silvania Dos Santos Lima	310*****03	79º	Aceita
Linda Cristina Marques Macedo	105*****37	80º	Aceita
Elaine Cristina De Souza	161*****60	81º	Aceita
Nair Pereira Machado	124*****02	82º	Aceita

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Patrícia Da Silva	163*****19	83º	Aceita
Vandiete Barros De Sousa	036*****11	84º	Aceita
Eliane Ramos Pereira	215*****84	85º	Aceita
Cristiane Bento Costa	391*****21	86º	Aceita
Angélica Patrícia Barros Xavier	395*****12	87º	Aceita
Suellen Rubi Martins Domingues	407*****23	88º	Aceita
Francielly Silva Melo Gurgel	411*****01	89º	Aceita
Maria Jose Barros Marques	170*****80	90º	Lista de espera
Ileusa Aparecida Cruz	163*****52	91º	Lista de espera
Maria Das Dores Vieira Avelino	643*****25	92º	Lista de espera
Elide Batista De Souza	192*****18	93º	Lista de espera
Maria Da Conceição De Jesus Silva Oliveira	069*****08	94º	Lista de espera
Maria Gorett De Almeida	097*****29	95º	Lista de espera
Maria Regina Rufino	119*****03	96º	Lista de espera
Norma Mutti	224*****72	97º	Lista de espera
Ednéia Francisco Oliveira	078*****62	98º	Lista de espera
Maria Eunice Castilho Pessoa	335*****53	99º	Lista de espera
Valquíria Felipe Da Costa	135*****36	100º	Lista de espera
Elisângela Ferreira Santos	001*****82	101º	Lista de espera
Claudia Maria Da Silva	256*****07	102º	Lista de espera
Cintia Da Silva Felinto Dos Santos	161*****88	103º	Lista de espera
Sandra Cristina Furlaneto Oyakawa	167*****42	104º	Lista de espera
Roberta Ribeiro Mendes Gonçalves	256*****24	105º	Lista de espera
Juliana Cristina Da Fonseca Lagares	262*****86	106º	Lista de espera
Solange Maria Bernardino	225*****60	107º	Lista de espera
Telma Neves Santana	222*****46	108º	Lista de espera
Viviane Da Silva Oliveira	225*****67	109º	Lista de espera
Juliana De Souza Filho	326*****28	110º	Lista de espera
Tatiane Aparecida Santos Paixão	381*****44	111º	Lista de espera
Maria Elizabete Gomes Menezes	378*****74	112º	Lista de espera
Rafaela Inacia De Paula	360*****19	113º	Lista de espera
Larissa De Brito Silva	384*****13	114º	Lista de espera
Raquel Oliveira Cavalcante	425*****67	115º	Lista de espera
Heloisa Santos Bispo	436*****90	116º	Lista de espera
Ana Cláudia De Lima	432*****13	117º	Lista de espera
Eugenia Candido Cruz	136*****41	118º	Lista de espera
Telma Ferreira Silva	008*****81	119º	Lista de espera
Luiz Carlos Souza Tavares	171*****97	120º	Lista de espera
Marli Das Neves Tonelli Silva	069*****83	121º	Lista de espera
Cleonice Aparecida Leandro Da Silva	061*****25	122º	Lista de espera
María Rosa Dos Santos	275*****43	123º	Lista de espera
Francisca Borges Vieira	504*****44	124º	Lista de espera
Vilani De Alencar Da Silva	112*****95	125º	Lista de espera
Izabel De Oliveira	124*****10	126º	Lista de espera
Lucia Helena Pereira Dos Reis Martins Duarte	131*****57	127º	Lista de espera
Claudia Aparecida Gomes Gonçalves	107*****54	128º	Lista de espera
Alisandra Moreira Nascimento Almagro	101*****48	129º	Lista de espera

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Edna Dos Santos De Medeiros	333*****00	130º	Lista de espera
Janete Gomes Figueira	108*****86	131º	Lista de espera
Lucilene Pereira Novaes	144*****10	132º	Lista de espera
Sandra Souza Santos Juquiel	131*****07	133º	Lista de espera
Maria Gorete Santana Vieira	140*****01	134º	Lista de espera
Gilmara Martins Da Silva Lopes	265*****12	135º	Lista de espera
Simone Oliveira Da Silva	161*****64	136º	Lista de espera
Denise Gabriel Gonçalves Da Silva	140*****01	137º	Lista de espera
Ana Dirce Pereira Da Silva	147*****63	138º	Lista de espera
Maria De Lourdes Bezerra	250*****46	139º	Lista de espera
Alessandra Gomes De Melo	975*****49	140º	Lista de espera
Rosana Antônia De Souza Brasileiro	273*****23	141º	Lista de espera
Sonia Cibebe Marcos Da Rocha	277*****42	142º	Lista de espera
Renata Alves De Sousa	302*****36	143º	Lista de espera
Patrícia Barbosa De Almeida Farias	296*****09	144º	Lista de espera
Elisangela De Lima	298*****18	145º	Lista de espera
Greice Cotrim Berbel Garcia	002*****08	146º	Lista de espera
Sônia Aparecida De Jesus Pereira	294*****03	147º	Lista de espera
Rosiene Oliveira Mancilla	348*****11	148º	Lista de espera
Adelita Da Costa	364*****25	149º	Lista de espera
Tatiane Silva De Aquino	324*****05	150º	Lista de espera
Priscila Francisca Antonio	358*****05	151º	Lista de espera
Denise De Moraes Solla	342*****60	152º	Lista de espera
Luana Furlaneto	338*****11	153º	Lista de espera
Hosana Juliana Martins	334*****78	154º	Lista de espera
Fábia Tatiana Costa Lima	384*****93	155º	Lista de espera
Mariluce Gobatti Silva	369*****21	156º	Lista de espera
Alice Gleice Silva Suhadolnik	364*****70	157º	Lista de espera
Luciana Da Silva Guimarães	423*****63	158º	Lista de espera
Yoryinys Amada Cedeno Brito	711*****94	159º	Lista de espera
Elenilda Borges De Souza	396*****74	160º	Lista de espera
Débora Souza Santos	382*****66	161º	Lista de espera
Evelin Marina Beltramo	386*****75	162º	Lista de espera
Priscila Nascimento Pereira	406*****70	163º	Lista de espera
Walter Fernando Cá	031*****70	164º	Lista de espera
Ingrid De Sousa Dos Santos	437*****11	165º	Lista de espera
Miriã Dias Da Silva	425*****09	166º	Lista de espera
Tatiane Carvalho Santos	413*****81	167º	Lista de espera
Suzana De Paula Sousa Ferreira	420*****21	168º	Lista de espera
Agatha Da Silva Santana	441*****78	169º	Lista de espera
Francieli Maria De Brito Silva	414*****11	170º	Lista de espera
Gabrieli De Paula	371*****88	171º	Lista de espera
Gessica Ferreira Ignacio	493*****97	172º	Lista de espera
Beatriz Ferreira Rodrigues	406*****82	173º	Lista de espera
Jamille Leila De Oliveira Souza	485*****37	174º	Lista de espera
Caroline Conceição Dos Santos	053*****03	175º	Lista de espera
Talita Ariel Quirino De Oliveira	400*****88	176º	Lista de espera
Maria Leide Da Silva Balzan	163*****58	177º	Lista de espera
Maria Aparecida Afonso Da Silva	004*****24	178º	Lista de espera

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Viviane Lofiego Vomstein	271*****93	179º	Lista de espera
Edilene Ferreira Gomes	306*****31	180º	Lista de espera
Alessandra Vanessa Montalvao Lourenco	054*****25	181º	Lista de espera
Mislene David Fernandes Silva	302*****66	182º	Lista de espera
Fabiana Furlaneto	318*****37	183º	Lista de espera
Josiane Fernandes Lopes	342*****84	184º	Lista de espera
Raquelle Da Silva	348*****23	185º	Lista de espera
Carla Maria De Souza E Silva	351*****50	186º	Lista de espera
Gisele Silva Do Nascimento Email	374*****56	187º	Lista de espera
Tatiane Santos Buriti De Oliveira	358*****97	188º	Lista de espera
Márcia Almeida Dantas	071*****09	189º	Lista de espera
Natalia Silva De Farias	365*****70	190º	Lista de espera
Nomathamsanqa Ngqeza	235*****03	191º	Lista de espera
Erica Fonseca Dos Santos	413*****54	192º	Lista de espera
Chinecherem Harriet Daniel-Okey	718*****08	193º	Lista de espera
Adriane Ramos Brito	051*****44	194º	Lista de espera
Ruthneia Oliveira Souza	077*****51	195º	Lista de espera
Angélica Da Silva Lima Marin	454*****25	196º	Lista de espera
Ana Carolina Lopes Lourencini	462*****83	197º	Lista de espera
Thainá Barbosa Da Silva	492*****18	198º	Lista de espera
Ingrid De Sena Terencio Chinaglia Santos	534*****23	199º	Lista de espera
Nicolle Cristina Maciel De Souza	473*****55	200º	Lista de espera
Humberto Antônio Da Silva	140*****07	201º	Lista de espera
Marta Guimarães De Lima Da Silva	283*****03	202º	Lista de espera
Maria Teresa Da Silva	124*****43	203º	Lista de espera
Maria Goretti De Lima	617*****49	204º	Lista de espera
Irene Silva	275*****38	205º	Lista de espera
Claudia Santos	131*****05	206º	Lista de espera
Leonor De Oliveira	140*****96	207º	Lista de espera
Rosineide Do Nascimento Almeida	264*****01	208º	Lista de espera
Micilene De Souza Cordeiro	709*****34	209º	Lista de espera
Sara Duarte Dos Reis	347*****77	210º	Lista de espera
Rafaela Do Nascimento Vieira	411*****90	211º	Lista de espera
Nagila Souza Matos	327*****35	212º	Lista de espera
Lidiane Sueli Silva Alves	400*****33	213º	Lista de espera
Leandro Dos Anjos Pereira	385*****38	214º	Lista de espera
Daniela Gomes Da	719*****66	215º	Lista de espera
Geremias Barsani Araujo Da Silva	073*****00	216º	Lista de espera
Ana Caroline Dos Santos Lima	500*****66	217º	Lista de espera
Clara Isabeli Vieira Do Nascimento	331*****14	218º	Lista de espera
Danielle Marchioro Lima	177*****37	219º	Lista de espera
Ana Grazielle Santos De Azevedo	350*****00	220º	Lista de espera
Kauany Santana De Azevedo	552*****37	221º	Lista de espera
Rayane Vitória Pereira	566*****81	222º	Lista de espera
Maiara Da Silva	561*****05	223º	Lista de espera
Ana Lucia Alves Sena	140*****93	224º	Lista de espera
Maristela de Almeida Domingos	555*****05	225º	Lista de espera

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas com Deficiência (PCD) – Santo André**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Elisa Priscila de Souza	298*****56	1º	Aceita
Ana Paula da Silva	306*****92	2º	Aceita
Helena Neiva Lima Alves	143*****30	3º	Aceita
Rosângela Evangelista de Almeida Nunes	155*****41	4º	Aceita
Maria Inêz dos Santos	323*****14	5º	Aceita
Elide Batista de Souza	192*****18	6º	Aceita
Jhuly D'Bhoá Fênix	300*****97	7º	Aceita
Leandro dos Anjos Pereira	385*****38	8º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Refugiadas ou solicitante de refúgio – Santo André**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
MOHMMAD Jawad Farahmand	017*****44	1º	Aceita
Laila mohammadi	121*****56	2º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Trans – Santo André**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Fernando Martins Peres	489*****81	1º	Aceita

**ANEXO III**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Resultado da Homologação das Inscrições – Vagas destinadas à ampla concorrência (São Bernardo do Campo)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Jessica de Oliveira Paiva	381*****16	1º	Aceita
Maria Danielly da Silva lima Almeida	047*****41	2º	Aceita
Jessica Nunes Pereira Souza	424*****14	3º	Aceita
Elizeta da conceição pereira da Costa	770*****53	4º	Aceita
Débora mineiro Silva de Oliveira	415*****95	5º	Aceita
Luzia do Carmo	149*****60	6º	Aceita
Maria vanuza do Nascimento lima	216*****83	7º	Aceita
Maria socorro Rosa santossaroa	299*****26	8º	Aceita
Flaviana de lima ferreira	166*****99	9º	Aceita
Cristina de Fátima Soares	353*****40	10º	Aceita
Janete Ament	131*****74	11º	Aceita
Cleusa aparecida de Paula	264*****10	12º	Aceita
Katia do Carmo Reis	317*****60	13º	Aceita
Maria Sônia Ferreira dos Santos	719*****68	14º	Aceita
Franciely Tavares de Jesus	571*****10	15º	Aceita
Cledinalda dos santos moura	280*****39	16º	Aceita
Yara Neri de Lima	396*****61	17º	Aceita
Salam msoud	236*****13	18º	Aceita
Fernanda Gomes de Castro	503*****10	19º	Aceita
Cristiane Feliciano Da Silva	432*****30	20º	Aceita
Jaqueline Brandolise torres Gomes	529*****52	21º	Aceita
Nela João Adio	900*****05	22º	Aceita
Adriana Rosa de Santana	393*****13	23º	Aceita
Diego Gabriel de Souza Faustino	589*****70	24º	Aceita
Elaine Souza silva	046*****13	25º	Aceita
Daiana Fernandes	376*****79	26º	<b>Aceita com ressalvas/ Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Adriana Valadão	316*****65	27º	Aceita
Nayane Pedrosa Caldas	230*****08	28º	Aceita
Lucilia palmeira Ventura	380*****56	29º	Aceita
Dayane Andrade iha	390*****02	30º	Aceita
stefanie cristina de lima	390*****63	31º	Aceita
Danieli Pereira de Rezende da Silva	431*****80	32º	Aceita
Andreia Oliveira de Freitas	343*****13	33º	Aceita
Otelina Ferreira da Silva	457*****92	34º	Aceita
Patricia Stella Hermínio dos Santos	345*****17	35º	Aceita
Luana gomes Bezerra	450*****22	36º	Aceita
Fernanda de Souza	466*****98	37º	Aceita
Camila Medeiros Costa	396*****07	38º	Aceita



<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Greicilene alves aricodino	040*****10	39º	Aceita
Erika Bruna Pereira Dos Santos	572*****92	40º	Aceita
Maria Helena Barbosa de Souza	052*****50	41º	Aceita
Laíres Silva Pereira	084*****62	42º	Aceita
Maira Pereira de souza	398*****10	43º	Aceita
Roseli lacerda da silva	285*****94	44º	Aceita
Kelly Cristina Lima dos Santos	323*****11	45º	Aceita
Lênesson de Oliveira Dias	430*****09	46º	Aceita
Dayane silva de Oliveira	432*****13	47º	Aceita
Amanda Aparecida de Souza Carrari	383*****16	48º	Lista de espera
Francisca maria de souza	283*****26	49º	Lista de espera
Thayane andrea de oliveira	395*****51	50º	Lista de espera
Cecília Rios Nunes Almeida	289*****62	51º	Lista de espera
Marizelma Pereira de Oliveira Souza	348*****75	52º	Lista de espera
Luciene pereira Resende	356*****79	53º	Lista de espera
Maria Patrícia De Sousa	381*****00	54º	Lista de espera
Ingrid Luane Mendes Do Nascimento	460*****51	55º	Lista de espera
Jéssica Carolinne Costa Gomes	466*****84	56º	Lista de espera
Danila Ighes Pereira Marques	064*****86	57º	Lista de espera
Beatriz Roman Moratti	294*****99	58º	Lista de espera
Maria Aparecida Leite	038*****63	59º	Lista de espera
Ananda Camila Rodrigues	391*****05	60º	Lista de espera
Cinthia Daniele De Souza Cordeiro	078*****33	61º	Lista de espera
Maria Nelia Paixão De Jesus	327*****33	62º	Lista de espera
Maria José De Moraes	030*****57	63º	Lista de espera
Lenilsa Teresinha Gomes Sousa	313*****13	64º	Lista de espera
Francisca Alves De Souza	331*****44	65º	Lista de espera
Ana Paula Pereira	266*****84	66º	Lista de espera
Francisca Alves Dos Santos	257*****75	67º	Lista de espera
Floraci Narcisa Da Rocha Dos Santos	399*****68	68º	Lista de espera
Tânia De Lourdes Durre	124*****16	69º	Lista de espera
Antonia Carvalho Rezende	305*****72	70º	Lista de espera
Maria Rejane De Lucena	106*****03	71º	Lista de espera
Maria Sueli De Carvalho	169*****74	72º	Lista de espera
Maria Piedade De Jesus	520*****68	73º	Lista de espera
Silvana Cruz De Siqueira	092*****62	74º	Lista de espera
Lusinete Silva Do Nascimento	378*****34	75º	Lista de espera
Merari Manoel	061*****03	76º	Lista de espera
Maria Selma Mendes André	259*****25	77º	Lista de espera
Erick Pereira Santana	343*****39	78º	Lista de espera
Patrícia Izidio Quintino	304*****44	79º	Lista de espera
Amanda Karina Rodrigues	391*****30	80º	Lista de espera
Priscila Santos Dantas	228*****01	81º	Lista de espera
Norma Rejane Pizsolitto	163*****61	82º	Lista de espera
Maria Penha Da Costa Dias	091*****04	83º	Lista de espera
Cleonir Diniz	111*****27	84º	Lista de espera

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Valéria Cristina Dos Santos	163*****46	85º	Lista de espera
Andréa Coutinho Ribeiro De Mendonça	252*****92	86º	Lista de espera
Paula Lopes Kubo	263*****14	87º	Lista de espera
Cícera Samara Dos Santos Silva	059*****47	88º	Lista de espera
Erica Eliza Ferreira Da Silva	388*****39	89º	Lista de espera
Maria Auxiliadora Dias	032*****21	90º	Lista de espera
Maria Aparecida Cava Santana	043*****89	91º	Lista de espera
Helena Aparecida Anezio Fernandes	319*****25	92º	Lista de espera
Sandra Isabel De Araujo	056*****50	93º	Lista de espera
Roseli Aparecida De Souza Coelho	055*****59	94º	Lista de espera
Margarete Dias De Almeida	155*****94	95º	Lista de espera
Marlene Rodrigues Ferreira	577*****68	96º	Lista de espera
Indianara Barros Vieira	280*****92	97º	Lista de espera
Edimara Cibelle Sieiro	317*****57	98º	Lista de espera
Ana Célia Da Silva Dias	223*****00	99º	Lista de espera
Pamela Gomes Duarte	456*****95	100º	Lista de espera
Alcilene Pinto De Oliveira Dias	275*****06	101º	<b>Lista de espera/ Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Tereza Lucia Da Silva	937*****72	102º	Lista de espera
Maria Das Dores Pinto Da Silva	473*****87	103º	Lista de espera
Marly Cabral Santos Silva	249*****16	104º	Lista de espera
Maria Da Glória De Santana Santos	289*****91	105º	Lista de espera
Shirlei Da Cruz Vieira	076*****98	106º	Lista de espera
Josefina Mendonça Silva Soares	080*****42	107º	Lista de espera
Delita Caires Aggio	293*****03	108º	Lista de espera
Maria Lidamar Uchoa Pereira	140*****25	109º	Lista de espera
Márcia Rocha Dos Santos	149*****09	110º	Lista de espera
Lucilene De Fátima Dos Reis	140*****59	111º	Lista de espera
Sandra Regina Pinto Da Silva	194*****45	112º	Lista de espera
Simone Maria De Daniele	150*****78	113º	Lista de espera
Maria Isabel Almeida Gimenes	080*****32	114º	Lista de espera
Adriana Gomes Vieira	481*****92	115º	Lista de espera
Doralice Borges Consentino	183*****40	116º	Lista de espera
Valéria Fabíola Marchetti De Souza	263*****90	117º	Lista de espera
Juciara Souza Dos Reis	275*****28	118º	Lista de espera
Adriane Silva Diniz	220*****95	119º	Lista de espera
Thaís Sales Guarnieri	366*****36	120º	Lista de espera
Cláudia Mendes Campêlo	333*****90	121º	Lista de espera
Cintia Aparecida Dos Santos Ferreira	345*****59	122º	Lista de espera
Jessica Soares Agostinho	360*****85	123º	Lista de espera
Priscila Rafaela Tavares	070*****75	124º	Lista de espera
Bianca De Freitas Pereira	441*****12	125º	Lista de espera
Francisca Adriana Saraiva De Oliveira Dantas	873*****68	126º	Lista de espera

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Marco De Siqueira Pinto	008*****67	127º	Lista de espera
Terezinha Aparecida Estancov	097*****96	128º	Lista de espera
Eliana Galvao Alves	124*****83	129º	Lista de espera
Lincoln Collins Bortolin	165*****71	130º	Lista de espera
Antônia Ivoneide De Souza	288*****61	131º	Lista de espera
Lígia Santos Da Silva	370*****80	132º	Lista de espera
Tamires Carriao De Moraes	232*****88	133º	Lista de espera
Kamila Zanini De Albuquerque	299*****61	134º	Lista de espera
Aila Maira Nunes Da Silva	395*****33	135º	Lista de espera
Maria Eduarda Da Silva Galindo	472*****23	136º	Lista de espera
Alice Da Costa Dias	143*****85	137º	<b>Lista de espera/ Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Mario Renato Bricches	246*****14	138º	Lista de espera
Manoela Casimiro Dantas	339*****46	139º	Lista de espera
Ana Cinthia Rodrigues Gomes	370*****57	140º	Lista de espera
Wesley Karinne Veloso Costa	448*****56	141º	Lista de espera
Francielly De Oliveira Sales	381*****98	142º	Lista de espera
Geovanna Barbosa Viana	498*****39	143º	Lista de espera
Luize Vitória Almeida Oliveira	136*****37	144º	Lista de espera
Karoline Rodrigues Santos	476*****36	145º	Lista de espera
Luis Claudio Sousa Santiago	407*****75	146º	Lista de espera
Larissa Alejandra Bellini	531*****59	147º	Lista de espera
Luysa Bispo Tavares	470*****45	148º	Lista de espera
Kevin Garcia De Almeida	490*****74	149º	Lista de espera

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) – São Bernardo do Campo**

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Marcia Souza Alves	356*****90	1º	Aceita
Gislaine Aparecida Elias Silveira	317*****80	2º	Aceita
Sara Raylane Elias Silva	577*****92	3º	Aceita
Sueli Jesus De Lima	352*****69	4º	Aceita
Sara Valadão Gomes De Jesus	535*****03	5º	Aceita
Talita Cássia Ildfonso Baracho	508*****59	6º	Aceita
Rozimaria Da Silva Gomes	231*****92	7º	Aceita
Rayane Pereira Da Silva	241*****37	8º	Aceita
Vanessa Candido Rodrigues	406*****01	9º	Aceita
Caroline Moreira Costa Macedo	385*****89	10º	Aceita
Kitty Do Carmo Reis	371*****43	11º	Aceita
Carine De Fátima Soares	430*****47	12º	Aceita
Luise Guimarães De Oliveira	409*****70	13º	Aceita
Nelma Dias	224*****51	14º	Aceita
Janaina Gonçalves	367*****02	15º	Aceita
Gabriely Jesus Da Silva De Sousa	378*****29	16º	Aceita
Jaqueline Olimpio Da Silva	422*****54	17º	Aceita
Ideane Souza Dos Santos	133*****37	18º	Aceita
Josiene Simone De Oliveira	402*****70	19º	Aceita

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Fernanda Dos Santos Ferreira	125*****92	20º	Aceita
Gicélia De Souza	485*****03	21º	Aceita
Janaína Celestino De Carvalho	396*****98	22º	Aceita
Caroline Rayna Ferreira Da Silva	442*****84	23º	Aceita
Carla Gonçalves De Macedo	425*****05	24º	Aceita
Fabiana Cristina Lima Rosa	226*****08	25º	Aceita
Fernanda Correia Costa De Souza	050*****94	26º	Aceita
Ana Mayara Sales Da Silva	609*****77	27º	Aceita
Mayara Barros De Souza	458*****63	28º	Aceita
Dayane Valesca Inocência Rocha	443*****51	29º	Aceita
Aline Pessoa De Melo Silva	407*****42	30º	Aceita
Elenilda Maria Da Silva Lima	401*****28	31º	Aceita
Amanda Batista De Holanda	417*****94	32º	Aceita
Ana Lúcia Da Silva Barbosa	111*****75	33º	Aceita
Maria Adriana Dos Santos	462*****97	34º	Aceita
Rosângela Chagas De Souza	026*****60	35º	Aceita
Cristhiane Dias Batista Santos	011*****21	36º	Aceita
Adriana Alves De Araujo	223*****57	37º	Aceita
Leidiana Barbosa Dos Santos Silva	363*****08	38º	Aceita
Valéria De Oliveira Souza	377*****93	39º	Aceita
Taciane Roberta Dos Santos Souza Oliveira	401*****55	40º	Aceita
Danielle Aparecida De Carvalho	231*****62	41º	Aceita
Ivonete Luisa Barbosa	327*****74	42º	Lista de espera
Emilia Feitosa Dos Santos Silva	920*****34	43º	Lista de espera
Patricia Rodrigues Da Silva	321*****07	44º	Lista de espera
Mara Núbia Da Silva Castro	578*****04	45º	Lista de espera
Ivanilda Maria De Almeida	214*****39	46º	Lista de espera
Flávia Pereira Costa	166*****90	47º	Lista de espera
Maria José Da Silva Santos	232*****01	48º	Lista de espera
Sandra Aparecida Do Nascimento	147*****60	49º	Lista de espera
Cleonice Honoro Santos	292*****00	50º	Lista de espera
Maria Girleide Ramos Dos Santos	462*****06	51º	Lista de espera
Patrícia Cruz Nascimento Silva	272*****46	52º	Lista de espera
Vera Lucia Moreira	149*****06	53º	<b>Lista de espera/ Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Maria Lucidalva Silva Costa	257*****77	54º	Lista de espera
Severina Balbino Alves	633*****64	55º	Lista de espera
Clea Maria Amador	125*****20	56º	Lista de espera
Gislaine Tereza Silva De Oliveira	155*****05	57º	Lista de espera
Adélia Pereira De Souza	531*****34	58º	Lista de espera
Neuza Luiza Pinto	131*****73	59º	Lista de espera
Ely Gordulina Dos Santos	083*****65	60º	Lista de espera
Ivanilda Guilherme Pena	290*****65	61º	Lista de espera
Maria De Fatima Lima	050*****97	62º	Lista de espera
Jaide Meire Da Silva	069*****59	63º	Lista de espera
Maria De Barros Vieira	140*****70	64º	Lista de espera
Sebastiana Aparecida De Lima	835*****72	65º	Lista de espera

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Cristiane Gonçalves De Souza	429*****41	66º	Lista de espera
Terezinha De Jesus Melo	517*****87	67º	Lista de espera
Elaine Martins	332*****95	68º	Lista de espera
Hosana De Souza Da Silva	119*****60	69º	Lista de espera
Jocelma Sabino Da Silva	361*****64	70º	Lista de espera
Viviane Leite De Oliveira Silva	262*****56	71º	Lista de espera
Daiana Cristina Andrade De Lima	355*****41	72º	Lista de espera
Lucinete Souza Camargo	192*****62	73º	Lista de espera
Cátia Mari Santos Inacio	140*****03	74º	Lista de espera
Sandra Regina Pereira Barbosa	052*****61	75º	Lista de espera
Claudine De Castro Silva	386*****39	76º	Lista de espera
Valdenia Do Socorro Silva Ferreira	050*****86	77º	Lista de espera
Elizabete Leite De Oliveira	103*****07	78º	Lista de espera
Jéssica Barbosa Silva	347*****06	79º	Lista de espera
Regina Santos Costa	268*****08	80º	Lista de espera
Terezinha Leite Euzébio De Freitas	131*****64	81º	Lista de espera
Edvania José De Santana	183*****42	82º	Lista de espera
Celia Aparecida Pereira	589*****52	83º	Lista de espera
Jaqueline Pereira Da Silva	333*****38	84º	Lista de espera
Pâmela Soares Da Costa	230*****45	85º	Lista de espera
Adeilde Alves Lopes	447*****20	86º	Lista de espera
Izabel Maria Da Silva	094*****75	87º	Lista de espera
Célia Regina Da Silva	155*****80	88º	Lista de espera
Josineide De Jesus Silva Do Nascimento	639*****53	89º	Lista de espera
Creusa Rodrigues Da Silva	300*****61	90º	Lista de espera
Maria Elenilda Da Conceição	360*****45	91º	Lista de espera
Rosinete Maria Soares Dos Santos	264*****88	92º	Lista de espera
Evanilde Souza Vieira	302*****05	93º	Lista de espera
Rosemeire De Souza Mendonça	281*****80	94º	Lista de espera
Edinéia Oliveira Camillo	296*****25	95º	Lista de espera
Marília De Oliveira Rodrigues	346*****40	96º	Lista de espera
Janaina Carmo Da Silva Reis	337*****41	97º	Lista de espera
Maria Do Socorro Alencar Silva	119*****97	98º	Lista de espera
Eldite Ribeiro Da Silva Ramos	117*****45	99º	Lista de espera
Rosângela Neves Do Carmo	180*****10	100º	Lista de espera
Maria Das Graças De Jesus	180*****30	101º	Lista de espera
Helena Maria Da Silveira Maia	139*****12	102º	Lista de espera
Antonia Ferreira Lima	278*****64	103º	Lista de espera
Simone Dos Santos	161*****22	104º	Lista de espera
Edina Do Socorro Costa Chaves	260*****94	105º	Lista de espera
Andréa Francisca Bispo Mota	294*****45	106º	Lista de espera
Maria Aureliana De Oliveira	319*****59	107º	Lista de espera
Débora Lima Silva	325*****45	108º	Lista de espera
Etiene Dos Santos Silva	361*****63	109º	Lista de espera
Daiane Assis Reis Couto	363*****00	110º	Lista de espera
Viviane De Araujo Campos	365*****16	111º	Lista de espera
Raiane Santana Da Cruz	861*****64	112º	Lista de espera

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Ster Daniele Ildefonso	465*****95	113º	Lista de espera
Maria Ivanilde Silva Gonçalves	061*****18	114º	Lista de espera
Maria Do Carmo Sousa Da Cruz	061*****56	115º	Lista de espera
Silvana Gp Da Silva	078*****07	116º	Lista de espera
Maria Luciene Do Nascimento Ferreira	656*****44	117º	Lista de espera
Rosalina Correia De Freitas	479*****20	118º	Lista de espera
Joana Darc Lourenço Da Silva	252*****48	119º	Lista de espera
Claudete Silva Oliveira	108*****06	120º	Lista de espera
Roseli Da Costa	118*****41	121º	Lista de espera
Ines Roque De Souza Ferreira	131*****26	122º	Lista de espera
Lucimara De Souza Martins	097*****31	123º	Lista de espera
Marinalva	308*****09	124º	Lista de espera
Maria Das Neves Costa Rodrigues	227*****86	125º	Lista de espera
Maria José Ferreira Do Nascimento	021*****22	126º	Lista de espera
Cleidinete Da Silva Pereira	280*****92	127º	Lista de espera
Josenilda Maria Da Silva Sousa	299*****05	128º	Lista de espera
Maria Do Socorro Lino De Souza	325*****09	129º	Lista de espera
Isaias Candido Da Silva	328*****48	130º	Lista de espera
Cristian Miranda Joaquim	326*****52	131º	Lista de espera
Nilza Aparecida Antônio	338*****51	132º	Lista de espera
Priscila Francisco Penteado	354*****63	133º	Lista de espera
Aline Nicascio	347*****14	134º	Lista de espera
Elane Laurindo Isidorio	064*****88	135º	Lista de espera
Ana Cristina Pereira	437*****20	136º	Lista de espera
Gisele Alves Bastos	097*****82	137º	Lista de espera
Daniela Carla Da Silva	444*****08	138º	Lista de espera
Neusa De Fátima Alves Da Silva	031*****47	139º	Lista de espera
Maria Neuza Feitoza Sales	127*****02	140º	Lista de espera
Geralda Maria Gomes	139*****02	141º	Lista de espera
Vanderlucia Pereira De Alencar	149*****85	142º	Lista de espera
Simone Santiago	152*****28	143º	Lista de espera
Rosilene De Oliveira Rodrigues	167*****55	144º	Lista de espera
Denise De Fatima Da Silva	161*****50	145º	Lista de espera
Eliene Pereira Dos Santos	220*****57	146º	Lista de espera
Naiara Kize Santana Da Silva Santos	787*****59	147º	Lista de espera
Dirciene Caresto De Souza	693*****91	148º	Lista de espera
Josiane Aparecida	338*****88	149º	Lista de espera
Fernanda Da Silva Oliveira	352*****79	150º	Lista de espera
Marcia Alves Lopes	325*****19	151º	Lista de espera
Dayana Da Paixao Dos Santos	342*****31	152º	Lista de espera
Carlos Leandro Ferreira Da Silva	062*****09	153º	Lista de espera
Aline Michele De Almeida Pereira	390*****61	154º	Lista de espera
Leticia Cardoso De Matos	423*****82	155º	Lista de espera
Pamela Santos Da Costa	450*****40	156º	Lista de espera
Beatriz Lemos Pepias	491*****83	157º	Lista de espera
Luana Lins Santana	494*****65	158º	Lista de espera
Larissagdjb@Gmail.Com	511*****81	159º	Lista de espera

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Josilene	595*****74	160º	Lista de espera
Adriana Bernardes	286*****79	161º	Lista de espera
Domingas Pereira Da Silva	809*****98	162º	Lista de espera
Maria Da Guia Vicente Da Costa	249*****46	163º	Lista de espera
Francisco Belarmino Da Silva	264*****00	164º	Lista de espera
Adriana Bernardes	296*****14	165º	Lista de espera
Mariza Lopes Do Nascimento Sousa	022*****92	166º	Lista de espera
Cassio Caresto De Almeida	881*****20	167º	Lista de espera
Fernanda Pereira Ponciano	391*****07	168º	Lista de espera
Jonatas Henrique Costa Jerico	317*****79	169º	Lista de espera
Thuany Silva De Freitas	473*****21	170º	Lista de espera
Hellen Pereira De Sousa	424*****09	171º	Lista de espera
Lorraine Dos Santos Mancini	463*****79	172º	Lista de espera
Lucas Pereira Gomes	493*****00	173º	Lista de espera
Rafael Rocha Dos Santos	471*****63	174º	Lista de espera
Débora De Jesus Nascimento	577*****54	175º	Lista de espera

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas com Deficiência (PCD) – São Bernardo do Campo**

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Valnea Santos Cerqueira	282*****06	1º	Aceita
Priscila Cerqueira Costa	393*****74	2º	Aceita
Luana De Oliveira Santos	416*****45	3º	Aceita
Kátia Guimarães De Lima	072*****00	4º	Aceita
Maria Aparecida Lopes De Oliveira	107*****09	5º	Aceita
João Victor De Oliveira Dos Santos	366*****54	6º	Aceita
Iara Almeida Nascimento	389*****02	7º	Aceita
Zenilda Pereira Dos Santos	883*****53	8º	Aceita
Marley Moraes De Barros	226*****75	9º	Aceita
Claudia Regina Ferreira Pered	304*****11	10º	Aceita
Rosalia Cardoso Santos	898*****87	11º	Aceita
Edilene Maria De Novaes	267*****59	12º	Aceita
Marcia Alves Da Silva	191*****65	13º	Aceita
Maria Aparecida Moreira Alves	161*****80	14º	Aceita
Claudia Cristina Inácio Da Silva	149*****23	15º	Aceita
Cenira Machado Dos Santos	877*****15	16º	Aceita
Leonor De Jesus Damasceno	286*****69	17º	Aceita
Marta Pereira	224*****86	18º	Aceita
Maria Edinusia Do Nascimento	216*****33	19º	Aceita
Dayane Viana Da Silva Vera Barros	331*****60	20º	Aceita
Bianca Nunes De Andrade	470*****63	21º	Aceita
Sandra Gonçalves Dos Santos Da Silva	066*****02	22º	Aceita
Josefa Aparecida Dos Santos Silva	511*****72	23º	Aceita
Tania Maria Da Conceição	380*****01	24º	Lista de espera
Roselene Cardozo	057*****84	25º	Lista de espera
Maria Do Socorro Gomes Da Costa	803*****72	26º	Lista de espera
Edjane Souza Santos Almeida	031*****56	27º	Lista de espera

Marlene Aparecida Pinhate	023*****08	28º	Lista de espera
Eliana Souza Santos Pereira	031*****28	29º	Lista de espera
Talita Porfírio De Oliveira	327*****31	30º	Lista de espera
Luiz Guilherme Alves Ribeiro	401*****25	31º	Lista de espera
Verônica Sperança	237*****79	32º	Lista de espera
Priscila Pereira Da Silva Lopes	311*****02	33º	Lista de espera
Nacione Correia Da Silva	119*****92	34º	Lista de espera
Dandara Andielli Dos Santos Barbosa	426*****10	35º	Lista de espera
Evelyn Nicole Silva Rodrigues	239*****89	36º	Lista de espera

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Refugiadas ou solicitante de refúgio – São Bernardo do Campo**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Jalal K H Zaglool	244*****05	1º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Trans – São Bernardo do Campo**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Natasha Beckman Florentino da Silva	236*****97	1º	Aceita
Nicole Oliveira dos Santos	387*****52	2º	Aceita
Atena de Souza Schwartz	181*****88	3º	Aceita



**ANEXO IV**  
**MUNICÍPIO DE DIADEMA**

**Resultado da Homologação das Inscrições – Vagas destinadas à Ampla Concorrência (Diadema)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Sheyla Batista Da Silva	327*****79	1º	Aceita
Neyde Souza De Oliveira	161*****00	2º	Aceita
Valmira De Souza Rocha	163*****27	3º	Aceita
Vanessa Aparecida Monteiro De Barros Vieira Santo	297*****88	4º	Aceita
Roseane Vieira Ribeiro	361*****32	5º	Aceita
Ana Paula Da Silva Pereira	328*****23	6º	Aceita
Patricia Aparecida Dos Santos	376*****10	7º	Aceita
Naiara Santos Da Silva	026*****23	8º	Aceita
Adrielly Dos Santos Ferreira	447*****99	9º	Aceita
Rita Maria De Abrantes	518*****04	10º	Aceita
Maria Abilene Ribeiro Amorim	107*****77	11º	Aceita
Catia Cristina De Jesus Souza Costa	140*****25	12º	Aceita
Sonia Maria Meira Cardoso	287*****20	13º	Aceita
Edineia Devani Moreira	161*****00	14º	Aceita
Elisabete Alves	307*****36	15º	Aceita
Maria De Lourdes Da Silva Vicente	295*****33	16º	Aceita
Cicera Rejane Da Silva	339*****31	17º	Aceita
Lilian Araujo	283*****19	18º	Aceita
Adriana Mendes	223*****48	19º	Aceita
Viviane Correia Da Costa	343*****96	20º	Aceita
Graziela Barbosa Chaves	364*****71	21º	Aceita
Alessandra Mendes	380*****32	22º	Aceita
Viviane Alves Pereira	334*****70	23º	Aceita
Juliana Lopes Da Silva	391*****77	24º	Aceita
Karine Silva De Souza	405*****70	25º	Aceita
Tamiles Dias Reis	408*****40	26º	Aceita
Thainara Stefani Gonçalves	440*****65	27º	Aceita
Gabriela Noemia Da Silva	508*****60	28º	Aceita
Cristiane Cezar Da Silva	225*****69	29º	<b>Aceita com ressalvas/ Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Elaine Cristina De Santana	260*****80	30º	Aceita
Delmira Martins Bezerra	140*****03	31º	<b>Aceita com ressalvas Data de nascimento</b>

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
			<b>incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Helena Aparecida Oliveira Souza	119*****69	32º	Aceita
Ana Lucia De Jesus Souza Silva	140*****42	33º	Aceita
Sirlene Santos De Oliveira	184*****23	34º	Aceita
Rosangela Rodrigues Sousa	155*****01	35º	Aceita
Ivanilde Pereira	259*****07	36º	Aceita
Abiá Barbosa Chaves	315*****39	37º	Aceita
Iara Silva Dos Santos	045*****90	38º	Aceita
Priscila De Brito Correia Silva	355*****76	39º	Aceita
Paloma Santana De Castro	354*****81	40º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas às Pessoas Pretas, Parda e Indígenas (PPI) - Diadema**

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Rita Maria De Abrantes	518*****04	1º	Aceita
Elisabete Alves	307*****36	2º	Aceita
Maria De Lourdes Da Silva Vicente	295*****33	3º	Aceita
Graziela Barbosa Chaves	364*****71	4º	Aceita
Karine Silva De Souza	405*****70	5º	Aceita
Helena Aparecida Oliveira Souza	119*****69	6º	Aceita
Erica sales de souza	497*****03	8º	Aceita
Tainá Alves Pereira	537*****70	9º	Aceita
Marina Fátima Pio	131*****46	10º	<b>Aceita com ressalvas/ Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Clelia Aparecida Da Silva	357*****18	11º	Aceita
Débora Sílvia De Moura	093*****05	12º	Aceita
Giovana Evellyn De Oliveira Silva	463*****75	13º	Aceita
Maria Do Carmo Dos Santos	285*****17	14º	Aceita
Elis Regina Aparecida	131*****07	15º	Aceita
Iracema Eneida Farias	303*****22	16º	Aceita
Eduarda Mayara Pimentel Santos	233*****00	17º	Aceita
Jaqueline Santos De Souza	447*****32	18º	Aceita
Maraisa Gomes Da Silva	071*****90	19º	Aceita
Fernanda Pereira De Jesus	094*****85	20º	Aceita
Tânia Moraes Da Silva Braga	080*****67	21º	Aceita
Luciana Luzia Dias Cabral Barros	330*****08	22º	Aceita
Iriana Rafael Sales Torres	323*****25	23º	Aceita
Silvia Dos Santos Romero	293*****62	24º	Aceita
Maria Aparecida Soares De Melo	089*****38	25º	Aceita
Rosana Lucieta Pontes	069*****46	26º	Aceita
Josineide Dos Santos Silva	565*****00	27º	Aceita

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Eliete Ribas Oliveira Dos Santos	367*****72	28º	Aceita
Patrícia Rodrigues Do Carmo Agapito	225*****32	29º	Aceita
Juliana Alves De Lima	891*****04	30º	Aceita
Maria Julia De Oliveira Melo	762*****53	31º	Aceita
Rosângela Benedito	140*****42	32º	Aceita
Ana Caroline De Aouza	403*****69	33º	Aceita
Maria Da Conceição Santos Guimarães	161*****44	34º	Aceita
Walkiria Zacharias Silva	065*****73	35º	Aceita
Maria Da Natividade De Souza	119*****29	36º	Aceita
Ivone Da Conceição De Souza	143*****27	37º	Aceita
Rosália Aparecida Da Silva Pereira	252*****07	38º	Aceita
Ana Paula Alves De Souza	178*****75	39º	Aceita
Patrícia Luisa Da Silva	275*****52	40º	Aceita
Ana Paula Aparecida Silva De Sousa	299*****02	41º	Aceita
Cristiane Cavalcante Da Silva	331*****61	42º	Aceita
Ana Cláudia De Lima Costa	367*****06	43º	Aceita
Kattia Dos Luiz Dos Anjos	401*****40	44º	Aceita
Rosângela Aparecida Braz	278*****98	45º	Aceita
Lucineide Souza Silva	704*****30	46º	Aceita
Vania Aparecida Lemos Augusto	163*****05	47º	Aceita
Flávia Amado Castelo Branco	172*****79	48º	Aceita
Vitória Portela Da Silva	267*****30	49º	Aceita
Erica Andrade Medeiros Lima	318*****42	50º	Aceita
Sabrina Justino	397*****57	51º	Lista de espera
Carla Vanessa Clementino Dos Santos	383*****18	52º	Lista de espera
Fernanda Carvalho Lima	399*****03	53º	Lista de espera
Fernanda Ferreira De Lima	466*****00	54º	Lista de espera
Tafnes Taynes De Oliveira Souza	492*****60	55º	Lista de espera
Jhulia Pereira França Silva	498*****11	56º	Lista de espera
Cristiane Dos Santos Costa	493*****28	57º	Lista de espera
Bárbara Silva Santos	465*****92	58º	Lista de espera
Adriana Bispo Oliveira	116*****75	59º	Lista de espera
Crismiane Oliveira Da Fonseca	290*****30	60º	Lista de espera
Juliana Jesus Dos Santos	372*****19	61º	Lista de espera
Jefferson Da Silva	432*****40	62º	Lista de espera
Ryslla Barboza	481*****05	63º	Lista de espera
Maria Betânia Pereira	314*****02	64º	Lista de espera
Maria Marcelino Dantas	051*****60	65º	Lista de espera

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD) - Diadema**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Maria Julia de Oliveira Melo	762*****53	1º	Aceita
Maria da conceição santos Guimarães	161*****44	2º	Aceita
Ana Paula de Oliveira Ramos	081*****58	3º	Aceita
Ana Cláudia de lima costa	367*****06	4º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas a Pessoas Refugiadas ou solicitante de refúgio - Diadema**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Masooma Hasan zada	025*****63	1º	Aceita
Hemayatullah Hemayati	024*****15	2º	Aceita
Qurban Rezaie	032*****06	3º	Aceita
sakina ebrahimi	032*****74	4º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas às Pessoas Trans - Diadema**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Luciene Edileuza de Sousa Araujo	375*****96	1º	Aceita

**ANEXO V**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES**

**Resultado da Homologação das Inscrições – Vagas destinadas à Ampla Concorrência (Ribeirão Pires)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Iranilda lins de carvalho	344*****35	1º	Aceita
Elaine Chevidal Gomes	192*****70	2º	Aceita
katrina paula dos santos	486*****89	3º	Aceita
Fernanda Fatima da Silva	225*****46	4º	Aceita
Angelina Alves da Costa	310*****28	5º	Aceita
Valéria Aparecida Silva Ribeiro	363*****47	6º	Aceita
Luisa Severo da Silva Foresto	055*****81	7º	Aceita
Amanda de Paula Rita Cabral	401*****00	8º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas - Vagas destinadas à Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) – Ribeirão Pires**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Emanoele Ribeiro Ferreira	533*****66	1º	Aceita
Rosilene Aparecida Vitor Costa	370*****86	2º	Aceita
Jucileia Aparecida Da Silva	318*****82	3º	Aceita
Cicero Jose Da Silva	794*****20	4º	Aceita
Suzy Gonçalves Da Silva Alves	510*****82	5º	Aceita
Josiane Gomes Da Silva	346*****25	6º	Aceita
Silvana Silva De Arruda	024*****83	7º	Aceita
Raquel Cavaletto De Sousa Brito	194*****06	8º	Aceita
Jucelia Da Silva	140*****57	9º	Aceita
Rafaela Gonçalves Costa	410*****89	10º	Aceita
Jenifer Camile Dos Santos Mariano	543*****09	11º	Aceita
Ana Mikaelly Silveira Santana	040*****42	12º	Aceita
Fernanda Camila Da Silva	482*****61	13º	Aceita
Cheila Paloma Dos Anjos Silva	344*****40	14º	Aceita
Francis Yinesca Hernández Rosendo	708*****33	15º	Aceita
Kelly Santos Da Costa	020*****35	16º	Aceita
Danielle Daiana De Oliveira	313*****33	17º	Aceita
Maria Francisca Santos De Oliveira	155*****39	18º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas com Deficiência (PCD) - Ribeirão Pires**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Maria Aparecida Cardoso da Silva	060*****10	1º	Aceita
Catia Regina dos Santos	255*****94	2º	Aceita
Alcione mendes dos Reis	131*****33	3º	Aceita
Sandra Regina dos Anjos silva	225*****55	4º	Aceita
Adriano Gregório Meireles	219*****70	5º	Aceita

**ANEXO VI**

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA****Resultado da Homologação das Inscrições – Vagas destinadas à Ampla Concorrência (Rio Grande da Serra)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Shélida Alexandra de Mello Zuk	382*****64	1º	Aceita
Genalva Lima de Aragao	080*****77	2º	Aceita
Carla Fernanda Alconchel Santos	486*****07	3º	Aceita
Ivonizete Nunes dos Santos	254*****61	4º	Aceita
Analisa Seidel midolli	367*****11	5º	Aceita
Izabela vieira dos Santos	345*****96	6º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) - Rio Grande da Serra**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Raimunda Maria Mesquita De Barros	192*****52	1º	Aceita
Emanuele Catarina Gouveia	277*****21	2º	Aceita
Nayara Cristina Gouveia Do Amaral	477*****27	3º	Aceita
Vera Selma Marques Santana	266*****40	4º	Aceita
Patrícia Regina Hilário Vallencio	221*****16	5º	Aceita
Elizabete De Camargo Dos Santos	331*****46	6º	Aceita
Aparecida De Fátima Batista Donato	126*****13	7º	Aceita
Marizete Miranda Silva	157*****58	8º	Aceita
LEDIANE Souza Da Silva	359*****40	9º	Aceita
Ariane Alves Dos Santos	404*****90	10º	Aceita
Amanda Dos Santos Da Silva	487*****73	11º	Aceita
Maria De Fatima Dos Santos	140*****77	12º	Aceita
Sheila Aparecida Alves De Andrade	141*****36	13º	Aceita
Marta Maria Da Silva	155*****77	14º	Aceita
Marli Ramos Oliveira Damaceno	285*****64	15º	Aceita
Érick Moreira De Melo	478*****95	16º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Refugiadas ou solicitante de refúgio - Rio Grande da Serra**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Mohmmad Jawad Farahmand	017*****44	1º	Aceita
Farkhonda Farahmand	014*****39	2º	Aceita
Mohammad Hedayag	901*****11	3º	Aceita

**ANEXO VII**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

**Resultado da Homologação das Inscrições – Vagas destinadas à Ampla Concorrência (São Caetano do Sul)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Marilda De Oliveira Mendonça	495*****87	1º	Aceita
Roseli Ana Dos Santos	061*****40	2º	Aceita
Adriane Dornelas Matos	372*****99	3º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) - São Caetano do Sul**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Sonia Geraldina Ferreira Da Silva	142*****45	1º	Aceita
Rosemeire Paulina De Faria	348*****10	2º	Aceita
Adriana Soares De Camargo	348*****03	3º	Aceita
Silvana Pereira Santos	993*****15	4º	Aceita
Ana Karolina De Jesus Alves	504*****80	5º	Aceita
Vilany Victoria Da Costa Silva	442*****30	6º	Aceita
Sheila Dos Santos Pereira Da Silva	363*****54	7º	Aceita
Chirley Candeia Nascimento Loiola	362*****40	8º	Aceita
Márcio Leandro Afonso	281*****96	9º	Aceita
Marneis Dos Santos Egidio	167*****74	10º	Aceita
Maria Das Dores De Araújo Lima	713*****91	11º	Aceita
Tereza Oliveira Eduardo	192*****12	12º	Aceita
Cristiane Aparecida Ribeiro Moura	093*****00	13º	Aceita
Cristina Oliveira Bacelar	101*****03	14º	Aceita
Clarisse Ferreira Da Silva Cicero	445*****05	15º	Aceita
Regina Aparecida Dos Santos	080*****93	16º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas com Deficiência (PcD) - São Caetano do Sul**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Giselle Maria Martins	382*****90	1º	Aceita

**ANEXO VIII**  
**OUTROS MUNICÍPIOS**

**Resultado da Homologação das Inscrições - Vagas destinadas à Ampla Concorrência (Outros Municípios)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Edilma Dos Santos Silva De Lima	186*****61	1º	Aceita
Palmira Dos Santos Mateus	244*****28	2º	Aceita
Cristiane Dos Santos Moraes	349*****18	3º	Aceita
Maria Duamba Ngabu	900*****22	4º	Aceita
Ogechi Chidimma Aligwo	244*****65	5º	Aceita
Luana Lopes De Oliveira	224*****63	6º	Aceita
Pamela Oliveira Do Amaral	491*****66	7º	Aceita
Ridirene Araujo De Santana	345*****26	8º	Aceita
Eliane Freitas Aguiar	374*****71	9º	Aceita
Fabienne Benjamim Joseph	244*****79	10º	Aceita
Marcia De Souza Silva	147*****71	11º	Aceita
Joelma Augusta Durães Da Silva	089*****50	12º	Aceita
Juliana De Jesus Ribeiro Lemes	295*****16	13º	Aceita
Yurelys Fernanda Reverol Chirinos	109*****85	14º	Aceita
Francisca Maria Ferreira Vieira	327*****15	15º	Aceita
Ogochukwu Callista Ubah	900*****88	16º	Aceita
Débora Da Costa Pimentel Guimarães	047*****67	17º	Aceita
Fatima Aparecida De Souza	292*****90	18º	Aceita
Clarice Aparecida Dos Santos	112*****54	19º	Aceita
Vanusa Pereira Santa Roza	132*****83	20º	Aceita
Nilcilene Barbarelli De Oliveira	090*****07	21º	Aceita
Neli Jardim Ribeiro	147*****40	22º	Aceita
Wiliane Maciel De Sousa	383*****78	23º	Aceita
Maria Aparecida Correa Da Silva	997*****20	24º	Aceita
Cecilia Cristina Tavares De Campos	111*****07	25º	Aceita
Zenita Renzi	214*****88	26º	Lista de espera

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) - (Outros Municípios)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Marlene Alves Da Silva Santos	253*****08	1º	<b>Aceita/Data de nascimento incorreta/confirmar se maior de idade</b>
Silvia Regina Carvalho Ganev	144*****67	2º	Aceita
Lilian Da Silva Bezerra	311*****30	3º	Aceita
Louis Marie Yolande	013*****57	4º	Aceita
Ivete Soares Lucas	002*****43	5º	Aceita



Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Eliete Pereira Dos Santos	320*****88	6º	Aceita
Vanessa Del Carmen Fuentes Torres	708*****97	7º	Aceita
Ozelia Vieira	115*****41	8º	Aceita
Ana Paula Batista	317*****75	9º	Aceita
Maristela Cristina Matos Monteiro	201*****77	10º	Aceita
Eliane Alves Costa	114*****10	11º	Aceita
Márcia Lopes De Oliveira	115*****75	12º	Aceita
Pollyana Vayego De Almeida	265*****58	13º	Aceita
Silvia Aparecida De Almeida	263*****10	14º	Aceita
Lucimara Cristiane Da Silva Costa	127*****00	15º	Aceita
Adriana Cassimira Torres	299*****67	16º	Aceita
Vanessa Dantas Araújo De Oliveira	317*****97	17º	Aceita
Francinete De Araujo Costa	398*****34	18º	Aceita
Karoline Aparecida De Lima Nascimento	319*****67	19º	Aceita
Beatriz Almeida Dos Santos	468*****51	20º	Aceita
Heylis Estefanía Amaro	244*****76	21º	Aceita
Lúcia Rafeale Lima Andrade	454*****16	22º	Aceita
Keite Daiane Cunha dos Santos	358*****70	23º	Aceita
Jozenea De Jesus Santos	086*****83	24º	Lista de espera
Cristiane Irene Ferreira De Sousa	262*****07	25º	Lista de espera
Elenice Silva Santos	185*****27	26º	Lista de espera
Irene Rodrigues	313*****60	27º	Lista de espera
Maria Do Socorro Cavalcante Chapani	055*****31	28º	Lista de espera
Valquíria Maria Moraes	256*****02	29º	Lista de espera
Claudia Dos Santos Oliveira	174*****76	30º	Lista de espera
Patrícia De Fátima Mendes Gouvea Mendes	147*****83	31º	Lista de espera
Melânia Ntumba Asala	023*****61	32º	Lista de espera
Neusa Varjao Gomes Rodrigues	247*****02	33º	Lista de espera
Elisangela Nunes De Lima	277*****25	34º	Lista de espera
Eduardo Cirilo Da Silva	118*****36	35º	Lista de espera
Intessar Mohammad	241*****09	36º	Lista de espera
Maria Elisa Belisario Pachano	706*****30	37º	Lista de espera
Thyara Hayrê Constantini	353*****89	38º	Lista de espera
Fernanda Bruna De Melo	330*****48	39º	Lista de espera

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Maria Karina Almeida De Morais Da Silva	000*****20	40º	Lista de espera
Ana Paula Gama Capatane Siquieri	214*****88	41º	Lista de espera
Juliana Porfirio	277*****25	42º	Lista de espera
Elaine Monteiro Da Cruz	184*****95	43º	Lista de espera
Fernanda De Souza	466*****98	44º	Lista de espera
Mohammed Taha Ahmed Abdalla	702*****24	45º	Lista de espera
Vanete Farias Lima	266*****82	46º	Lista de espera
Fabiana Da Silva Nascimento	339*****39	47º	Lista de espera
Chirley Patricia	019*****20	48º	Lista de espera
Caio Pereira Martins	215*****31	49º	Lista de espera
Débora Martinez Santos	119*****99	50º	Lista de espera
Flavia Prado	335*****83	51º	Lista de espera
Fabiana Dos Santos Guedes	329*****09	52º	Lista de espera
Carla Santos Silva	362*****37	53º	Lista de espera
Pedro Dyna Barroso	370*****86	54º	Lista de espera
Dilma Das Neves Souza	025*****80	55º	Lista de espera
Liliane Andrade Da Silva	353*****78	56º	Lista de espera
Maria Clara Chaves De Lira	160*****50	57º	Lista de espera
Valderlany Rego Norberto De Sousa	348*****40	58º	Lista de espera
Mohammad Hesaby	901*****95	59º	Lista de espera
Paloma Pinheiro Da Silva	230*****70	60º	Lista de espera
Thais Penteado Bastos Gomes	472*****16	61º	Lista de espera
Regiane Bomfim Moreira	387*****16	62º	Lista de espera
John Wesley Felix	238*****32	63º	Lista de espera
Leticia De Amorim Xavier	406*****16	64º	Lista de espera
Marilyn Luisana Ochoa Ramos	244*****75	65º	Lista de espera
Aline Karina Martins	374*****86	66º	Lista de espera
Elen Vieira De Almeida	030*****22	67º	Lista de espera
Bárbara Skruzdelauskas	551*****40	68º	Lista de espera

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Ana Mercedes Gonzalez Ruiz	242*****25	69º	Lista de espera
Natalia Cremasco Alaiao	465*****11	70º	Lista de espera
Toyin Rebecca Onyekweri	900*****36	71º	Lista de espera
Muhammadreza Walizada	719*****02	72º	Lista de espera
Amir Hussain Rezaie	058*****24	73º	Lista de espera
Farzana Mohammadi	121*****40	74º	Lista de espera
Luana Barbosa Duarte Manoel	324*****64	75º	Lista de espera
Márcia Aparecida Candido Silva	022*****41	76º	Lista de espera
Vitória Fernanda Rodrigues França	519*****11	77º	Lista de espera
Edmaura Beatriz Almeida De Souza	347*****08	78º	Lista de espera
Azam Mohammadi	064*****65	79º	Lista de espera
Sayed Baset Sadat	901*****56	80º	Lista de espera
Cristina Cardoso Dos Santos Barbosa	362*****50	81º	Lista de espera
Flavia Melo Casal	338*****60	82º	Lista de espera
Fábia Fernandes	218*****70	83º	Lista de espera
Luci De Lourdes Moreira Santos	146*****77	84º	Lista de espera
Regina Telma Vieira Santos	263*****25	85º	Lista de espera
Ana Cândida Cavalcante Evangelista	479*****57	86º	Lista de espera
Juciara Assunção Do Espírito Santo	035*****03	87º	Lista de espera
Maria Daniele Santos Lopes	440*****40	88º	Lista de espera
Tamara Campos Dos Santos	390*****97	89º	Lista de espera
Keite Daiane Cunha Dos Santos	358*****70	90º	Lista de espera
Viviane Grycak Terolese	353*****69	91º	Lista de espera
Tiago Rodrigues Ferreira	015*****48	92º	Lista de espera
Antonica Nana Pedro Doumbouya	901*****01	93º	Lista de espera
Patrícia Teixeira	137*****16	94º	Lista de espera
Rayane Emanuelle Soares Dos Santos	411*****82	95º	Lista de espera
Rosa Adriana Verde Ascencio	355*****54	96º	Lista de espera
Thais Dos Santos Inguina	455*****93	97º	Lista de espera
Daniele Freitas Bezerra	408*****51	98º	Lista de espera
Patricia Nascimento Da Silva	348*****40	99º	Lista de espera
Maysa Karolina Barbosa Martins	348*****40	100º	Lista de espera
Rosana De Paula Bezerra	277*****05	101º	Lista de espera
Lunfuankenda Zulu Hortancia	013*****15	102º	Lista de espera
Léia Braulina De Lima	131*****77	103º	Lista de espera
Lucille Niura Rodrigues	011*****02	104º	Lista de espera
Iracema Lopes Martins	249*****67	105º	Lista de espera

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Rita De Cassia Pereira Garcia	065*****26	106º	Lista de espera
Isabelle Santana De Lima Barros	528*****69	107º	Lista de espera
Deise Freitas De Matos	425*****81	108º	Lista de espera
Claudivania Dos Santos	058*****10	109º	Lista de espera
Thais Helena Ramos Alves Da Silva	385*****71	110º	Lista de espera
Paloma Darlin Linhares Silva	378*****58	111º	Lista de espera
Erika Candido Ferreira	410*****08	112º	Lista de espera
Alline Karen Souza De Siqueira	364*****23	113º	Lista de espera
Flavia De Amorim Ferreira	357*****32	114º	Lista de espera
Fabiana Palma De Paula Cristo	323*****70	115º	Lista de espera
Acácia Priscila Napolioni	342*****77	116º	Lista de espera
Ana Da Silva Nassa	017*****07	117º	Lista de espera
Jerida Naomie Smith	243*****17	118º	Lista de espera
Paula Lopes De Santana Veloso	307*****19	119º	Lista de espera
Ana Paula Silva De Oliveira	310*****47	120º	Lista de espera
Geovane Brito De Araújo	782*****72	121º	Lista de espera
Maria Aparecida Da Silva	259*****26	122º	Lista de espera
Maria Edineide Nunes Da Silva	857*****68	123º	Lista de espera
Silvia Regina Rodrigues Dos Santos	255*****80	124º	Lista de espera
Valdenice Da Conceição Santos	034*****01	125º	Lista de espera
Paula Geni Marques Adjuto Lobato	036*****16	126º	Lista de espera
Maria José De Lima	285*****09	127º	Lista de espera
Letícia Aparecida Santos Silva	325*****35	128º	Lista de espera
Gabriely Victoria Da Silva Joaquim	594*****82	129º	Lista de espera
Sajad Haidari	073*****45	130º	Lista de espera
Sakina Zaki	011*****87	131º	Lista de espera
Ana Vaneza Ntula Lelo	017*****50	132º	Lista de espera
Cecelia Chiamaka Okoro	014*****59	133º	Lista de espera

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Luana De Jesus LUIZA De Abreu	503*****00	134º	Lista de espera
Juliane Santos Oliveira	436*****10	135º	Lista de espera
Alessandra Santos Teofilo	422*****02	136º	Lista de espera
Helen Raiane Araújo De Almeida	391*****22	137º	Lista de espera
Rosiane De França Silva	057*****77	138º	Lista de espera
Camila Cristina De Jesus Monteiro	410*****79	139º	Lista de espera
Simone Aparecida Higino Sorrentino	369*****56	140º	Lista de espera
Sue Ellen Aparecida Da Silva	358*****40	141º	Lista de espera
Michele Da Silva Candido	343*****31	142º	Lista de espera
Jaqueline Regina Da Silva	325*****44	143º	Lista de espera
Sara Priscila Carneiro Y	330*****09	144º	Lista de espera
Yudith Hurtado Ocoro	113*****97	145º	Lista de espera
Mohsin Mohammadi	051*****74	146º	Lista de espera
Patrícia Mendes Xavier	333*****05	147º	Lista de espera
Sayed Reza Hussaini	032*****84	148º	Lista de espera
Lílian Kelly Da Silva	297*****09	149º	Lista de espera
Ilza De Jesus Pinto Ferreira	298*****36	150º	Lista de espera
Sandra Rodrigues Da Silva	275*****24	151º	Lista de espera
Rosemeire De Freitas Lima	320*****46	152º	Lista de espera
Cleise Cristina Luz	161*****40	153º	Lista de espera
Salette Novaes De Oliveira Carvalho	153*****13	154º	Lista de espera
Célia Irene Ferreira De Sousa	173*****77	155º	Lista de espera
Maria Creuza De Souza	155*****46	156º	Lista de espera
Secundina Huanca Tacle	218*****36	157º	Lista de espera
Andreia Imaculada Martins	190*****12	158º	Lista de espera
Silvana Maria Dos Santos	152*****07	159º	Lista de espera
Edilaine Da Costa Brandao	099*****30	160º	Lista de espera
Ana Maria Germano De Oliveira	142*****57	161º	Lista de espera

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Maria Cristina Afonso Pereira	135*****05	162º	Lista de espera
Maria De Jesus Araujo	037*****65	163º	Lista de espera
Sandra Isidio Gracindo	173*****03	164º	Lista de espera
Maria Aparecida Braile	010*****56	165º	Lista de espera
Maria Eduarda Sousa Da Silva Paião Paiva	499*****86	166º	Lista de espera
Taciana Oliveira Ildefonso Lopes	522*****77	167º	Lista de espera
Ruth Lubuadi Makiesse	024*****78	168º	Lista de espera
Jessica Santana Da Silva	402*****99	169º	Lista de espera
Senat Woodlynn	071*****92	170º	Lista de espera
Nematullah Valy	719*****84	171º	Lista de espera
Diosasman Maria Quevedo Montanez	707*****92	172º	Lista de espera
Vanessa Santos De Barros	338*****75	173º	Lista de espera
Giselia Maria Da Silva Batista	350*****77	174º	Lista de espera
Mariana Oliveira Ildefonso Lopes	374*****61	175º	Lista de espera
Grazielle Monique Duarte Santos	340*****93	176º	Lista de espera
Áurea Do Nascimento Firmino	319*****28	177º	Lista de espera
Manuela Aparecida Araujo	322*****56	178º	Lista de espera
Marina Paes	324*****18	179º	Lista de espera
Silvana Margarete Da Silva	323*****08	180º	Lista de espera
Vanessa Ferreira Queiroz	024*****78	181º	Lista de espera
Aliane Sousa De Jesus	360*****80	182º	Lista de espera
Eliane Rodrigues Da Silva	220*****21	183º	Lista de espera
Marluce Lopes Martins	032*****36	184º	Lista de espera
Ligia Cristiane Rodrigues	175*****39	185º	Lista de espera
Nicole Nsimba	900*****96	186º	Lista de espera
Jarbas Patrícia Maria De Sousa	255*****44	187º	Lista de espera
Maria Aurilene Alberto Dos Santos	251*****07	188º	Lista de espera
Maria Tereza Aguirre	078*****03	189º	Lista de espera

Candidato(a)	CPF	Sequência	Situação
Maria Do Carmo De Oliveira	056*****02	190º	Lista de espera
Sandrauninove201@Gmail.Com	114*****54	191º	Lista de espera
Daiane Santos De Oliveira	099*****51	192º	Lista de espera
Shabir Ahmad Niazi	901*****90	193º	Lista de espera
Éricon Matheus Da Silva Cabral	467*****41	194º	Lista de espera
Maria Adriana Sousa Da Silva	005*****10	195º	Lista de espera
Mohammad Sayeed Imami	015*****04	196º	Lista de espera
Marta Ndutalala Angula	244*****33	197º	Lista de espera
Jorlane Sousa Vital	342*****69	198º	Lista de espera
Altamira Dos Santos Souza	006*****40	199º	Lista de espera
Nkilusisavo Ndundu	005*****87	200º	Lista de espera
Janaina Aparecida Dos Santos	228*****17	201º	Lista de espera
Daislanys Rosabal Rodríguez	082*****51	202º	Lista de espera
Elisa Ngoma	009*****49	203º	Lista de espera
Roseane Conceição De Castro	281*****16	204º	Lista de espera
Selma Araújo De Sales	275*****99	205º	Lista de espera
Mirian Baião Cambolo	235*****00	206º	Lista de espera
Adriana Aparecida De Oliveira	228*****89	207º	Lista de espera
Valdirene Ferreira Da Conceição	316*****95	208º	Lista de espera
Maria Celia Martins Ferreira	281*****28	209º	Lista de espera
Maria Aparecida Martins	979*****30	210º	Lista de espera
Maria Iraneide Zeferino	023*****39	211º	Lista de espera
Marilene Furtado Fidelis Dos Santos	152*****47	212º	Lista de espera
Rosilene Da Silva Santos	006*****50	213º	Lista de espera
Damião Silva Santos	117*****57	214º	Lista de espera
Devanir Alice Pedro	093*****25	215º	Lista de espera
Isabel Cristina De Oliveira Amaral	118*****46	216º	Lista de espera
Sheila Regina Barbosa Martins	131*****81	217º	Lista de espera
Maura lidia santana da silva	422*****07	218º	
Marlene Aparecida Benedito De Araújo De Araújo	089*****78	219º	Lista de espera
Edna Francisca Da Rocha	104*****55	220º	Lista de espera
Flávia Dos Santos Quirino De Castro	078*****88	221º	Lista de espera
Márcio Martins Cardoso	037*****14	222º	Lista de espera
Sandra Lilian Rodrigues	048*****00	223º	Lista de espera
Silviacastro.Alves@Yahoo.Com.Br	104*****23	224º	Lista de espera
Mary De Sousa Oliveira Cavalcante	059*****05	225º	Lista de espera
Sara Ferreira Dos Santos	042*****13	226º	Lista de espera
Shirlene Barboza Martins Dos Santos	022*****92	227º	Lista de espera

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas com Deficiência (PCD) - (Outros Municípios)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Thais Helena Ramos Alves da Silva	385*****71	1º	Aceita
Katia Francisca da Silva	131*****75	2º	Aceita
Hawawu Mohammed Adam	901*****03	3º	Aceita
Sandra Lilian Rodrigues	048*****00	4º	Aceita
Sara Ferreira dos Santos	042*****13	5º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Refugiadas ou solicitante de refúgio (Outros Municípios)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Lilian Da Silva Bezerra	311*****30	1º	Aceita
Cristiane Da Costa Lima	123*****61	2º	Aceita
Dandara Kuntê	224*****65	3º	Aceita
Valquiria Candido Ferreira Forte	136*****21	4º	Aceita
Renata De Jesus Rocha Da Silva	109*****40	5º	Aceita
Lucille Niura Rodrigues	011*****02	6º	Lista de espera
Amalia Penides Da Silva	085*****80	7º	Lista de espera
Ana Da Silva Nassa	017*****07	8º	Lista de espera
Zenilda Borges Dos Santos Barrence	131*****17	9º	Lista de espera
Sônia Maria Almeida De Moraes	280*****61	10º	Lista de espera
Sara Priscila Carneiro Y	330*****09	11º	Lista de espera
Daiane Santos De Oliveira	099*****51	12º	Lista de espera
Marta Ndutalala Angula	244*****33	13º	Lista de espera
Janaina Aparecida Dos Santos	228*****17	14º	Lista de espera
Elge Dianne Dorsanvil	238*****82	15º	Lista de espera
Valdirene Ferreira Da Conceição	316*****95	16º	Lista de espera
Robson José Martins Furtado	575*****04	17º	Lista de espera
Jaciara Maciel Dos Santos	598*****00	18º	Lista de espera
Rosilene Da Silva Santos	006*****50	19º	Lista de espera
Damião Silva Santos	117*****57	20º	Lista de espera
Sheila Regina Barbosa Martins	131*****81	21º	Lista de espera
Vandersilva Simeão Ribeiro Pedro	068*****61	22º	Lista de espera
Dinamar Helena Da Silva Costa	085*****79	23º	Lista de espera
Helena Alves Ferreira Da Silva	705*****34	24º	Lista de espera
Viviane Aparecida Da Silva Pedro	101*****99	25º	Lista de espera
Rosana Emiliano Do Nascimento	117*****94	26º	Lista de espera
Edimercia De Oliveira Santos	059*****50	27º	Lista de espera
Arezo bararian	050*****70	28º	Lista de espera
Atefa Mohammadi	718*****06	29º	Lista de espera



**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Pessoas Trans (Outros Municípios)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Damião silva santos	117*****57	1º	Aceita
Patricia Meneguell	300*****70	2º	Aceita
Genesis Rojas	713*****99	3º	Aceita
Riany Rodrigues Sábará	420*****64	4º	Aceita

**Resultado da Homologação das Inscrições – Política de Ações Afirmativas – Vagas destinadas à Indígenas - (Outros Municípios)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
ÁUREA DO NASCIMENTO FIRMINO	340*****93	1º	Aceita

**ANEXO IX**  
**CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS**

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Sequência</b>	<b>Situação</b>
Yoscarlis	113*****45	-	Não Homologada/ Não Aceita de acordo com item 4.3 alínea <b>b) Ter 18 anos completos ou mais no momento da matrícula;</b>
Daniela kanianga lukusa	901*****61	-	Não Homologada/ Não Aceita de acordo com item 4.3 alínea <b>b) Ter 18 anos completos ou mais no momento da matrícula.</b>

Santo André, 28 de fevereiro de 2025.

**Acácio Sidinei Almeida Santos**  
**Coordenador Geral do Curso de Qualificação Social e**  
**Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais**  
**Que Decente.**

**PROGRAD  
PRÓ-REITORIA  
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 66/2025 - CG (11.01.05.50)**

**Nº do Protocolo: 23006.005062/2025-10**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 255, de 22 de junho de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE no 230;

CONSIDERANDO a Resolução CG nº 28, de 09 de junho de 2022, que institui o catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, exclusão e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução CG nº 21 de 2019;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 243 de 2022, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas;

CONSIDERANDO a Portaria Prograd nº 2951 de 2022, que estabelece o fluxo para aprovação e publicação dos documentos complementares à parte dos projetos pedagógicos de cursos de graduação;

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 27 de 2023, que aprovou os documentos complementares à parte do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada em 13 e 20 de fevereiro de 2025,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar, conforme **anexo**, a atualização do documento complementar à parte II do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas, em que estão contidas as regras e a tabela de transição entre matrizes curriculares (TTMC).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 06/03/2025 10:23)**

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2025**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **a2477acc14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 67/2025 - CG (11.01.05.50)**

**Nº do Protocolo: 23006.005117/2025-91**

**Santo André-SP, 06 de março de 2025.**

**A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 255, de 22 de junho de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE no 230;

CONSIDERANDO a Resolução CG nº 28, de 09 de junho de 2022, que institui o catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, exclusão e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução CG nº 21 de 2019;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 239 de 2022, que aprovou a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;

CONSIDERANDO a Portaria Prograd nº 2951 de 2022, que estabelece o fluxo para aprovação e publicação dos documentos complementares à parte dos projetos pedagógicos de cursos de graduação;

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 23 de 2022, que aprovou os documentos complementares à parte do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada em 13 e 20 de fevereiro de 2025,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar, conforme **anexo 1**, a atualização do documento complementar à parte I do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, em que está contido o rol de disciplinas de opção limitada da referida matriz de PPC.

Art. 2º Aprovar, conforme **anexo 2**, a atualização do documento complementar à parte II do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, em que estão contidas as regras e a tabela de transição entre matrizes curriculares (TTMC).

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 06/03/2025 10:23)**

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2025**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **9a2023c4d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 3/2025 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.005142/2025-75**

**Santo André-SP, 06 de Março de 2025**

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 11:42 )***

**RAIL RIBEIRO FILHO**

*ADMINISTRADOR[A]*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 1668029*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **c61f65223d**



## EDITAL

Normas do processo eleitoral para composição da representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação torna público o processo para a eleição de membros discentes da referida Comissão Disciplinar, conforme disposições do Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 173, de 25 de fevereiro de 2019.

### 1. DA COMISSÃO DISCIPLINAR DISCENTE DA GRADUAÇÃO

**1.1.** De acordo com o Art. 81 do Regimento Geral da UFABC, a Comissão Disciplinar Discente da Graduação (CDDG) tem por finalidade apurar transgressões atribuídas aos discentes da graduação da UFABC.

**1.2.** A CDDG será composta por, no mínimo, três membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos, em proporção paritária, entre docentes, servidores(as) técnico-administrativos(as) e discentes.

**1.3.** Os membros discentes serão eleitos pela respectiva comunidade para mandatos de um ano, permitida uma única recondução.

**1.4.** Os membros da Comissão não recebem remuneração de qualquer natureza pelo exercício da função.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

**2.1.** São elegíveis para a representação discente na CDDG discentes que:

- a) estejam regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFABC;
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada;
- c) não tenham sido sancionados(as) ou estejam cumprindo sanção por conduta disciplinar;
- d) não pertençam à Comissão Eleitoral.

### 3. DO COLÉGIO ELEITORAL

**3.1.** Serão considerados(as) eleitores(as) discentes para compor o colégio eleitoral todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFABC.

**3.1.1** Os(As) eleitores(as) deverão votar observando o critério de que cada discente votará somente em uma chapa (titular/suplente) candidata à representação na CDDG.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições para a representação discente na CDDG serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/comissao-disciplinar-discente>

**4.2.** Pelo menos um(a) dos(as) discentes componentes da chapa deverá ter disponibilidade noturna para colheita de depoimento em casos excepcionais, conforme prevê o Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC em seu Art. 27, § 2º.

**4.3.** Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com o(a) titular, ou somente com o(a) suplente.

**4.4** As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo do presente Edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

**4.5.** As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, dentre outras, serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/comissao-disciplinar-discente>

### 5. DA CAMPANHA

**5.1.** Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais, panfletos, cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, desde que sem danificar bens da Universidade.

**5.2.** É vedado aos(às) candidatos(as) na campanha eleitoral:

a) fazer, dentro dos *campi* da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;

- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.
- d) fazer campanha fora dos prazos estipulados neste Edital.

**5.3.** O(A) candidato(a) que infringir qualquer das regras constantes no item 5.2 do presente Edital terá a candidatura da chapa da qual faz parte impugnada.

**5.4.** Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de campanha, inclusive por meio de redes sociais ou outras ferramentas, fora do prazo estabelecido neste edital, os(as) candidatos(as) terão a candidatura da chapa da qual fazem parte impugnada.

## 6. DAS ELEIÇÕES

**6.1.** A votação far-se-á por meio de **de sistema eletrônico online** com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/comissao-disciplinar-discente>

**6.2.** Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir ou solicitar a abertura e encerrar as atividades da respectiva **seção online**.

## 7. DA APURAÇÃO

**7.1.** A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, por meio de leitura de relatório emitido via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

**7.2.** O resultado será publicado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/comissao-disciplinar-discente>

**7.3.** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de vínculo como discente regular matriculado(a) na UFABC do(a) titular da chapa;
- b) persistindo o empate, será considerada vencedora a chapa cujo(a) titular tenha a maior idade.

**7.4.** Serão considerados(as) eleitos(as) o(a) discente titular e o(a) discente suplente que componham a chapa mais votada ou, em caso de empate, a chapa cujo(a) titular tenha sido favorecido(a) nos critérios de desempate do item **7.3**.

**7.5.** Havendo apenas uma chapa inscrita, o processo eleitoral se encerra, sendo homologada esta chapa como vencedora do processo e eleita, ficando dispensada a realização das eleições.

**7.6.** A chapa eleita cumprirá mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, conforme prevê o Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC em seu Art. 2º, § 2º.

## **8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**8.1.** São cabíveis os seguintes recursos:

- a) recurso contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) recurso contra o resultado preliminar das eleições.

**8.2.** Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: [gabinete.prograd@ufabc.edu.br](mailto:gabinete.prograd@ufabc.edu.br), devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no anexo do presente Edital.

**8.3.** A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no cronograma anexo ao presente Edital, em <https://prograd.ufabc.edu.br/comissao-disciplinar-discente>

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os itens do presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, antes da abertura do período de inscrições, que deverão ser devidamente publicizadas no site da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/comissao-disciplinar-discente>.

**9.2.** A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

**9.3.** Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação.

**9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

RAIL RIBEIRO FILHO  
Presidente

**ANEXO**  
**CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR DISCENTE DA GRADUAÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
07/03/2025	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 16h00
20/03/2025	Encerramento do período de inscrições - às 23h59
21/03/2025	Publicação do resultado das inscrições no site da UFABC - <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a> - a partir das 16h00
22/03/2025	Prazo para interposição de recursos - até às 23h59
25/03/2025	Resultado dos recursos e publicação da homologação das inscrições no site da UFABC - <a href="http://prograd.ufabc.edu.br/comissao-disciplinar-discente">http://prograd.ufabc.edu.br/comissao-disciplinar-discente</a>
25/03/2025	Início da campanha eleitoral - a partir das 18h00
31/03/2025	Fim da campanha eleitoral - às 23h59
02/04/2025	Eleições das 09h às 23h59 - em link a ser disponibilizado
03/04/2025	Apuração remota dos votos - em horário e link a serem disponibilizados
03/04/2025	Publicação do resultado preliminar das eleições
04/04/2025	Prazo para interposição de recursos - até às 23h59
11/04/2025	Publicação do resultado dos recursos e homologação das eleições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 2/2025 - CDDG (11.01.05.51)**

**Nº do Protocolo: 23006.005192/2025-52**

**Santo André-SP, 06 de março de 2025.**

**Assunto:** Denúncia encaminhada pela Ouvidoria, em 06 de Março de 2025, sob o nº 23546.023221/2025-51, solicitando a análise e providências em relação à suposta ocorrência envolvendo conduta desrespeitosa de discente e ameaça a integridade física das pessoas

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da análise preliminar, considerando que:

- A) Os fatos narrados indicam possíveis infrações disciplinares de elevada gravidade, incluindo ameaças à segurança física de docentes, discentes e membros da comunidade, desrespeito reiterado à coordenação do curso, além de manifestações ofensivas à comunidade acadêmica;
- B) Há múltiplos relatos e testemunhos que reforçam a veracidade das alegações, demonstrando que a conduta do estudante tem gerado um ambiente de intimidação, insegurança e prejuízo à continuidade do projeto acadêmico;
- C) O comportamento agressivo do estudante reforça a necessidade de medidas urgentes para garantir a segurança da comunidade acadêmica e a regularidade das atividades;
- D) O artigo na Resolução ConsUni seção II dos direitos e deveres Artigo 77 Inciso V ("comportar-se de acordo com os princípios éticos;") e VI ("respeitar as autoridades universitárias, os servidores, os professores, a comunidade e os demais membros do corpo discente;"), assim como, Artigo 79 que dispõem sobre "A não observância dos deveres ensejará a aplicação de sanções disciplinares";

Em vista do exposto, considerando que há indícios de infrações às normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia, a Comissão Disciplinar Discente da Graduação:

**DECIDE** pela admissibilidade da denúncia, com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a devida apuração dos fatos e responsabilização, se for o caso;

**RECOMENDA** a aplicação de suspensão preventiva ao discente pelo prazo de 30 (trinta) dias, visando à preservação da ordem e segurança da comunidade acadêmica.

**(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:59)**

RAMATIS JACINO

*PRESIDENTE(A)*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 2354087*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **3957315c22**

**PROPG**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4771/2025 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.004976/2025-63**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

Regulamenta o reconhecimento de créditos de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Economia.

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

O Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC,

A Resolução CPG nº 111/2024,

As deliberações da Plenária nº 01/2025, realizada em 17 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As solicitações de Aproveitamento, Transferência ou Convalidação de disciplinas serão encaminhadas à Comissão de Aproveitamento, Transferências e Convalidação do Programa de Pós-Graduação em Economia (CATC-Eco), com os seguintes documentos:

I - Formulário próprio disponível no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

II - Ementa da disciplina cursada;

III - Plano de ensino detalhado descrevendo o conteúdo programático;

IV - Histórico Escolar onde conste a nota ou conceito de aproveitamento da disciplina.

**Art. 2º** Egressos do programa de Economia que solicitam aproveitamento de disciplinas ficam dispensados da entrega dos documentos II e III do **Art. 1º**

**Art. 3º** As solicitações serão recebidas pela Assessoria Acadêmica, que encaminhará à CATC-Eco.

**Art. 4º** Não serão aceitos aproveitamentos, transferências ou convalidação de disciplinas cujo desempenho tenha sido inferior ao equivalente ao Conceito B.

**Art. 5º** Para pedidos de Transferência e Convalidação, é responsabilidade da CATC-Eco estabelecer o critério de correspondência adequado de conversão de conceitos quantitativos para qualitativos, quando necessário, mantendo a observância das regras presentes na Resolução CPG nº 111/2024, ou outra que a substitua.

**Art. 6º** Não é permitida a Transferência ou Convalidação de créditos de disciplinas superior a 50% do total de créditos de disciplinas exigidos no curso.

**Art. 7º** Casos omissos serão resolvidos pela CATC-Eco.

**Art. 8º** A CoPG em Economia é a instância recursal dos pedidos indeferidos.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:52)***

**MONICA YUKIE KUWAHARA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGECO (11.01.06.49)*

*Matrícula: 2082536*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4771**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **3dfad0519e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4772/2025 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.004977/2025-16**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

Estabelece a Comissão de Aproveitamento, Transferência e Convalidação do Programa de Pós-Graduação em Economia - CATC-Eco.

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

O Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC,

A Resolução CPG nº 111/2024,

As deliberações da Plenária nº 01/2025, realizada em 17 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Aproveitamento, Transferência e Convalidação do Programa de Pós-Graduação em Economia (CATC-Eco).

**Art. 2º** A CATC-Eco é composta por um docente de cada linha de pesquisa do Programa, designados pela CoPG, com vigência de dois anos, renováveis por igual período.

**Art. 3º** São atribuições da CATC-Eco:

**I** - Orientar discentes quanto aos procedimentos de solicitação de reconhecimento dos créditos de disciplinas;

**II** - Avaliar o mérito e reconhecimento da disciplina em termos de conteúdo adequado ao curso;

**III** - Avaliar mérito e reconhecimento da disciplina em termos de atualidade do conteúdo para o curso;

**IV** - Recomendar deferimento ou indeferimento da solicitação;

**V** - Apresentar justificativa para os casos indeferidos;

**VI** - Encaminhar à divisão acadêmica casos deferidos e acompanhar a inclusão das disciplinas nos históricos respectivos;

VII - Reportar à CoPG os casos analisados;

VIII - Estabelecer, juntamente com a assessoria, o fluxo de informações e documentos para agilizar o processo de submissão, análise e acompanhamento das solicitações.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:53)***

**MONICA YUKIE KUWAHARA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGECO (11.01.06.49)*

*Matrícula: 2082536*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4772**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **2530b38172**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4773/2025 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.004978/2025-52**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

Nomeia membros para a Comissão de Aproveitamento, Transferência e Convalidação do Programa de Pós-Graduação em Economia - CATC-Eco

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Aproveitamento, Transferência e Convalidação do Programa de Pós-Graduação em Economia (CATC-Eco):

Ana Luisa Gouvea Abras - SIAPE 1479413;  
Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques - SIAPE 1763482;  
Ramón Vicente Garcia Fernandez - SIAPE 344365.

**Art. 2º** A comissão terá vigência de dois anos a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser reconduzida por igual período, a partir de deliberação da CoPG em Economia.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:54)***

**MONICA YUKIE KUWAHARA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGECO (11.01.06.49)*

*Matrícula: 2082536*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4773**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **938b494a52**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**RESOLUÇÃO Nº 112 / 2025 - CPG (11.01.06.62)**

**Nº do Protocolo: 23006.005018/2025-18**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

Aprova a revisão das normas internas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Evolução e Diversidade.

**A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua I sessão ordinária de 2025 realizada em 06 de fevereiro

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a revisão das normas internas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Evolução e Diversidade, conforme **anexo**.

Art. 2º Os discentes veteranos continuam vinculados à versão curricular vigente no período do ingresso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 15:45 )*

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **de2103c998**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 14/2025 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.004927/2025-21**

**Santo André-SP, 27 de Fevereiro de 2025**

***(Assinado digitalmente em 27/02/2025 17:59 )***

**JANAINA DE SOUZA GARCIA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGCTQ (11.01.06.28)*

*Matrícula: 1838759*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **5ba410459b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química**

**EDITAL**

Normas do Processo Eleitoral para Representantes Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Representantes Docentes do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, a qual será presidida pela servidora docente Janaina de Souza Garcia – Siape 1838758, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Álvaro Takeo Omori – Siape 1600860 e Fernando Heering Bartoloni – Siape 1939561.

1.2. São elegíveis todos os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

1.3. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os quatro (4) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes) entre os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no PPG-CTQ.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, disponível no Anexo 1 deste edital, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato, encaminhado para o endereço eletrônico [ctq.adm@ufabc.edu.br](mailto:ctq.adm@ufabc.edu.br), no período indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao e-mail a ficha de inscrição (ver ANEXO 1), devidamente assinada (vide item 1.4).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: Inscrição processo eletivo CoPG-CTQ <nomes dos candidatos - cargo>.



2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

### 3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

### 4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de **13 a 20.03.2025**.
- Homologação das inscrições: **21.03.2025**.
- Recurso: de **22 a 24.03.2025**.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **28/03/2025** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **22.04.2025** das 09h00min às 17h00min.
- Divulgação do resultado: **22.04.2025**, até 23h59min.
- Recurso: **23 a 25.04.2025**.
- Confirmação do resultado após recurso: **05.05.2025** (site do Programa item 2.4).

4.2. A votação far-se-á por meio de **voto eletrônico, através do Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link <https://nti.ufabc.edu.br/docs/tutorial-sig-eleicao-eleitor/>.**

4.2.1. Na impossibilidade de ser utilizado o processo eletrônico, na data e horário estabelecido para a votação, instruções para a realização da eleição serão enviadas por e-mail antecipadamente.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em até 4 (quatro) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

## **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO**

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em sessão pública, a partir das 17h30min do dia **22.04.2025**, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **22.04.2025**, no site do Programa <https://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br) entre os dias **23 e 25.04.2025**, até 23h59min.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte desta ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **05.05.2025** através do site oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica>). E tomar as devidas providências junto à Pró- Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

**5.7. A vigência do mandato de Representantes Docentes iniciará em 25 de maio de 2025 e terminará no dia 24 de maio de 2027.**

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 27 de fevereiro de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia / Química

## ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE  
PÓSGRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/QUÍMICA

## Representante Docente

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ .

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_

E \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_

professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº ...../.....**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 43 / 2025 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.004913/2025-15

Santo André-SP, 27 de fevereiro de 2025.

RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 34/2024 - PROPG/CAPPG, Nº do Protocolo: 23006.027749/2024-25, publicado no Boletim de Serviço nº 1408, de 27 de dezembro de 2024, que institui normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2025, no item 2.1 "calendário de inscrição e seleção", onde se lê:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	01 de fevereiro a 02 de março de 2025
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	06 de março de 2025
Prazo para interposição de recurso das inscrições indeferidas	07 de março de 2025
Resultado dos recursos das inscrições	10 de março de 2025

Leia-se:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	01 de fevereiro a 10 de março de 2025
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	12 de março de 2025
Prazo para interposição de recurso das inscrições indeferidas	13 de março de 2025
Resultado dos recursos das inscrições	14 de março de 2025

*(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:52 )*  
CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)  
PPGEBM (11.01.06.32)  
Matrícula: 1764675

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano:  
**2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação:  
**a0fc4d3a0d**

**SUGEPE**  
**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 210 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004885/2025-28**

**Santo André-SP, 27 de fevereiro de 2025.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora MARLY CONCEICAO DO REGO, SIAPE 1824278, pelo período de 17/03/2025 a 30/04/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2025 15:31 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação:  
**ea5de44c6c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 211 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004955/2025-48**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora MARCILEIA APARECIDA DE PAULA, SIAPE 1941059, para o encargo de substituta temporária do(a) Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SA, código FG-2, no período de 06 a 25 de março de 2025, por motivo de prorrogação de Licença Gestante da titular e férias da substituta eventual da função.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:50 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **844086c975**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 212 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004956/2025-92**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA MANADAS, SIAPE 1766554, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Laboratório Didáticos - Campus SBC, código FG-3, da contar de 19 de fevereiro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:49 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **ef8d9092de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 214 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004998/2025-23**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação pelo período de 1 ano, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 173/17 e Portaria MEC nº 1.034/17, de ROSELI PEREIRA, 1ª classificada na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 034/2024, de 23/10/2024, publicado no DOU nº 209, de 29/10/2024, seção 3, página 63, homologado pelo Edital nº 006/2025, de 19/02/2025, publicado no DOU nº 37, de 21/02/2025, seção 3, página 68, para o encargo temporário de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, com remuneração proporcional ao padrão E-I do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Processo nº 23006.022197/2024-69.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 14:35 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação:  
**5d3b3bd021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 215 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004999/2025-78**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação pelo período de 1 ano, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 173/17 e Portaria MEC nº 1.034/17, de ANTONIO THIAGO PINTO MOURA, 2º classificado na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 034/2024, de 23/10/2024, publicado no DOU nº 209, de 29/10/2024, seção 3, página 63, homologado pelo Edital nº 006/2025, de 19/02/2025, publicado no DOU nº 37, de 21/02/2025, seção 3, página 68, para o encargo temporário de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, com remuneração proporcional ao padrão E-I do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Processo nº 23006.022197/2024-69.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 14:07 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação:  
**cbc3c8eb9b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 216 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005001/2025-52**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação pelo período de 1 ano, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 173/17 e Portaria MEC nº 1.034/17, de DALINE CARLA AMORIM OLIVEIRA, 3ª classificada na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 034/2024, de 23/10/2024, publicado no DOU nº 209, de 29/10/2024, seção 3, página 63, homologado pelo Edital nº 006/2025, de 19/02/2025, publicado no DOU nº 37, de 21/02/2025, seção 3, página 68, para o encargo temporário de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, com remuneração proporcional ao padrão E-I dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Processo nº 23006.022197/2024-69.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 14:34 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação:  
**a1b13beed3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 217 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005002/2025-05**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação pelo período de 1 ano, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 173/17 e Portaria MEC nº 1.034/17, de DANIEL MONTEIRO PEREIRA, 4º classificado na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 034/2024, de 23/10/2024, publicado no DOU nº 209, de 29/10/2024, seção 3, página 63, homologado pelo Edital nº 006/2025, de 19/02/2025, publicado no DOU nº 37, de 21/02/2025, seção 3, página 68, para o encargo temporário de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, com remuneração proporcional ao padrão E-I dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Processo nº 23006.022197/2024-69.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 14:34 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação:  
**3b7dcc562e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 218 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005034/2025-01**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização da Vice-Reitora da UFABC, em consonância com o Ato Decisório ConsUni Nº 284/2025, para o afastamento internacional do Reitor da UFABC DÁCIO ROBERTO MATHEUS, SIAPE 2669171, COM ÔNUS para a UFABC, para participação no Simpósio sobre Desenvolvimento Sustentável nos Países de Língua Portuguesa e visita à reitoria da Universidade de Coimbra, em Coimbra (Portugal), durante o período de 09/03/2025 a 15/03/2025, incluindo trânsito (Processo nº 23006.002818/2025-79)

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:23 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **e4fac43820**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 219 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005181/2025-72**

**Santo André-SP, 06 de março de 2025.**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Claudinei Eduardo Biazoli Junior, SIAPE 2139904, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação na Reunião do Comitê de Clima e Saúde da Wellcome Trust, a ser realizada em Londres (Reino Unido), durante o período 09/03/2025 a 13/03/2025 incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.004250/2025-21

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:50 )*  
FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação:  
**97d4c3548a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 11/2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005191/2025-16**

**Santo André-SP, 06 de Março de 2025**

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:48 )***

**FABIO SENIGALIA**

*SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2932735*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **6ba8ff5e6f**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

Abertura de processo seletivo para estágio remunerado (não obrigatório) de Nível Superior na Universidade Federal do ABC.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, nos termos da base legal indicada, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo, para realização de estágio remunerado (não obrigatório) nas condições e características a seguir:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Base legal: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; Resolução CG nº 12, de 11 de julho de 2016; Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019; Portaria SUGEPE nº 3920, de 28 de dezembro de 2023 e alterações.

1.2. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.3. O estágio remunerado é um estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, conforme §2º do art. 2º da IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

1.4. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 28 de março de 2025, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA**

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar 05 (cinco) estudantes de Nível Superior para realização de estágio remunerado na UFABC, conforme distribuição de vagas constante no Anexo I.

2.1.1. O plano de atividades do estágio e qualificação do supervisor constam no Anexo II.

2.1.2. O estágio será realizado com a concessão de uma **bolsa-estágio mensal**, conforme Nível e carga horária do estágio, no valor de:

2.1.2.1. Nível Superior:

I - **R\$ 787,98** referente a 20h semanais; ou

Av. dos Estados, 5001 – Bairro Bangu - Santo André - SP · CEP 09280-560  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356-7556  
estagios.sugepe@ufabc.edu.br

II - **R\$ 1.125,69** referente a 30h semanais.

2.1.3. A **duração inicial do estágio será de 1 (ano) ou até o término do curso (duração mínima de 6 meses)**, com possibilidade de prorrogação conforme item 8.3.1.

2.1.4. A cada 06 meses de estágio, o (a) estagiário (a) terá direito a 15 dias de recesso (férias).

2.2. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 por dia efetivamente estagiado, pago em pecúnia na proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias por mês.

2.3. Durante a realização do estágio remunerado na UFABC, o estudante será incluído em uma Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais e, caso seja vinculado a outra Instituição de Ensino, passará a ter acesso a recursos institucionais próprios da comunidade acadêmica da UFABC, tais como empréstimo de material da biblioteca e transporte interunidades (fretado).

2.4. O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

2.5. Para a realização do estágio objeto desta seleção, o estudante deve:

I - Ter matrícula e frequência regular em um dos cursos elegíveis para o estágio pretendido, conforme Anexo I;

II - Ter previsão de conclusão do curso igual ou posterior ao término da duração do estágio, conforme item 2.1.3;

III - Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, conforme Anexo I;

IV - Não estar vinculado a outro Programa de Estágio Remunerado;

V - Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar; e

VI - Não ter cumprido, vinculado ao curso atual, estágio na UFABC em prazo que somado à duração estimada do objeto deste Processo Seletivo exceda 2 (dois anos), com exceção de estudante com deficiência.

2.6. Do total de vagas inicial e que vierem a ser disponibilizadas no edital, serão reservadas vagas para estudantes negros e estudantes com deficiência na proporção disposta nos itens 4.1 e 4.8.

2.6.1. A distribuição das vagas reservadas será definida em sorteio público, se houver, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o estudante deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.4, mediante preenchimento do formulário de inscrição em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos) e envio eletrônico, no mesmo formulário, da seguinte documentação:

**I – Autodeclaração de dados acadêmicos, conforme modelo do Anexo V;**

**II – Cópia digitalizada, colorida, do documento oficial com foto (frente e verso);**

**III - Curriculum vitae ou lattes;**

**IV - Comprovantes dos itens relacionados no currículo para pontuação conforme Anexo III, tais como certificados, declarações, contratos, portfólios entre outros;**

**V – Carta de apresentação; e**

**VI – Comprovante de concessão de auxílios estudantis, PROUNI ou FIES, se for o caso.**

3.2.1. 10.2 Consideram-se documentos oficiais de identificação:

I. Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;

II. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;

III. Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

IV. Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;

V. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;

VI. Passaporte;

VII. Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; ou

VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

3.2.2. Os documentos deverão estar legíveis e identificados em formato comum de imagem (jpg ou png) ou de documento de texto (doc, docx, pdf ou odt), agrupados todos em uma única pasta compactada no formato ZIP, de até 200MB.

3.2.3. A UFABC enviará a confirmação automática do recebimento da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo estudante.

3.2.4. É dever do candidato, antes do término do período de inscrições, conferir os dados registrados em sua inscrição, bem como a integridade da documentação submetida, mediante o acesso à área do candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos) com os dados de acesso recebidos na confirmação da inscrição.

3.2.5. Durante o período de inscrição, o candidato poderá retificar os dados de inscrição e/ou substituir a documentação submetida enviada, mediante o acesso à Área do Candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos).

3.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:**

**I – Não estiverem em conformidade com o item 3.2, devidamente acompanhada da documentação aplicável;**

**II – Não apresentem vínculo com curso elegível para a oportunidade, conforme Anexo I;**

**III – Não apresentem prazo remanescente de curso compatível com o cumprimento período de estágio, conforme Item 2.5, inciso II;**

**IV – Não satisfaçam objetivamente quaisquer dos demais requisitos previstos no item 2.5.**

**V – Tenham prestado informações comprovadamente falsas, sem prejuízo de outras implicações éticas ou legais ao candidato.**

3.5. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para uma mesma oportunidade de estágio, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior (es).

3.6. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.1. A UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas para inscrições em mais de uma oportunidade de estágio.

#### 4. DA RESERVA DE VAGAS A ESTUDANTES NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será reservada para estudantes negros, considerados aqueles que se declararem pretos ou pardos de acordo com o Decreto n.º 9.427/2018, a fração de 30% (trinta por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 2 (duas).

4.1.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes negros resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do Art. 1º, do Decreto 9427/2018.

4.2. Os estudantes que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração.

4.2.1. O procedimento de heteroidentificação poderá ser dispensado, considerando o disposto no item 4.6.1, caso o estudante autodeclarado preto ou pardo seja o único aprovado para a oportunidade de estágio ou caso tenha sido classificado em posição na lista geral cuja ordem de convocação não seja afetada por eventual confirmação de sua autodeclaração.

4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria Sugepe n.º 339, de 25 de abril de 2019, com composição mínima de 05 (cinco) membros e quórum de maioria simples.

4.3.1. A heteroidentificação consistirá na confirmação da autodeclaração do candidato mediante identificação, na fotografia do documento oficial, de traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda.

4.3.2. A comissão poderá, a seu critério, convocar os candidatos cujas autodeclarações não possam ser confirmadas pela análise fotográfica para sessão presencial ou telepresencial,

mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.4. É garantido ao estudante solicitar, em prazo estabelecido, reconsideração da deliberação da comissão de heteroidentificação.

4.5. A comissão de heteroidentificação realizará procedimento suplementar de heteroidentificação presencialmente com os estudantes que solicitarem reconsideração, com registro audiovisual da sessão.

4.5.1. O procedimento suplementar de heteroidentificação será realizado por membros distintos daqueles que tiverem realizado o procedimento de heteroidentificação recorrido.

4.5.2. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento suplementar de heteroidentificação de forma telepresencial, em videoconferência síncrona com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.6. Serão eliminados do Processo Seletivo os estudantes autodeclarados negros que:

I - Tiverem a autodeclaração constatada falsa em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

II - Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.

III - Recusarem-se ao registro audiovisual do procedimento de heteroidentificação.

4.6.1. O estudante cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação será excluído da lista de candidatos negros, permanecendo na lista de candidatos de ampla concorrência da opção de estágio.

4.6.2. A eliminação não enseja convocação suplementar de estudantes negros não habilitados.

4.7. O estudante que não se declarar negro no ato da inscrição não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Será reservada a estudantes com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008, a fração de 10% (dez por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1

4.8.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 5 (cinco).

4.8.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes com deficiência resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Lei 14.126 de 22 de março de 2021.

4.10. Para concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência, o estudante deverá informar a opção em campo específico no formulário eletrônico de inscrição, indicando o tipo de sua deficiência e anexando um comprovante médico que corresponda à sua atual condição.

4.10.1. O comprovante médico deverá estar preenchido de forma completa e legível, informando:

I - Identificação do estudante;

II - Tipo e grau ou nível de deficiência;

III - Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - Identificação do médico responsável, com o número de registro profissional (CRM), assinatura e carimbo.

4.10.2. Os comprovantes médicos que atestem deficiência auditiva ou visual deverão ser acompanhados dos resultados dos exames que os subsidiaram, sob pena de desconsideração.

4.11. É assegurado ao estudante com deficiência o direito de requerer, no formulário eletrônico de inscrição, acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis para plena participação no Processo Seletivo, incluindo auxílio de intérprete de LIBRAS.

4.12. O estudante que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado estudante com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.

4.13. A Equipe Multiprofissional da UFABC deliberará sobre os requerimentos realizados nos termos dos itens 4.10 e 4.11, confirmando o enquadramento da deficiência alegada nos termos do item 4.9.

4.13.1. A Equipe Multiprofissional da UFABC poderá, a seu critério, solicitar informações adicionais necessárias à devida avaliação biopsicossocial, por meio de documentação complementar, agendamento de entrevista ou de perícia médica presencial.

4.13.2. A deliberação da Equipe Multiprofissional da UFABC terá caráter terminativo.

4.14. O estudante cujo requerimento nos termos do item 4.10 for indeferido, poderá continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência no Processo Seletivo.

4.15. Os estudantes que se inscreverem em vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.16. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se:

I - Não houver inscrição de estudante negro ou com deficiência;

II - Não houver estudante negro ou com deficiência aprovado; ou

III - Nenhum dos estudantes negros ou com deficiência aprovados preencherem os requisitos para realização do estágio.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo consistirá em:

I - Avaliação curricular; e

II - Avaliação de Carta de Apresentação.

5.2. A avaliação curricular consistirá na pontuação dos itens comprovados do currículo de cada candidato, até os limites constantes no Anexo III.

5.3. Cada item apresentado na análise curricular será pontuado uma única vez, ainda que se enquadre em mais de uma hipótese pontuável.

5.4. As unidades curriculares obrigatórias de curso formal não poderão ser pontuadas como cursos livres isolados na análise curricular.

5.5. A Comissão de seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com 2 (duas) casas decimais para cada candidato na Avaliação curricular.

5.6. A avaliação da Carta de Apresentação, consistirá em aferir:

I - Domínio da escrita formal em língua portuguesa e capacidade de argumentação;

II - Alinhamento da motivação e dos interesses do estudante com o plano de atividades e missão institucional da Unidade concedente; e

III - Potencial de aprofundamento prático de conhecimentos gerais e específicos apresentados pelo estudante.

5.7. O Processo Seletivo de estágio remunerado (não obrigatório) será conduzido por pelo menos 1 (um) servidor indicado pela Área Demandante.

5.8. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com até 2 (duas) casas decimais para cada candidato na Avaliação de Carta de Apresentação.

5.9. A nota final do candidato será definida pela média simples das notas atribuídas na Avaliação curricular e na Avaliação de Carta de Apresentação, arredondada em até 2 (duas) casas decimais da seguinte forma:

I – Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número inferior a 5 (cinco), permanece inalterado o número da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores;

II - Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número igual ou superior a 5 (cinco), soma-se uma unidade ao algarismo da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores.

5.10. O estudante será considerado reprovado no processo seletivo caso não atinja as notas mínimas de aprovação eventualmente estabelecidas no Anexo III.

5.11. Caso ocorra empate na nota final, serão classificados sucessivamente os estudantes que:

I - Forem beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil;

II - Estejam vinculados a curso ministrado pela UFABC;

III - Residam no município de lotação da vaga;

IV - Tenham maior idade.

5.12. Caso o empate persista, a ordem de classificação dos candidatos empatados será definida em sorteio público.

## 6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar da classificação dos estudantes será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

6.3. O estudante que discordar da deliberação da Comissão de Seleção poderá interpor recurso por meio endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.1. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, por meio diverso ou quando não apresentar razões de legalidade ou de mérito.

6.3.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso e se pronunciará nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.3. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, emitirá parecer que será encaminhado juntamente com o recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas, para decisão.

6.3.4. Será concedido novo prazo para recurso sobre notas atribuídas aos candidatos que tiverem o indeferimento da inscrição reconsiderado, conforme cronograma anexo.

6.4. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será disponibilizado no site da UFABC, conforme cronograma anexo.

6.4.1. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, servindo para tanto o resultado final publicado no site da UFABC.

6.4.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do estudante inteirar-se do resultado.

## 7. DA CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e os critérios de alternância e de proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e aos estudantes negros.

7.1.1. A convocação dos estudantes aprovados neste Processo Seletivo será realizada por mensagem para o correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.1.2. Sugere-se que os candidatos verifiquem regularmente a caixa de spam e, preferencialmente, adicionem o endereço [estagios.sugepe@ufabc.edu.br](mailto:estagios.sugepe@ufabc.edu.br) na lista de remetentes confiáveis, a fim de evitar que a mensagem de convocação seja interpretada como spam pelo serviço de e-mail.

**7.2. Será eliminado da lista de classificados o estudante que:**

**I - Não atender à convocação, no prazo de 3 dias úteis;**

**II – Não satisfaça qualquer requisito estabelecido no item 2.5;**

**III - Cujas instituições de ensino oponha óbice insanável à celebração do TCE;**

**IV - Não inicie o estágio na data, local e demais condições estipuladas no TCE, salvo por caso fortuito, de força maior ou numa das hipóteses do art. 14 da Portaria SUGEPE n.º 1.087/2020;**  
**ou**

**V – Formalize desistência do estágio.**

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.
- 8.2.1. Durante a validade deste edital, os estudantes aprovados poderão ser convocados para cumprir estágio com plano de atividades similares em outras áreas da UFABC, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.
- 8.3. A realização do estágio ocorrerá mediante assinatura do TCE, celebrado entre o estudante, a UFABC e a Instituição de Ensino e não acarretará vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício.
- 8.3.1. O TCE poderá ser prorrogado, a critério da UFABC e mediante disponibilidade orçamentária, até o estagiário completar 24 (vinte e quatro) meses de atividade, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter o estágio renovado até o término do curso.
- 8.3.2. O estagiário será desligado nas hipóteses previstas no art. 28 da Portaria Sugepe nº 3920/2023.
- 8.3.3. A rescisão do TCE não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §3º do art. 28 da Portaria Sugepe nº 3920/2023.
- 8.4. A supervisão do estágio será feita por um servidor da Unidade Administrativa em que o estagiário estiver lotado para a realização do estágio, conforme descrito no Anexo II.
- 8.4.1. A supervisão do estágio poderá ser transferida a outro servidor da Unidade Administrativa com formação ou experiência compatível com a área de conhecimento desenvolvida no curso, mediante aditamento no TCE caso incida sobre estágio já iniciado.
- 8.5. O período de inscrições especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração.
- 8.5.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>.
- 8.6. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.
- 8.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do estudante.
- 8.7.1. O estudante deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.
- 8.8. Para dúvidas referentes a este edital, o estudante deverá contatar exclusivamente o endereço eletrônico [estagios.sugepe@ufabc.edu.br](mailto:estagios.sugepe@ufabc.edu.br).
- 8.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SUGPEPE.

FABIO SENIGALIA

Substituto Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

9

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP · CEP 09280-560  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356-7556  
[estagios.sugepe@ufabc.edu.br](mailto:estagios.sugepe@ufabc.edu.br)

## ANEXO I – CÓDIGOS DE OPORTUNIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas a estudantes Negros	Vagas reservadas a estudantes PCD	Vagas totais	Unidade Administrativa / Campus	Carga horária
E1	ADMINISTRAÇÃO (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), ENGENHARIA DE GESTÃO (Bach.), MARKETING (Bach.).	*	*	*	01	Pró-reitoria de Pós- Graduação - Coordenadoria de Integração Multicampi da PROPG (Santo André)	30h, das 10h às 12h e das 13h às 17h, de seg. a sex.
E2	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bach.), COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.), LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, MARKETING DIGITAL (CST).	*	*	*	01	Assessoria de Comunicação e Imprensa - Divisão de Criação e Atendimento (Santo André)	30h, das 11h às 17h, de seg. a sex.

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas a estudantes Negros	Vagas reservadas a estudantes PCD	Vagas totais	Unidade Administrativa / Campus	Carga horária
E3	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.), LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, ARTES VISUAIS (Bach.), DESIGN (CST), DESIGN (Bach.), DESIGN EDITORIAL (CST), DESIGN GRÁFICO (CST), DESIGN GRÁFICO (Bach.)	*	*	*	01	Pró-reitoria de Extensão e Cultura – Editora da UFABC (Santo André)	30h, das 12h às 18h, de seg. a sex.
E4	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.), LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS	*	*	*	01	Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Editora da UFABC (Santo André)	30h, das 12h às 18h, de seg. a sex.

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas a estudantes Negros	Vagas reservadas a estudantes PCD	Vagas totais	Unidade Administrativa / Campus	Carga horária
E5	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.), ENGENHARIA AEROESPACIAL (Bach.), ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA (Bach.), ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bach.), ENGENHARIA DE ENERGIA (Bach.), ENGENHARIA DE GESTÃO (Bach.), ADMINISTRAÇÃO (Bach.), AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO (CST), GESTÃO COMERCIAL (CST)	*	*	*	01	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicada (Santo André)	30h, das 13h às 19h, de seg. a sex.

\* Vide item 2.6.1

## ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES E SUPERVISORES

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E1	<p>Suporte aos cursos de especialização da PROPG , Suporte em atividades administrativas da secretaria acadêmica, Emissão e conferência de documentos , Organização de documentos para prontuários digitais, Suporte na organização de páginas web/sistema integrado da UFABC, Utilização de ferramentas on-line (como e-mail e plataforma Google), Acompanhamento de cronogramas/registros no sistema integrado., Executar outras tarefas supervisionadas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	<p>Aprenderá a atuar em colaboração com diferentes setores, Controle de documentos em planilhas eletrônicas (sistema Windows), Relacionamento interpessoal e trabalho em grupo, realizar trabalhos administrativos priorizando atividades e ações, compreender a importância das legislações para atividades da área.</p>	<p>Assistente em Administração</p>
E2	<p>Suporte as atividades de redes sociais, Suporte as coberturas de eventos institucionais, Suporte ao atendimento via redes sociais institucionais, Suporte na administração das demandas de Comunicação, Suporte na gestão de crises em Comunicação.</p>	<p>Vivência em Assessoria de Comunicação e Imprensa de uma grande instituição de ensino, Contato direto com profissionais de Comunicação Social, Planejamento de estratégias de Comunicação e gestão de crises institucionais, Organização de eventos, Produção de conteúdo para redes sociais, Ética de trabalho no setor público.</p>	<p>Tecnólogo - Área: Produção Multimídia / Bacharel em Mídias Digitais e Pós-graduado em Marketing. Experiência com comunicação, estratégias de marketing digital, administração e gerenciamento de redes sociais, design gráfico para impressão e para web, e web design - construção e gerenciamento de sites e blogs.</p>

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E3	Criação e desenvolvimento de peças e elementos visuais para mídias sociais da Editora, Participar da criação e desenvolvimento de layout e elementos visuais para miolo de livros da Editora, Participar da criação e desenvolvimento de capas para livros da Editora, Criação e desenvolvimento de peças e elementos visuais para flyers e cartazes de eventos, Participar do desenvolvimento de peças e elementos visuais para página web da Editora,	Conhecimento sobre gerenciamento de projetos ao acompanhar fluxo do trabalho de produção de livros, Conhecimento sobre composição gráfica, paleta de cores e tipografia, Conhecimento sobre diferentes tipos de aplicações/plataformas de comunicação visual, Habilidades de comunicação, gerenciamento de tempo e solução de problemas, ao acompanhar fluxo de trabalho da produção de livros, Habilidade de trabalho em equipe para integrar com profissionais diversos em diferentes fluxos de trabalho, Criatividade ao desenvolver peças e elementos visuais diversos, Ética profissional ao atuar segundo princípios da administração e diretrizes claras sobre prazos e responsabilidades.	Assistente em Administração / Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental (UFABC - 2023), Engenheira Ambiental e Urbana (UFABC - 2021) e Bacharel em Ciência e Tecnologia (UFABC - 2019). Experiência profissional na área administrativa e desde outubro de 2020 trabalha com design na Editora, tanto para comunicação quanto na produção de livros.

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E4	Acompanhar o processo de avaliação das proposta de publicação, buscando pareceristas e atuando como interface de comunicação entre estes e a Editora, usando Plataforma Lattes e email, Produzir e organizar documentos administrativos (Atas de reunião, formulários de inscrição, relatórios de avaliação das propostas, entre outros...) com uso do Office., Acompanhar a produção de livros com fornecedores externos, verificando execução de etapas e fazendo interface de comunicação com autores, Dar suporte às atividades de gerenciamento de bases de dados dos livros (metadados), Prestar auxílio no processo de vendas, realizando separação, etiquetagem, embalagem e controles físico-financeiros de estoque, com ferramentas do Office.	Conhecimento sobre gerenciamento de projetos ao acompanhar fluxo do trabalho de produção de livros, Conhecimento de controle de estoque e rotina administrativa, Conhecimentos de organização e produção de documentos, atas, relatórios, Habilidades de comunicação, gerenciamento de tempo e solução de problemas, ao acompanhar fluxo do trabalho de avaliação e produção de livros e fazer interface com diferentes indivíduos, Habilidade de trabalho em equipe para integrar com profissionais diversos em diferentes fluxos de trabalho, Ética profissional ao atuar segundo princípios da administração e diretrizes claras sobre prazos e responsabilidades.	Assistente em Administração / Formado em Administração (UFMG - 2007), formado no BC&T (UFABC- 2018), cursando Engenharia Ambiental e Urbana. Trabalhou em consultoria (gestão de pessoas) para governo do estado de MG entre 2007 e 2010, e está há 13 anos na UFABC, sendo 11 na Editora.

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E5	Elaborar Relatórios Diversos, Realizar Cotações, Aquisições de materiais de laboratório, Controle de pessoal, Gerenciamento de recursos financeiros de projetos, Controle de estoque.	Rotina no ambiente de escritório, Elaboração de cotações, Análise dos diferentes tipos de documentos.	Professor do Magistério Superior / Bacharel (1984) e Licenciado (2002) em Química, Mestre em Química/Ciências (1988) e Doutorado em Engenharia Química (1996) pela UNICAMP. Pós-Doutoramento pela University of Brighton (2015).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO III – BAREMA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

OPORTUNIDADE E1				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Cursos de planilhas eletrônicas (ex. Excel)	Cada 10h	0,50	5
A02	Cursos de editores de texto (ex. Word)	Cada 10h	0,50	
A03	Curso de ambiente operacional com pacote office (Windows, excel, word e ppt)	Cada 20h	0,25	
A04	Ano concluído no curso de nível superior atual (com comprovante) - cada ano equivale a 2 semestres ou 3 quadrimestres completos)	Por ano	0,50	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
<b>TOTAL DA PROVA</b>				<b>10,00</b>
<b>NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b>				<b>4,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

OPORTUNIDADE E2				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Ano de graduação concluído	Por ano	1,50	5
A02	Certificado(s) de cursos ligados à comunicação, marketing digital, redação, entre outros.	Cada 20h	1,50	
A03	Certificado(s) de cursos de capacitação em design gráfico, softwares para edição de imagens, softwares para ilustração, entre outros similares.	Cada 20h	0,75	
A04	Certificado(s) de curso livre de pacote office (Word, Excel e PowerPoint) ou similares em softwares livres	Cada 20h	0,75	
A05	Certificado(s) de outros cursos que possuam relação direta com o ambiente organizacional do estágio, como cursos de capacitação em softwares de organização, ferramentas de comunicação e/ou produtividade.	Cada 20h	0,50	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Apresentação de trabalhos práticos de inserção de conteúdo em plataformas digitais (sites, blogs, redes sociais), comprovada por experiências pessoais ou profissionais anteriores.	Por item	1,00	3
C02	Experiência anterior em ambientes equivalentes ao da vaga ofertada pela UFABC.	Por mês	1,00	
C03	Apresentação de portfólio com apresentação de trabalhos que demonstrem a habilidade para criação gráfica e edição de imagens.	Por item	1,00	
<b>TOTAL DA PROVA</b>				<b>10,00</b>
<b>NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b>				<b>4,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

OPORTUNIDADE E3				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Informação e Comunicação ou Produção Cultural e Design conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	4,00	4
A02	Curso em software de design gráfico, editoração, desenvolvimento web, fotografia ou com relação direta ao plano de atividades do estágio	Cada 20h	0,20	
A03	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 20h	0,10	
A04	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 10h	Por evento	0,10	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 50h	0,10	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,40	4
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por semestre	0,20	
C03	Produção intelectual própria (layouts, capas, flyers ou outros produtos gráficos) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,10	
<b>TOTAL DA PROVA</b>				<b>10,00</b>
<b>NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b>				<b>4,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

OPORTUNIDADE E4				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Desenvolvimento Educacional e Social ou Gestão e Negócios conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	4,00	4
A02	Pacote Office	Cada 10h	0,20	
A03	Produção editorial, Mercado editorial, Metadados de livros	Cada 10h	0,20	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,10	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 10h	Por evento	0,10	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 50h	0,10	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 50h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Cada 40h	0,30	4
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Cada 40h	0,10	
C03	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, capítulos de livros) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,10	
<b>TOTAL DA PROVA</b>				<b>10,00</b>
<b>NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b>				<b>4,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

OPORTUNIDADE E5				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Desenvolvimento Educacional e Social ou Gestão e Negócios conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	3,00	5
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
<b>TOTAL DA PROVA</b>				<b>10,00</b>
<b>NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b>				<b>4,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Fase do Processo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Forma/local</b>
<b>Fase I</b> – Período de Inscrições	Conforme item 1.4	<a href="http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public">http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public</a> (Menu Concursos / Concursos Abertos)
<b>Fase II</b> - Publicação do(s) responsável(is) pela Seleção	Até 15 dias após o término da Fase I	<a href="https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios">https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios</a>
<b>Fase III</b> - Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	Até 20 dias após a Fase II	<a href="https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios">https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios</a>
<b>Fase IV</b> - Submissão de recursos contra resultado preliminar	1 dia útil após a publicação da Fase III	<a href="http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public">http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public</a> (Menu Concursos/ em andamento/área do candidato)
<b>Fase V</b> - Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o Resultado Preliminar	Até 4 dias úteis a partir da fase IV	<a href="http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public">http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public</a> (Menu Concursos/ em andamento/área do candidato)
<b>Fase VI</b> - Realização da avaliação por equipe multiprofissional para candidato com deficiência e/ou realização de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	Até 30 dias da Fase V	conforme convocação em <a href="https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios">https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios</a>
<b>Fase VII</b> - Pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação	Até 03 dias da publicação do resultado da heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	E-mail <a href="mailto:estagios.sugepe@ufabc.edu.br">estagios.sugepe@ufabc.edu.br</a>
<b>Fase VIII</b> - Resposta de pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação	Até 15 dias da Fase VII	E-mail <a href="mailto:estagios.sugepe@ufabc.edu.br">estagios.sugepe@ufabc.edu.br</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>Fase do Processo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Forma/local</b>
<b>Fase IX</b> - Homologação do Resultado Final	Até 15 dias da Fase VIII	Boletim de Serviço e <a href="https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios">https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios</a>

\* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS  
(preencha e junte à documentação da inscrição; não é necessário imprimir ou assinar)**

CPF:	Nome do candidato(a):						
Nome Social:	Nome do curso:						
Modalidade do curso (selecione modalidade do curso)							
Nome da instituição de Ensino:							
Endereço(s) das atividades curriculares presenciais:							
Telefone do setor de estágios da Instituição de Ensino:				E-mail do setor de estágios da Instituição de Ensino:			
Número de matrícula:				Ano/Semestre atual:			
Mês / Ano de início do curso:				Mês / Ano do término previsto do curso:			
Dias de aulas (presenciais ou síncronas):	<input type="checkbox"/> seg	<input type="checkbox"/> ter	<input type="checkbox"/> qua	<input type="checkbox"/> qui	<input type="checkbox"/> sex	<input type="checkbox"/> sáb	<input type="checkbox"/> dom
Horário de início de aulas:							
Horário de término de aulas:							
Horário de início do 2º turno de aulas (se houver)							
Horário de término do 2º turno de aulas (se houver)							
Declaro-me beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil para fins de aplicação do critério de desempate previsto no item 5.6, II: (indique sua condição) (obrigatório juntar comprovante na documentação, conf. item 3.2, IV)							
Observações (para esclarecimentos adicionais, como p.ex. informar se aulas remotas são exclusivamente assíncronas):							

O candidato inscrito no Processo Seletivo compromete-se com a veracidade das informações declaradas, sob pena de desclassificação em caso de falsidade constatada, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções ético-disciplinares cabíveis.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
PAULA RONDINELLI	24/02/2025	28/02/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE MARÇO DE 2025**

<b>AGÊNCIA DE INOVAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALINE CORREIA	10/03/2025	21/03/2025
ALINE CORREIA	24/03/2025	06/04/2025
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
EDNA ATSUE WATANABE	31/03/2025	04/04/2025
MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	12/03/2025	21/03/2025
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	06/03/2025	21/03/2025
<b>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JULIANA DIAS DE ALMEIDA	06/03/2025	07/03/2025
<b>AUDITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA	10/03/2025	14/03/2025
<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ARTUR SCUDELER	06/03/2025	07/03/2025
CARLA DE CASTRO PALMIERI	06/03/2025	25/03/2025
JOAO DOMINGUES BIANCOLIN	31/03/2025	11/04/2025
MARCILEIA APARECIDA DE PAULA	28/03/2025	28/03/2025
VALDECI MIRANDA DE ARAUJO	17/03/2025	26/03/2025
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
AMEDEA BAROZZI SEABRA	08/03/2025	16/03/2025
KLAUS WERNER CAPELLE	11/03/2025	24/04/2025
LUCI DOMINGUEZ RODRIGUEZ	06/03/2025	14/03/2025
MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT	07/03/2025	07/03/2025
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	31/03/2025	04/04/2025
RENATO DA SILVA CORREA	06/03/2025	28/03/2025
TALES ALEXANDRE DA COSTA E SILVA	31/03/2025	21/04/2025
<b>CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANA MARIA COUTO CARUSO	06/03/2025	07/03/2025

AILTON MARCOS LOPES	06/03/2025	01/04/2025
ANA MARIA PEREIRA NETO	05/03/2025	07/03/2025
ANDERSON GABRIEL SANTIAGO CRAVO	03/03/2025	17/03/2025
CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	06/03/2025	11/03/2025
CARLOS DE ALMEIDA SILVA	31/03/2025	04/04/2025
CRISTINA MARIA DE CASTRO	03/03/2025	17/03/2025
DANIEL SCODELER RAIMUNDO	12/03/2025	04/04/2025
DAVID BARBOSA DE ARAUJO	31/03/2025	04/04/2025
DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS	03/03/2025	14/03/2025
EDUARDO LUCAS SUBTIL	24/03/2025	07/05/2025
FERNANDA BORGES MONTEIRO ALVES	06/03/2025	19/04/2025
FERNANDA NASCIMENTO ALMEIDA	07/03/2025	07/03/2025
FERNANDA OSORIO GONCALVES	06/03/2025	18/03/2025
GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	03/03/2025	03/03/2025
HUGO TANNOUS JORGE	25/03/2025	11/04/2025
JOSE CARLOS DA SILVA	24/03/2025	17/04/2025
MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO	10/03/2025	04/04/2025
PEDRO CORREIA TRINDADE	06/03/2025	07/03/2025
PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	06/03/2025	21/03/2025
RENATA MARIA PINTO MOREIRA	06/03/2025	14/03/2025
REYNALDO PALACIOS BERECHÉ	06/03/2025	19/04/2025
VALERIA LOPES RIBEIRO	01/03/2025	12/04/2025
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	06/03/2025	07/03/2025
CHRISTIAN RYU YASUHARA	24/03/2025	18/04/2025
EMILIO DE CAMARGO FRANCESQUINI	31/03/2025	30/04/2025
GRACE MIE KATO FERREIRA	06/03/2025	07/03/2025
GUIOU KOBAYASHI	06/03/2025	04/04/2025
SANDRA MARIA ZAPATA YEPES	03/03/2025	04/03/2025
ULISSES LAKATOS DE MELLO	06/03/2025	21/03/2025
YOSSI ZANA	31/03/2025	28/04/2025
<b>GABINETE DA REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
RENATA TONELOTTI	06/03/2025	21/03/2025
RENATA TONELOTTI	24/03/2025	04/04/2025
SIMONE APARECIDA PELLIZON	06/03/2025	14/03/2025
SORAYA APARECIDA CORDEIRO	06/03/2025	07/03/2025
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA	06/03/2025	14/03/2025
CRISTIANO DE NORONHA LOPES	03/03/2025	12/03/2025
CRISTIANO DE NORONHA LOPES	24/03/2025	28/03/2025
EDUARDO YUTAKA UWAIDE	06/03/2025	07/03/2025

EDUARDO YUTAKA UWAIDE	10/03/2025	21/03/2025
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	06/03/2025	07/03/2025
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	10/03/2025	21/03/2025
HELENA FERNANDES DOLFATO	31/03/2025	04/04/2025
IRAI DANTAS FERREIRA	19/03/2025	21/03/2025
MAILSOM JOSE DE SOUZA	06/03/2025	07/03/2025
MARCELO HIDEKI SIRASUMA	10/03/2025	19/03/2025
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	31/03/2025	31/03/2025
<b>NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO	06/03/2025	07/03/2025
RAFAEL CAVALCANTI BRAGA	06/03/2025	07/03/2025
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CASSIA GONCALVES DE SOUZA	24/03/2025	04/04/2025
DANIEL LIMA PEREIRA	06/03/2025	19/03/2025
FABIO ANTONIO SCHOLL	06/03/2025	07/03/2025
FABIO ANTONIO SCHOLL	10/03/2025	14/03/2025
FERNANDO LUZ DOS SANTOS	31/03/2025	04/04/2025
FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA	24/03/2025	04/04/2025
JANAINA GONCALVES	12/03/2025	24/03/2025
LANA CAROLINA CORREA DANNA	06/03/2025	07/03/2025
MARCELA APARECIDA SATO PINHEIRO	06/03/2025	06/03/2025
VALTERBASIO DE ARAUJO ALVES	06/03/2025	07/03/2025
VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	31/03/2025	04/04/2025
<b>PROCURADORIA FEDERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
MARCIA ZAIA BARBOSA	10/03/2025	14/03/2025
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CLAUS MARTIN	10/03/2025	21/03/2025
GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA	31/03/2025	04/04/2025
MATHEUS DE ALMEIDA PAULA	06/03/2025	14/03/2025
PAULO RICARDO HOFFMANN	24/03/2025	28/03/2025
RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	06/03/2025	07/03/2025
RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	10/03/2025	28/03/2025
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	31/03/2025	04/04/2025
VINICIUS DE SOUZA CALEGARETTI GERALDES	06/03/2025	14/03/2025
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ARTUR LIMA SANTOS	06/03/2025	06/03/2025
CECILIA SILVA VIOTO	24/03/2025	04/04/2025
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	06/03/2025	07/03/2025
KAIO BARBOSA LAURENTINO	06/03/2025	06/03/2025

MIRTES RIBEIRO JUNIOR	10/03/2025	19/03/2025
PAULA RONDINELLI	06/03/2025	07/03/2025
RENATA VIEIRA MASSA DA FONSECA	07/03/2025	07/03/2025
ROBERTA CRISTINA ZAGO FERREIRA	24/03/2025	28/03/2025
ROSANA MORENO QUEVEDO	06/03/2025	07/03/2025
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	06/03/2025	18/03/2025
RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA	06/03/2025	07/03/2025
THALITA GOUVEIA CASTILHO	06/03/2025	07/03/2025
VINICIUS TADEU DO CARMO	06/03/2025	18/03/2025
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANA SIQUEIRA DA LUZ	06/03/2025	07/03/2025
ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	10/03/2025	10/03/2025
CARLOS HENRIQUE TRINDADE	10/03/2025	28/03/2025
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	06/03/2025	07/03/2025
CINDI SPILLER DE MENDONCA	17/03/2025	21/03/2025
DANILO SILVERIO	10/03/2025	14/03/2025
EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO	31/03/2025	04/04/2025
EDUARDO AMARO CAMPOS	10/03/2025	14/03/2025
EDUARDO AMARO CAMPOS	17/03/2025	21/03/2025
EDUARDO AMARO CAMPOS	24/03/2025	12/04/2025
ELIANE BARBOSA DELCOLLE	17/03/2025	28/03/2025
EVERTON GOYA	06/03/2025	15/03/2025
FRANCISCA CELIA BRANDAO	10/03/2025	21/03/2025
JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI	17/03/2025	21/03/2025
NATALIA ZOBOLI BERNARDI	10/03/2025	14/03/2025
NATALIA ZOBOLI BERNARDI	17/03/2025	21/03/2025
ORLANDO LOPES SILVA	17/03/2025	28/03/2025
PRISCILA CRISTINA ROSA ALBA	06/03/2025	14/03/2025
RAFAEL ALONSO PORTELA	01/03/2025	01/03/2025
RAPHAEL MAXIMO DE JESUS	24/03/2025	04/04/2025
RAQUEL DA SILVA WOS BERBETZ	06/03/2025	14/03/2025
RAUL TORRES RODRIGUES	06/03/2025	11/03/2025
RICARDO FUMIO ISHIKAWA	24/03/2025	04/04/2025
ROSANA APARECIDA PEREIRA LEIVA	06/03/2025	07/03/2025
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALESSANDRA BATISTA	06/03/2025	07/03/2025
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	13/03/2025	14/03/2025
FABIANO EDUARDO MARQUES CEZARIO	06/03/2025	07/03/2025
GUSTAVO FRANCO XAVIER	06/03/2025	04/04/2025
LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	14/03/2025	14/03/2025

PATRICIA APARECIDA SOARES	05/03/2025	16/03/2025
ROSEMEIRE HERNANDEZ RODRIGUES	06/03/2025	06/03/2025
WAGNER ALVES CARVALHO	10/03/2025	23/03/2025
WILSON DOS ANJOS	06/03/2025	14/03/2025
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANA BARIA	06/03/2025	07/03/2025
ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	03/03/2025	22/03/2025
ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	24/03/2025	28/03/2025
CARLOS ALBERTO SALERNO	24/03/2025	04/04/2025
FUJIKO YOSHIMOTO MIURA	06/03/2025	14/03/2025
LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	06/03/2025	07/03/2025
LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	10/03/2025	27/03/2025
MELINA MACEDO DE SOUZA	03/03/2025	03/03/2025
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANDREIA PRANDO DA CUNHA	06/03/2025	07/03/2025
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	06/03/2025	14/03/2025
EXPEDITO NUNES	18/03/2025	24/03/2025
GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	17/03/2025	28/03/2025
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	31/03/2025	04/04/2025
RODRIGO BORDIGNON CAETANO	26/03/2025	28/03/2025
RODRIGO BORDIGNON CAETANO	31/03/2025	17/04/2025
<b>SECRETARIA GERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA	05/03/2025	14/03/2025
KATIA TONELLO SEMMELMANN	31/03/2025	13/04/2025
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIENE BISPO FUKUTANI	10/03/2025	14/03/2025
ADRIENE BISPO FUKUTANI	17/03/2025	04/04/2025
ALEXANDRA COUTO CRUZ	17/03/2025	28/03/2025
CARLA MULLER SASSE	06/03/2025	10/03/2025
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	06/03/2025	14/03/2025
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	16/03/2025	04/04/2025
ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO	06/03/2025	30/03/2025
PATRICIA GONCALVES DE SA	06/03/2025	14/03/2025
PRISCILA REZENDE FURLAN CAVERZAN AMOEDO	10/03/2025	26/03/2025
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GUSTAVO CAETANO TORRES	24/03/2025	26/03/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Camila de Aquino Feijó Florêncio

**Cargo:** Médico-Área

**Matrícula SIAPE:** 1364507

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho (a):** Joaquim Feijó Florêncio

**Data de Nascimento:** 24/02/2025

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito de Aclimação São Paulo

**Valor:** R\$ 718,58

**Mês de Pagamento:** mar/2025

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 5 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005134/2025-29**

**Santo André-SP, 06 de março de 2025.**

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **José Almiro Ribeiro**, matrícula SIAPE nº **1759456**, Processo nº **23006.004537/2025-51**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 03/08/1987 a 22/10/1987, 01/02/1989 a 16/11/1990, 14/06/1991 a 12/08/1991, 17/12/1991 a 17/08/1993, 02/09/1996 a 03/07/2003, 16/08/2004 a 16/05/2005, 20/05/2005 a 03/10/2005, 21/12/2005 a 01/11/2006, totalizando 4.624 dias, ou seja, 12 ano(s), 8 mês(es) e 4 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 11:04 )*

FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **c098daf27a**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 45 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005030/2025-14**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

Na portaria SUGEPE nº 149, publicada no DOU nº 29 de 11/02/2025, seção 2, página 33, que autoriza o afastamento internacional da servidora LUCIANA MARTILIANO MILENA, SIAPE 2534462, processo 23006.000759/2025-02:

onde se lê: durante o período de 22/03/2025 a 30/03/2025

leia-se: durante o período de **22/03/2025 a 31/03/2025.**

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:23 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano:  
**2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação:  
**b946409a30**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 46 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005185/2025-51**

**Santo André-SP, 06 de março de 2025.**

Na portaria SUGEPE nº 318, publicada no Boletim de Serviços da UFABC nº 1332 de 02/04/2024, página 104, que autoriza o afastamento nacional do servidor JOSÉ FERNANDO QUEIRUGA REY, SIAPE 1669182, processo 23006.002076/2024-09:

onde se lê: durante o período de 13/05/2024 a 12/05/2025

leia-se: durante o período de 13/05/2024 a **18/02/2025**.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:49 )*

FABIO SENIGALIA

*SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2932735*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano:  
**2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação:  
**620d8670e1**

# SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4765 / 2025 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.004875/2025-92

Santo André-SP, 27 de fevereiro de 2025.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Pedro Miguel Gonçalves Ferreira.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada** pela Portaria da Reitoria nº 1174, de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 230, de 29/11/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores (as) para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Engenharia de Polímeros*, correspondente ao curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais, segundo o interessado, obtido na Universidade do Minho, em Portugal, pelo interessado Pedro Miguel Gonçalves Ferreira:

I - Everaldo Carlos Venâncio, SIAPE nº 2604737;

II - Erika Fernanda Prados, SIAPE nº 2133170;

III - Gerson Luiz Mantovani, SIAPE nº 1730523.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:15 )

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES  
SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR (Titular)  
SG (11.01.03)  
Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4765**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **76181b1351**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4768 / 2025 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.004898/2025-05

Santo André-SP, 27 de fevereiro de 2025.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: Paolo Olmo.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada** pela Portaria da Reitoria nº 1174, de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 230, de 29/11/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Laurea Specialistica (Master of Science-Level) In Mechanical Engineering*, correspondente ao curso de pós-graduação em Mestrado em Engenharia Mecânica da UFABC, segundo o interessado, obtido na *Politecnico di Torino*, na Itália, pelo interessado Paolo Olmo:

I - Fabio Antonio da Silva Mota, SIAPE nº 2418627;

II - Loreto Pizzuti, SIAPE nº 2418500;

III - Sungki Jung, SIAPE nº 1218002.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 15:06 )

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES  
SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR (Titular)  
SG (11.01.03)  
Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4768**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **e7c84ee6a0**

**CCNH**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4760 / 2025 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.004662/2025-61**

**Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2025.**

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Libras, objeto do Edital nº 042/2024, opção 6.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Libras, objeto do Edital nº 042/2024, opção 6.

Titulares:

- CLAUDIA REGINA VIEIRA, Siape nº 1145102;
- MARCIA HELENA ALVIM, Siape nº 1656374; e
- RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA, Siape nº 1623562.

Suplente:

- MARIANA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRIO, Siape nº 3155739.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/02/2025, considerando a necessidade da Comissão de Seleção iniciar os trabalhos sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 07:47 )*  
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CCNH (11.01.10)  
Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4760**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **a830e24429**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**MOÇÃO Nº 3 / 2024 - ConCCNH (11.01.10.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.027418/2024-95**

**Santo André-SP, 17 de dezembro de 2024.**

**MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua 11ª sessão ordinária de 2024, realizada nos dias 09 e 16 de dezembro de 2024, manifesta juntamente com os membros da Plenária do Bacharelado em Filosofia preocupação em relação à recente decisão tomada pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC acerca da lotação da docente Profa. Dra. Claudia Arantes no CCNH, visando o credenciamento da docente no Bacharelado em Filosofia.

O ConsCCNH e a plenária do Bacharelado em Filosofia manifestam boas-vindas à docente, que será bem acolhida neste curso, mas também manifestam preocupação com relação ao modo como tal decisão foi tomada. A nosso ver, em uma Universidade Pública como a UFABC - que preza pela excelência no ensino, na pesquisa e na extensão - a decisão acerca da lotação de uma docente em um ou mais cursos, quando não decorrente de abertura de vaga feita pelos próprios cursos, deveria ser tomada em espaços decisórios em que tanto a docente como os possíveis cursos envolvidos tenham possibilidade de participação e fala. Trata-se, afinal, de uma decisão que afeta de modo direto a qualidade do ensino oferecido pela Instituição e a composição da plenária dos cursos envolvidos. Tendo isso em vista, gostaríamos de externar nesta carta aqueles que vemos como três sérios equívocos de procedimento desta tomada de decisão, os quais elencamos a seguir:

**1. Falta de consulta ou informação prévia à coordenação do curso.** Embora da decisão publicada pela Comissão de Vagas conste formalmente apenas a lotação da docente no CCNH, foi-nos relatado por membros da Comissão que, ao longo das discussões, tinha-se expressamente em vista o credenciamento da docente no Bacharelado em Filosofia. Se foi esse mesmo o caso, causa-nos estranheza não ter havido qualquer comunicação ou consulta prévia à Coordenação do Bacharelado em Filosofia. Julgamos profundamente inadequada essa falta de diálogo, uma vez que é patente que tal decisão interfere diretamente no curso específico, alterando a composição de sua plenária. Sem ouvir a posição do curso, legitimamente representado por sua Coordenação eleita, a discussão na Comissão de Vagas desconsiderou as especificidades do curso e a autonomia de sua plenária, comprometendo a nosso ver a transparência e a legitimidade da decisão.

**2. Desalinhamento entre a formação da docente e a natureza do curso.** O efeito direto dessa ausência de diálogo foi a inexistência de avaliação adequada acerca das afinidades entre a formação da docente e o perfil do curso, com sua natureza teórica e formativa específicas, bem como suas demandas próprias de alocação. A desconsideração desse ponto poderia, em tese (e sem nada prejulgar quanto à excelência acadêmica e profissional da docente em sua área de especialidade), comprometer a qualidade do ensino e a adequação entre o quadro docente e os objetivos pedagógicos do curso.

**3. Negativa de acesso à gravação da sessão deliberativa.** Quando a coordenação do



Bacharelado em Filosofia solicitou acesso à gravação da sessão em que a decisão foi tomada, este foi negado sob o argumento de que a gravação continha dados sensíveis que não poderiam ser publicizados. Entendemos que isso pode ser o caso, eventualmente, na discussão de uma ou outra composição de banca de concurso. Todavia, não nos parece razoável que a inteireza da gravação precise permanecer sigilosa, sem prazo para publicização. Nada impediria, por exemplo, que a gravação fosse editada e disponibilizado o trecho relevante para o tema em pauta. A recusa de acesso à gravação impossibilita o conhecimento público dos argumentos apresentados pelos membros da comissão, o que se mostrava especialmente importante neste caso, devido à diferença existente entre o texto publicado da decisão (no qual apenas consta a lotação da docente no CCNH), e o relato que nos foi feito por membros dessa Comissão (segundo o qual a discussão durante as sessões deliberativas mencionava-se o credenciamento da docente no Bacharelado em Filosofia). Nesse caso, a gravação poderia ter esclarecido o ocorrido, dirimido dúvidas e, sobretudo, permitido a todos os envolvidos ? e em particular, a plenária do curso diretamente afetado ? conhecerem os argumentos apresentados para embasar essa decisão. Acrescentamos que a sinopse da reunião, único registro existente, é um documento demasiado sucinto e, diferentemente de uma ata, não permite que se conheçam os argumentos apresentados na sessão. Por fim, deve ser observado que, até a presente data, o [site da Comissão de Vagas](#) permanece desatualizado, sem publicizar as sinopses das sessões desde 2022.

A preocupação aqui expressa visa primordialmente à manutenção de um ambiente republicano de respeito à autonomia didática dos cursos de que esta universidade é composta, e assim contribuir para a excelência acadêmica da universidade e de seus cursos específicos. Parece-nos desejável que as instâncias superiores, diante de decisões tão importantes quanto esta, consultem os representantes dos cursos específicos para embasar suas deliberações e ponderar os efeitos que estas têm sobre eles. Em que pesem as particularidades da estrutura administrativa da UFABC, julgamos que deveriam ser valores inegociáveis a autonomia de cátedra e de organização interna dos cursos específicos, em sua pluralidade e heterogeneidade, como condição para perseguirem da melhor maneira possível a execução de seus projetos pedagógicos.

Nesse sentido, pedimos:

? Que a Comissão de Vagas, em casos análogos futuros, procure estabelecer desde o início diálogo com os cursos específicos concernidos por sua decisão, por meio de seus representantes legitimamente eleitos, dando a eles ciência e direito de apresentar seus argumentos;

? Que a gravação da sessão em questão seja disponibilizada, com os devidos cuidados para preservar dados sensíveis, mas assegurando a transparência do processo, bem como o direito ao conhecimento, por parte da comunidade universitária, dos argumentos com que os gestores e representantes por ela eleitos embasam suas decisões.

Por fim, reiteramos que a preocupação externada aqui não diz respeito de modo algum à docente em questão, a quem damos invariavelmente as boas vindas e prestamos solidariedade por todas as dificuldades enfrentadas nesse processo. Nosso objetivo foi apenas manifestar nosso desconforto com **a maneira como a Comissão de Vagas encaminhou a decisão**, sem diálogo com o curso específico afetado. Com isso, visamos colaborar para um funcionamento institucional mais adequado da universidade, combinando diálogo, transparência, e republicanismo.

11ª sessão ordinária, 16 de dezembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 17/12/2024 16:06 )*

MARCIA HELENA ALVIM  
VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CCNH-CGE (11.01.10.04)  
Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:  
**2024**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **2e6b2bbf95**

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 8/2025 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004806/2025-89**

**Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2025.**

**Número do Processo: 23006.004163/2025-73**

**Interessado: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI**

**Assunto: Celebração de Termo de Adesão. Coordenador: Carlos Alberto Orsolon Silva.**

Aprova o mérito e a celebração de Termo de Adesão com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas II Sessão Ordinária da CPCo, de 26 de fevereiro de 2025.

**DECIDE:**

Aprovar o mérito e a celebração de termo de adesão com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP para aderir ao "Sistema RNP", sob a coordenação de Carlos Alberto Orsolon Silva, conforme documentação disponível no processo nº 23006.004163/2025-73.

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:42)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **c892edf119**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 9/2025 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004807/2025-23**

**Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2025.**

**Número do Processo: 23006.003943/2025-04**

**Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)**

**Assunto: Atividade Externa Remunerada. Professor Thales Sousa**

Aprova a Atividade Esporádica Remunerada. Professor  
Thales Sousa

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária da CPCo, ocorrida em 26 de fevereiro de 2025.

**DECIDE:**

Aprovar a Atividade Externa Remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Soluções de flexibilidade para aumentar a capacidade de hospedagem de recursos de energia distribuídos ("FLEXHOSTCAP")", conforme documentação disponível no processo nº 23006.003943/2025-04, docente Thales Sousa.

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:42)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **16cadc5508**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 10/2025 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004808/2025-78**

**Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2025.**

**Número do Processo: 23006.004078/2025-13**

**Interessado: Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)**

**Assunto: Atividade Externa Remunerada. Professor Gustavo Sousa Pavani**

Aprova a Atividade Esporádica Remunerada. Professor  
Gustavo Sousa Pavani

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária da CPCo, ocorrida em 26 de fevereiro de 2025.

**DECIDE:**

Aprovar a Atividade Externa Remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Métodos para análise e mitigação de ressonâncias em parques eólicos (WindResonMap)", conforme documentação disponível no processo nº 23006.004078/2025-13, docente Gustavo Sousa Pavani.



***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:42)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **811b69c45f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 147/2025 - CVCD (11.00.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.005010/2025-43**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 067/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 035/2024

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 067/2023, Área: Engenharia de Informação - Subárea: Eletrônica Digital e Sistemas Microprocessados - opção 1, Professor Adjunto A - Nível I, da carreira do Magistério Superior, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:08)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CVCD (11.00.11)*

*Matrícula: 2669171*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 148/2025 - CVCD (11.00.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.005013/2025-87**

**Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2025.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 007/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 045/2023

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 007/2023, Área: Física - Subárea: Física da Matéria Condensada, Materiais Avançados e Nanociências - opção 1, professor visitante, de duas para três vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:08)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CVCD (11.00.11)*

*Matrícula: 2669171*



UFABC